



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-
AMERICANOS (PPG IELA)**

**O PROCESSO DE MILITARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS
NA DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA**

FELIPE SOUSA PRADO

Foz do Iguaçu
2018



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-
AMERICANOS (PPG IELA)**

O PROCESSO DE MILITARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS NA DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA

FELIPE SOUSA PRADO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos Latino-Americanos.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Faustinoni Bonciani
Coorientador: Prof. Dr. Clovis Antonio Brighenti

Foz do Iguaçu
2018

FELIPE SOUSA PRADO

**O PROCESSO DE MILITARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS NA
DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos Latino-Americanos.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rodrigo Faustinoni Bonciani (Orientador)
UNILA

Prof. Dr. Clovis Antonio Brighenti (Coorientador)
UNILA

Profa. Dra. Carmen Susana Tornquist
UDESC

Prof. Dra. Senilde Alcântra Guanaes
UNILA

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2018.

Catálogo elaborado pela Divisão de Apoio ao Usuário da Biblioteca Latino-Americana
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA

P896

Prado, Felipe Sousa.

O processo de militarização das políticas indigenistas na ditadura civil-militar brasileira / Felipe Sousa Prado.
- Foz do Iguaçu - PR, 2018.

183 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos. Foz do Iguaçu-PR, 2018.

Orientador: Rodrigo Faustinoni Bonciani.

Coorientador: Clovis Antonio Brighenti Coorientador.

1. Nativos. 2. Índios - Brasil. 3. Ditadura - Brasil. 4. Políticas públicas. 5. Militarismo. I. Bonciani, Rodrigo Faustinoni. II. Brighenti, Clovis Antonio. III. Título.

CDU 35.007"1968/1973"(=1-82)

Dedico este trabalho aos povos indígenas de toda a América Latina em luta pela preservação de sua cultura, memória e resistência.

AGRADECIMENTOS

Ao professor-orientador Rodrigo Faustiloni Bonciani pelo apoio, indicações e paciência no percurso da pesquisa. Ao professor-coorientador Clovis Antonio Brighenti pelos diálogos, ajuda, sugestões e materiais. À professora Senilde Alcântara Guanaes pelas contribuições no Exame de Qualificação e Banca de Defesa, ao professor Paulo Renato Silva pelos apontamentos no Exame de Qualificação. À professora Carmen Susana Tornquist pelos aportes e por aceitar o convite para compor a Banca de Defesa. À Capes pela concessão da bolsa de mestrado.

À coordenação e professores (as) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA), principalmente o secretário Newton Camargo pela disposição e atenção de sempre, além de demais funcionários (as) da Unila. À Universidade Federal da Integração Latino-Americana por proporcionar uma intensa troca de saberes, experiências e diálogos pautados na interdisciplinaridade e interculturalidade.

Aos participantes do Projeto de Extensão Memória Indígena e Reparações Pedagógicas na Região de Fronteira, voluntários (as) e estudantes guarani do Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas comunidades Guarani da fronteira / Terra Indígena Avá-Guarani de Ocoí no ano de 2016. A todos (as) do Coletivo Organizador da Semana dos Povos Indígenas na Unila – 2017, ao projeto Aty Mirim Guarani (PR) e à Aty Guasu Guarani Kaiowá (MS).

Ao Marcelo Zelic e Armazém Memória pelo material disponibilizado, André Campos pelos registros cedidos, Geralda Chaves Soares, Edmundo Antônio Dias Netto Junior e Elizete (MPF / MG), Rosana Avelar, Maria Elisabete e Centro de Documentação Eloy Ferreira (Cedefes), Luiza Zelesco (Serviço de Referências Documentais / Museu do Índio) e Núbia Ribeiro Braga.

Aos meus pais Silvana e João, meus irmãos Pedro Henrique e Júlia, tiiKau, Petrucio (DEP), Tor, Nina e demais familiares e amigos (as) da vida pelo incentivo.

À Melinè Flores pelo companheirismo, sueños, luchas y pedaleadas!

À turma do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA) / 2016: Wanda, Thaís, Mirian, Estela, Fabian, Daniel, Melba, Rodrigo, Agustina, Karina, Mauricinho, Jacqueline, Glauber, Taty, Poli e demais compas. À Mbo'ý Jeguá Guarani Kaiowá, Ludmila, Paulinha e colegas do PPG-ICAL

(Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina).

Aos amigos (as) e professores (as) do curso de licenciatura em História – 2006 – Funedi / UEMG e do Curso de Especialização em Direitos Humanos (Unila / Unioeste)

Agradeço a todos (as) que contribuíram de maneira direta ou indireta para a realização desta pesquisa!

*O passado ainda é.
O passado insiste em ser.
Cantamos e o que é nosso não é esquecido.*
Isael Maxakali

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo desenvolver uma análise sobre o processo de militarização das políticas indigenistas na ditadura civil-militar brasileira, especificamente no período entre 1968 e 1973, com destaque para a criação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e associadas a esta, o surgimento da Guarda Rural Indígena (Grin) e do Reformatório Agrícola Indígena Krenak, ambos instalados no estado de Minas Gerais. A Grin foi uma guarda militar formada por indígenas oriundos de grupos de distintas regiões do país, treinada pela Polícia Militar de Minas Gerais e com abrangência nacional. Já o Reformatório Krenak foi um presídio para o qual eram conduzidos indígenas considerados criminosos ou que demonstrassem alguma ameaça aos projetos políticos e econômicos propostos pela Ditadura. Os dois empreendimentos se originam posteriormente à instauração do Ato Institucional n. 5, baixado em dezembro de 1968, que veio estabelecer um maior endurecimento do regime, trazendo consequências diretas às populações indígenas. Para a compreensão das temáticas relacionadas à militarização e a relação do Estado com estas populações buscamos elaborar uma trajetória dos dois temas na história do Brasil, além do pensamento que trouxe as bases para o estabelecimento do regime civil-militar, a Doutrina de Segurança Nacional, fundamentada nos pilares da segurança aliada ao desenvolvimento econômico. Neste sentido, os povos indígenas que se encontravam muitas das vezes em territórios de interesse do regime, passaram a ser considerados “inimigos internos”. Para desenvolver tal reflexão utilizamos fontes diversas, como relatórios, documentos oficiais do Estado, decretos, leis, jornais e uma bibliografia relacionada ao objeto, com a intenção de compreender como o Estado atuava em relação à temática indígena e seus desdobramentos.

Palavras-chave: Povos indígenas; Ditadura Civil-militar; Militarização; Guarda Rural Indígena; Reformatório Krenak

RESUMÉN

La presente investigación tiene como finalidad desarrollar un análisis acerca del proceso de militarización de las políticas indigenistas en la dictadura cívico-militar brasileña, específicamente en el período entre 1968 y 1973, con énfasis en la creación de la Fundación Nacional del Índio (Funai) y asociadas a esta, el surgimiento de la Guardia Rural Indígena (Grin) y del Reformatório Agrícola Indígena Krenak, ambos instalados en el estado de Minas Gerais. La Grin fue una guardia militar constituida por indígenas de grupos de distintas regiones del país, entrenada por la Policía Militar de Minas Gerais y con un alcance nacional. El Reformatório Krenak fue una cárcel donde fueron conducidos indígenas considerados criminales, o que demostró una amenaza a los proyectos políticos y económicos propuestos por la Dictadura. Los dos emprendimientos se originan posteriormente del Acto Institucional n. 5, bajado en diciembre de 1968 y vino a establecer un mayor endurecimiento del régimen, trayendo consecuencias directas a los indígenas. Para la comprensión de las temáticas involucradas a la militarización y la relación del Estado con estas poblaciones buscamos elaborar una trayectoria histórica de los dos temas en la historia de Brasil, además del pensamiento que trajo bases para el establecimiento del régimen cívico-militar, la Doctrina de Seguridad Nacional, basada en los pilares de la seguridad y desarrollo económico. En este sentido, las poblaciones indígenas, que se encontraban en los territorios de interés del régimen, pasaron a ser considerados “enemigos internos”. Para desarrollar tal reflexión utilizamos fuentes diversas, como informes, documentos oficiales del Estado, decretos, leyes, periódicos y una bibliografía relacionada al objeto con la intención de comprender cómo el Estado actuaba en relación a la temática indígena y sus desdoblamientos.

Palabras claves: Pueblos indígenas; Dictadura cívico-militar; Militarización; Guardia Rural Indígena; Reformatório Krenak.

ABSTRACT

The present research aims to develop an analysis of the process of militarization of indigenist policies in the Brazilian civil-military dictatorship, specifically between 1968 and 1973, with emphasis on the creation of the National Indian Foundation (from Portuguese, Fundação Nacional do Índio- Funai) and associated with this process, the appearance of the Indigenous Rural Guard (from Portuguese, Guarda Rural Indígena - Grin) and the Krenak Indigenous Agricultural Reformatory (Reformatório Indígena Agrícola Krenak), both established in the state of Minas Gerais. Grin was a military guard formed by indigenous people from groups of different regions of the country, trained by the Military Police of Minas Gerais and with national coverage. The Krenak Reformatory was a prison for which were conducted Indians considered criminals or who showed some threat to the economical and political projects proposed by the Dictatorship. The two attempts were originated after Institutional Act number five, promulgated in December of 1968 and came to establish a greater hardening of the regime, bringing direct consequences to the Indians. In order to understand the themes related to militarization and the State's relationship with these populations, we sought to elaborate a historical trajectory of the two themes in Brazilian history, as well as the thought that has provided bases for the establishment of the civil-military regime, the National Security Doctrine, based on the pillars of security and economic development. In this sense, the indigenous populations, who were often in territories of interest to the military regime, came to be considered "internal enemies". In order to develop such a reflection, we used diverse sources, such as reports, official documents of the State, decrees, laws, newspapers and a bibliography related to the subject, with the intention of understanding how the State acted in relation to the indigenous theme and its unfolding.

Keywords: Indigenous peoples; Civil-military Dictatorship; Militarization; Rural Indigenous Guard; Krenak Reformatory

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------|---|
| AI-5 | Ato Institucional Número 5 |
| AJMB | Ajudância Minas-Bahia |
| ASI | Assessoria de Segurança e Informações |
| CIMI | Conselho Indigenista Missionário |
| CLTEMGA | Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas |
| CNBB | Conferência Nacional dos Bispos do Brasil |
| CNPI | Conselho Nacional de Proteção aos Índios |
| CNV | Comissão Nacional da Verdade |
| CODI | Centro de Operações e Defesa Interna |
| COVEMG | Comissão da Verdade em Minas Gerais |
| CPI | Comissão Parlamentar de Inquérito |
| DOI | Destacamento de Operações e Informações |
| DOU | Diário Oficial da União |
| DSN | Doutrina de Segurança Nacional |
| ESG | Escola Superior de Guerra |
| EUA | Estados Unidos da América |
| EMFA | Estado-Maior das Forças Armadas |
| FAB | Força Aérea Brasileira |
| FUNAI | Fundação Nacional do Índio |
| GRIN | Guarda Rural Indígena |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| ILAACH | Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| ISA | Instituto Socioambiental |
| IPM | Inquérito Policial Militar |
| MACOP | Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas |
| MAIC | Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio |
| MINTER | Ministério do Interior |
| NGA | Normas Gerais de Ação |
| ONA | Objetivos Nacionais Atuais |

| | |
|----------|--|
| ONP | Objetivos Nacionais Permanentes |
| PI | Posto Indígena |
| PIGM | Posto Indígena Guido Marlière |
| PIMO | Posto Indígena Mariano de Oliveira |
| PIN | Plano de Integração Nacional |
| PMMG | Polícia Militar de Minas Gerais |
| PNX | Parque Nacional do Xingu |
| PPG IELA | Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos |
| SE | Seção de Estudos |
| SNI | Sistema Nacional de Informações |
| SPI | Serviço de Proteção aos Índios |
| SPILTN | Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais |
| UNILA | Universidade Federal da Integração Latino-Americana |
| URRS | União das Repúblicas Socialistas Soviéticas |

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| 1 MILITARIZAÇÃO E POLÍTICAS INDIGENISTAS NA HISTÓRIA DO BRASIL..... | 26 |
| 1.1 QUESTÃO INDÍGENA E MILITARIZAÇÃO: BRASIL COLÔNIA E IMPÉRIO..... | 26 |
| 1.2 O ESTADO NACIONAL E A QUESTÃO INDÍGENA: REPÚBLICA E O SURGIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS..... | 43 |
| 2 MILITARIZAÇÃO, POLÍTICAS INDIGENISTAS E DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL..... | 69 |
| 2.1 A SEGURANÇA NACIONAL E AS PROBLEMÁTICAS DO INIMIGO EXTERNO E INTERNO | 69 |
| 2.2 FORÇAS MILITARES, TOMADA DO ESTADO E POLÍTICAS INDIGENISTAS..... | 85 |
| 3 A MILITARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS NA DITADURA CIVIL-MILITAR (1965-1972)..... | 104 |
| 3.1 PRÁTICAS DE MILITARIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS E O PAPEL ESTRATÉGICO DE MINAS GERAIS..... | 105 |
| 3.2 CRIAÇÃO DA GUARDA RURAL INDÍGENA..... | 111 |
| 3.3 O REFORMATÓRIO AGRÍCOLA INDÍGENA KRENAK..... | 132 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 161 |
| REFERÊNCIAS..... | 165 |

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como propósito tecer uma análise acerca do processo de militarização das políticas indigenistas na época da ditadura civil-militar brasileira, mais especificamente no período entre 1968 e 1973, com ênfase na criação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e associadas a esta, a formação da Guarda Rural Indígena (Grin) e do Reformatório Agrícola Indígena Krenak, ambos instalados no estado de Minas Gerais. A Funai é instituída em dezembro de 1967 com a finalidade de substituir o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), o primeiro órgão oficial do Estado brasileiro destinado ao desenvolvimento da política indigenista, fundado no ano de 1910 e que a partir da Ditadura foi alvo de uma série de denúncias de má gestão e violação de direitos das populações indígenas. A Guarda Rural Indígena foi uma guarda militar de feição nacional criada em 1969 e composta por indígenas de distintos grupos das diversas regiões do país. Já o Reformatório Agrícola Indígena Krenak foi um presídio para o qual foram conduzidos indígenas considerados criminosos ou que demonstrassem alguma ameaça ou entrave aos projetos políticos e econômicos estabelecidos pela ditadura.

A Guarda Rural Indígena e o Reformatório Krenak surgiram em um momento posterior à instauração do Ato Institucional n. 5 (AI-5), baixado em dezembro de 1968 pelo governo civil-militar e que vem determinar um maior endurecimento do regime e o “início de uma política indigenista mais agressiva – inclusive com a criação de presídios para indígenas” (BRASIL, 2014, p. 209). Tanto a Grin quanto o Reformatório Krenak despontam a partir de um convênio firmado entre o órgão indigenista oficial e a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).

Ambos projetos apresentados nesta dissertação podem ser considerados importantes símbolos da militarização das políticas indigenistas no período, ou seja, da atuação direta e sobreposição dos militares no direcionamento destas práticas, a partir da atuação, intervenção e hierarquização das condutas referentes às populações indígenas e também na administração dos territórios, além de reforçar o sistema punitivo do órgão indigenista oficial. Em outras palavras, expressa o controle e a condução dos militares nestas políticas. O conceito de militarização pode ser definido como o:

processo de adoção de modelos, conceitos, doutrinas, procedimentos e pessoal militares em atividades de natureza civil. A militarização é crescente quando os valores das Forças Armadas aproximam-se dos valores da sociedade (ZAVERRUCHA, 2008, pp. 178-179)

Desde o início da colonização europeia no território delimitado atualmente pelo Estado brasileiro, a questão indígena foi caracterizada por um conjunto de complexidades, relações de conflito e tensões. O processo de colonização passou a se legitimar a partir da ideia de catequização, proteção dos indígenas e da tutela, estabelecidos pela concessão de direitos de jurisdição aos reis ibéricos com a condição de que os indígenas fossem catequizados e “protegidos”. A incorporação religiosa e civilizacional dos indígenas pode ser compreendida como uma das obrigações e fonte de legitimidade do domínio europeu nas Américas. A administração colonial vem cumprir um papel de mediação das relações de exploração do trabalho e do território indígena, ou seja, a exploração econômica associada ao trabalho e expropriação das terras indígenas foi uma das marcas deste processo. Dentro desta perspectiva, a problemática indígena envolve o relacionamento entre agentes econômicos e políticos, onde o que podemos compreender como Estado se coloca em uma posição de mediação destes interesses.

Para entendermos a especificidade do processo de militarização na época da Ditadura foi necessário reconstruirmos historicamente esta intersecção entre fatores da política indigenista e a questão militar. Neste longo histórico, destacaremos as características desta relação durante a Colônia, Império e com uma ênfase maior no período republicano, a partir das correlações envolvidas nesta temática, sobretudo a partir da criação do Serviço de Proteção aos Índios, para então chegarmos ao objeto específico delimitado pela pesquisa.

Nos finais do século XIX e início do século XX, contexto marcado pela formação do Estado nacional, fatores como o aumento populacional, colonização, ocupação e expansão territorial, além da necessidade de constituição de uma identidade nacional, elementos que configuram o regime republicano, as relações passaram a ser pautadas na incorporação e integração do indígena à

sociedade envolvente. Nesta perspectiva da integração e com base na ideia da tutela, o esbulho e expropriação de terras indígenas, além das iniciativas visando a transformação do indígena em trabalhador rural e dos primeiros contatos no estabelecimento de postos nas fronteiras dentro do processo de delimitação do território caracterizaram esta relação. A integração do indígena à sociedade primeiramente era baseada na religião e trabalho, disputada por agentes econômicos, como é o caso dos colonos europeus, e políticos, através de funcionários da Coroa portuguesa. Já a questão religiosa era desempenhada por parte dos missionários.

A política adotada pela Coroa portuguesa explicita a tensão entre a tutela missionária e a estatal, com a expulsão dos jesuítas e a criação do Diretório dos Índios, em meados do século XVIII, mas a incorporação da política indigenista pelo Estado, referente a uma ideologia e estrutura político-administrativa vem se desencadear mais fortemente com a criação de um órgão estatal destinado esta função, o SPI, na primeira década do século XX. Nos princípios desta atuação, a questão militar se estabelece em virtude da problemática indígena estar envolvida à definição das fronteiras nacionais, e por outro lado, a conflitos associados à expansão econômica, relacionada tradicionalmente à agropecuária extensiva.

Historicamente o contato estabelecido entre os povos indígenas, sociedade envolvente e as administrações do território, seja colonial, imperial ou republicana, traz características e relações conflituosas, além da resistência por parte destas populações. As iniciativas de integração, baseadas em uma perspectiva de caráter assimilacionista acarretaram na

anulação das identidades culturais e da transformação do indígena em extratos sociais inferiorizados, sucumbiu ao mundo 'civilizado', ficando relegados as classes sociais inferiores e marginalizadas (BRIGHENTI, 2010, p. 76)

Nesta lógica, em distintos períodos foram empreendidas políticas estatais visando pacificar os conflitos e também abrir caminho para a ocupação do território pelas frentes econômicas de expansão. Dentro desta perspectiva, as políticas de “pacificação” do Estado, se figurariam em uma forma de integração

forçada, visando que as populações indígenas presentes nas regiões de interesse econômico não representassem um entrave aos planos de desenvolvimento.

Neste sentido, é salutar mencionarmos o processo de formação das Forças Armadas no Brasil, que passa a se institucionalizar na sequência dos conflitos separatistas do período regencial da primeira metade do século XIX e de guerras, como por exemplo a Guerra do Paraguai na segunda metade do mesmo século. O Exército brasileiro vem se associar ao movimento republicano, com forte influência do ideal positivista. Em um momento posterior, ocorre uma movimentação dos tenentes do exército contra a República do Café com Leite, que foi um grande acordo político que determinou a política no período conhecido como República Velha (1889-1930). São estes mesmos tenentes que vieram constituir uma nova classe social, com intensa participação nos direcionamentos das políticas nacionais e vão se tornar a primeira direção de militares formados na Escola Superior de Guerra (ESG), instituição que teve um papel central na articulação e formação ideológica que culminou no golpe de 1964, que instituiu a ditadura civil-militar que governou o país por mais de duas décadas. Neste processo de formação, constituiu-se um grupo dentro das Forças Armadas com uma clara ideia de nação, que posteriormente viria a ser associada ao contexto geopolítico de tensão no período da Guerra Fria, em que este grupo de militares aponta que o Brasil deveria se aliar ao eixo Ocidental, sob influência dos Estados Unidos. Havia também o temor por parte deste grupo de que quadros revolucionários de esquerda despontassem dentro da corporação, em um cenário em que as Forças Armadas se colocam em uma perspectiva de vanguarda e protagonismo no que se refere ao processo de construção da Nação.

Um dos principais objetivos da pesquisa é tentar buscar fundamentos para a compreensão da complexa relação entre o Estado e as populações indígenas, que remonta diversos períodos da história brasileira e se aprofunda no período republicano, principalmente durante a Ditadura, onde os militares passam a ocupar cargos de direção nos assuntos relacionados à temática e no desenvolvimento das políticas indigenistas. De acordo com o cientista político Egon Dionísio Heck:

A presença dos militares nas políticas indigenistas oficiais tem sido uma constante em todo o período republicano, mais especificamente a partir da criação do SPI, em 1910. Revela o interesse dos militares (por mais diversos que tenham sido os princípios e intenções) pela questão indígena. (HECK, 1996, p. 68)

No período anterior ao golpe civil-militar, sob influência dos setores militares citados acima, há o fortalecimento de uma ideologia baseada nos princípios da segurança nacional e desenvolvimento econômico, denominada Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Dentro desta ideologia é estabelecida a concepção de que a ameaça à segurança e à soberania, isto é, o inimigo nacional, poderia estar presentes tanto no exterior quanto no interior do próprio país.

Já com a instauração da ditadura, a partir do golpe de 1964, as políticas empreendidas pelo Estado, alicerçadas em discursos de exaltação ao progresso e ao desenvolvimento econômico, além de valores guiados pela segurança e soberania nacional, trouxeram consequências profundas aos povos indígenas. Um relevante documento neste sentido é o Relatório Figueiredo, que surge de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada e determinada pelo Ministério do Interior a partir de denúncias sobre a violação dos direitos das populações indígenas no território nacional. O citado documento, que ficou desaparecido por décadas foi encontrado pelo pesquisador Marcelo Zelic em 2012 nos arquivos do Museu do Índio e abre um vasto conjunto de possibilidades de pesquisas sobre a temática e as lacunas referentes às violações de direitos dos povos indígenas promovidos pela ditadura brasileira.

Como mencionado, os planos de militarização estiveram presentes nas políticas indigenistas com particularidades e nuances em distintos momentos, com o ponto culminante na Ditadura. Podemos caracterizar que no período colonial a militarização tomou formas como uma imprescindibilidade na utilização dos indígenas enquanto aliados para a garantia da proteção da sociedade colonial, tanto de inimigos internos, os indígenas considerados hostis pela Coroa, quanto a às forças estrangeiras. Ou seja, foram utilizadas alianças com algumas populações indígenas. No século XIX a política indigenista é delegada aos poderes locais, portanto, ficando mais regionalizada. Um exemplo que tomamos deste período é a utilização das guerras justas e construção de presídios e quartéis militares, particularmente contra

os Botocudos em Minas Gerais, com a intenção de proteger a colonização e as frentes de expansão agrícola na região. Consideramos estas práticas como formas de militarização das políticas e também dos territórios habitados por populações indígenas, sobretudo dos grupos considerados hostis, como é o caso dos Botocudos. Já no século XX, com a instituição do regime republicano a política indigenista e sua relação com a militarização está associada à doutrina positivista. Neste período os militares tem um papel relevante na criação do SPI e também dentro do que se refere ao estabelecimento de uma identidade nacional, demarcação das fronteiras e expansão econômica. A figura do militar Cândido Rondon simboliza a perspectiva militar nas práticas indigenistas, porém os militares todavia não tem um papel de organização do Estado, não levando ao extremo esta relação. Já na Ditadura, o Estado assume uma ideologia de organização da sociedade a partir de valores militares e do cenário estabelecido na Guerra Fria.

Todos os períodos mencionados acima são delineados pela perspectiva integracionista e assimilacionista em relação ao indígena, que passariam a ser incorporados à nação e deixariam de existir com o tempo, ou seja, existia a crença de que perderia sua condição de indígena. Esta lógica é pautada em uma perspectiva que acreditava na condição transitória destas populações.

Um outro fator que abordaremos na dissertação se relaciona à população Krenak. O já mencionado Reformatório Krenak, um dos focos da pesquisa e que consideramos um dos mais nítidos exemplos do processo de militarização das políticas indigenistas na Ditadura, foi constituído dentro do território habitado por esta população. Tentaremos compreender algumas das motivações para construção deste empreendimento em determinada área, buscando elementos da história deste povo. Os Krenak, remanescentes diretos dos Botocudos do leste de Minas Gerais e também denominados no período colonial de Aimorés, foram considerados pelas administrações governamentais um grupo que oferecia problemas e obstáculos para os projetos de expansão, avanço territorial e estabelecimento de frentes econômicas (frentes agrícolas), além de projetos de colonização e desenvolvimentismo em distintos momentos da história.

Para elucidar o objeto de pesquisa partimos de uma série de perguntas como: quais são as especificidades dos planos de militarização nas

políticas indigenistas durante a ditadura civil-militar? Quais características e como o Reformatório Krenak e a Guarda Rural Indígenas representam estas práticas de militarização dos territórios indígenas? Quais são os interesses e características desta militarização? Para responder estas perguntas percorremos diferentes referências documentais, bibliográficas e historiográficas.

No decorrer da dissertação, optamos pela utilização do termo “civil-militar” ao referirmos à Ditadura, empregado por uma parcela de autores os quais destacam que mesmo o golpe tendo sido articulado, orquestrado e desenvolvido por setores militares, contou com um relevante apoio de camadas da sociedade civil brasileira. De acordo com o pesquisador Demian Bezerra de Melo (2012, p. 39) golpe ou ditadura “civil-militar” traz a ideia de uma renovação conceitual, apresentada pela historiografia como uma maneira mais objetiva de denominar o golpe de 1964 e o regime que lhe seguiu, ressaltando a parcela de civis na participação e condução do processo político entre abril de 1964 até 1985¹. Ou seja, destaca a aliança entre setores civis, nos quais se destacaram grandes agentes econômicos com ligação na indústria, principalmente do agronegócio, comércio e nas frentes de expansão agrícolas e os militares na construção, imposição e condução de um projeto político de Estado.

Outra opção adotada no decorrer do trabalho é o uso do termo indígena² ou povos e populações indígenas, que podem ser utilizados para referir-se a nativo ou natural do lugar e não índio, que pode trazer uma conotação pejorativa e várias complexidades teóricas. Entretanto, nos documentos e citações e de outros autores e pesquisadores, manteremos a grafia original.

O desenvolvimento da pesquisa é amplamente pautado na perspectiva interdisciplinar, com a utilização de fontes e diálogo com distintas áreas do conhecimento. Além da História, utilizamos trabalhos nos campos da Antropologia, Direito, Ciência Política, Sociologia, dentre outros. Acreditamos na

1 O historiador Daniel Aarão Reis Filho vem enfatizar a importância desta conceitualização, chegando a fazer uma autocrítica de alguns de seus textos mais antigos, que fizeram circular uma noção errônea ou deturpada de ditadura militar (MELO, 2012, p. 39).

2 Do latim *inde* significaria daquele lugar e *genos* ou *genitus*, nascido ou gerado (FERNANDEZ CHITTI, 2010). Texto disponível em: http://www.condorhuasi.org.ar/docs/pueblos_originarios_indios_indigenas_o_aborigenes.pdf.

relevância da interdisciplinaridade no planejamento da pesquisa e neste diálogo com múltiplas áreas, na qual o estudo das políticas indigenistas pode favorecer tal interlocução. Acerca da aproximação entre o pensamento e métodos pautados principalmente na História e Antropologia, tomamos por base a reflexão da historiadora Maria Regina Celestino de Almeida, que ressalta a ocorrência de mudança nas abordagens e métodos de análise, quando trabalha-se a questão indígena, tanto por historiadores, quanto por antropólogos. Para a autora:

a questão sobre as mudanças nos instrumentos de análise de antropólogos e historiadores e reconhecer que, em grande parte, essas mudanças foram e continuam sendo influenciadas pelos movimentos indígenas da atualidade. Afinal, se os índios deveriam desaparecer, conforme as teorias do século XIX e boa parte do século XX, mas, ao invés disso, crescem e multiplicam-se, é hora de repensar os instrumentos de análise. É o que tem sido feito, nas últimas décadas por historiadores e antropólogos que cada vez mais se aproximam e reformulam alguns conceitos e teorias fundamentais para pensar sobre as relações entre os povos (ALMEIDA, 2016, p. 20)

Esta revisão e mudança de perspectivas acerca dos estudos sobre os povos indígenas se dá também pela maior participação e atuação de indígenas nas distintas esferas políticas e na formação de diversos pesquisadores indígenas, como protagonistas de suas narrativas, trazendo novas indagações e possibilidades de análise. Nas últimas décadas, tanto historiadores quanto antropólogos passam a estabelecer maiores relações e aproximações, formulando e reformulando teorias, conceitos e práticas metodológicas, utilizando de outras áreas do saber e pautados pela interdisciplinaridade, para atuação com as populações e pesquisas dentro da temática indígena.

Com base nestes procedimentos de intercâmbio, aproximação e interesse entre as duas áreas:

antropólogos passam a se interessar pelos processos de mudança social, percebendo que seus objetos de estudo não são imutáveis e estáticos, e os historiadores passam a valorizar comportamentos, crenças e cotidiano dos homens comuns, tradicionalmente considerados irrelevantes, bem como a interessar-se por estudos de povos não ocidentais que tiveram importância fundamental em nossa história (ALMEIDA, 2016, p.20)

O estudo a partir da noção de cultura, visões, símbolos, cosmovisões e comportamentos passam a ser valorizados nos processos históricos por parte dos historiadores e antropólogos passam a considerar mais profundamente as mudanças históricas nos processos de transformação e mutação cultural dos povos, “reconhecem que as trajetórias históricas vividas pelos povos são importantes para uma compreensão mais ampla de suas culturas” (ALMEIDA, 2016, p. 21). Para além dos estudos relacionados à cultura, nos pautaremos em uma história de viés político, que se desenvolve a partir do fim da década de 1970, momento em que as perspectivas estruturalistas com influência do marxismo na análise econômica vem perdendo espaço dentro da historiografia.

Sendo assim, a pesquisa se insere na perspectiva da História Indígena, a partir do diálogo com distintas áreas. Nesta lógica, a relação da militarização tão presente na relação do Estado com a temática indígena pode ser pensada como um amplo campo de análise e possibilidades. Isto é, a militarização pode ser pensada como um objeto dentro da História Indígena.

Para uma reflexão sobre a Ditadura, pensamento dos militares na formação e estabelecimento da Doutrina de Segurança Nacional e o processo que desencadeou o regime civil-militar, nos apoiamos principalmente em obras como *A Ideologia da Segurança Nacional. O Poder Militar na América Latina* (1978), de Joseph Comblin e *As Forças Armadas: Política e Ideologia no Brasil – 1964-1969* (1976) de Eliézer Rizzo de Oliveira, que trazem elementos sobre a mentalidade dos militares na política, que vieram trazer consequências nas políticas indigenistas. O cientista político Egon Heck, em sua dissertação intitulada *Os Índios e a Caserna – A Política Indigenista dos Governos Militares, 1964-1985* (1996) também traz importantes contribuições sobre o pensamento dos militares e como estes concebem a problemática indígena e a série de medidas fundamentadas neste pensamento, onde o binômio segurança e desenvolvimento vem afetar as políticas e as populações indígenas. O livro *Vítimas do Milagre: O desenvolvimento e os Índios do Brasil* (1978), do antropólogo Shelton Davis é outra obra que nos trouxe importantes aportes para refletirmos sobre como os projetos propostos pelo regime civil-militar desencadearam em consequências profundas para as populações

indígenas, principalmente na região amazônica e suas repercussões.

Para as análises referentes ao histórico das políticas indigenistas nos apoiaremos principalmente na tese de doutorado *Um grande cerco de paz: Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil* (1992) do antropólogo Antônio Carlos de Souza Lima. Nesta obra, Souza Lima estabelece uma análise sobre o poder do Estado com relação à problemática indígena, relacionando a questão da tutela, processos de integração e o estabelecimento do SPI. Dentro desta mesma temática, utilizamos também o livro de Manuela Carneiro da Cunha, *Os direitos do índio: ensaios e documentos* (1987), que desenvolve uma importante reflexão sobre trajetória da legislação indigenista em distintos momentos da história brasileira. Artigos como *Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial – séculos XVI a XVIII*, de Beatriz Perrone-Moisés, *Política indigenista no século XIX*, de Manuela Carneiro da Cunha e *O governo dos índios sob a gestão do SPI*, de Antônio Carlos de Souza Lima, todos presentes em *História dos Índios no Brasil* (1992), organizado por Carneiro da Cunha também trouxeram grandes subsídios para a compreensão de elementos relacionados à política indigenista em distintos momentos na história brasileira. Este livro pode ser considerado dos marcos dentro da História Indígena no Brasil, pois traz uma compilação de artigos que se debruçam sobre a problemática política do relacionamento do Estado com a questão indígena. Este despontar dos estudos sobre a História Indígena no Brasil se relaciona com a mobilização social e política na elaboração da Constituição Federal de 1988, que traz novos marcos na relação entre o Estado, sociedade e populações indígenas e ao processo de redemocratização do país. Este cenário também é marcado pela intensa mobilização do movimento indígena, que a partir da segunda metade da década de 1970 passa a se fortalecer como um significativo movimento de reivindicação política.

Quanto à formação da Guarda Rural Indígena e do Reformatório Krenak, utilizamos artigos, reportagens e decretos da Funai, além dos textos *A Guarda Rural Indígena – GRIN: Aspectos da Militarização da Política Indigenista no Brasil* (2011), do historiador Edinaldo Bezerra de Freitas, a dissertação do antropólogo José Gabriel Silveira Corrêa *A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak* (2000) e a tese de doutorado

Sobre os viventes do Rio Doce e da Fazenda Guarany: Dois presídios federais para índios durante a Ditadura Militar – 1967-1979 (2015), do pesquisador Antônio Jonas Dias Filho e o livro *Os Fuzis e Flechas: história de sangue e resistência indígena na Ditadura* (2017), do jornalista Rubens Valente. Ambas obras trouxeram relevantes elementos sobre os povos indígenas no período ditatorial, principalmente no que se refere à militarização das políticas e dos territórios.

Além da bibliografia mencionada, no desdobramento da pesquisa utilizamos diversos outros textos produzidos sobre as temáticas, juntamente a uma série de documentos. Dentre estes, foram usados documentos produzidos pelo próprio Estado, como o já referido Relatório Figueiredo (1967), decretos, correspondências e comunicações internas da Ajudância Minas-Bahia sobre o funcionamento da Grin e Reformatório Krenak, como ficha dos (as) presos (as), relatórios de atividades e outras, disponíveis no acervo documental do Museu do Índio. Utilizamos também reportagens de revistas e jornais do período da ditadura referente a temática indígena, principalmente matérias vinculadas no *Jornal do Brasil*. Pautamos também na análise de material audiovisual com relatos de indígenas produzidos por outros pesquisadores e jornalistas.

Na metodologia de trabalho houve a opção por não desenvolver pesquisa de campo e sim enfocarmos em documentos, materiais e reflexões já produzidas por outros autores acerca do tema. Em relação à documentação, é necessário ressaltar que encontramos algumas dificuldades no acesso, pois algumas informações e documentos se encontram indisponíveis e ainda há uma certa dificuldade em adentrar em determinadas esferas, devido a uma tentativa de apagamento da memória e negação de detalhes sobre os silêncios e “lacunas” regime civil-militar. Boa parte do material empregado na pesquisa foi obtido através de visitas a bibliotecas e arquivos como o Cedefes³ e à Procuradoria da República em Minas Gerais, para ter acesso ao material produzido pelo Ministério Público Federal de Minas Gerais sobre o povo Krenak⁴, além de documentos disponibilizados pelo Armazém Memória⁵, que contém um importante referencial

3 O Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (Cedefes) é uma organização destinada à pesquisa e documentação sobre povos indígenas, comunidades quilombolas, movimentos de trabalhadores rurais e movimentos sociais do estado de Minas Gerais.

sobre a ditadura e elementos referentes à temática indígena⁶. Em diversos momentos consultamos também o acervo virtual do Instituto Socioambiental (ISA)⁷. Além dos materiais e fontes citadas, o capítulo *Violações dos direitos humanos dos povos indígenas* (2014), presente no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade e o capítulo com o mesmo título presente no Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais (2017), somados a inúmeras publicações produzidas pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e materiais como *Y-Juca-Pirama: o índio: aquele que deve morrer: documento de urgência de bispos e missionários* (1973), *Política de genocídio contra os índios do Brasil* (1976) e *Povos Indígenas e Ditadura Militar: Subsídios à Comissão Nacional da Verdade 1946-1988 – Relatório Parcial* (2012) vieram contribuir para o desenvolvimento da pesquisa, junto a várias outras referências.

Na intencionalidade de englobar a série de problemáticas e temas levantados, a dissertação está estruturada em três capítulos. Buscamos tecer uma reflexão de fundamentos que trarão subsídios à discussão proposta a partir de contextualizações históricas e conjunturais, além de oferecer bases para um entendimento de nuances referentes à complexa situação dos povos indígenas na Ditadura, com foco na militarização.

No primeiro capítulo trataremos uma reflexão sobre a trajetória das ações estatais referentes aos povos indígenas, apresentando algumas de suas características nos períodos da Colônia e Império, enfatizando as guerras justas promovidas contra as populações indígenas. Será dada uma ênfase ao período republicano e à criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, (SPILTN), no ano de 1910, que passa a se chamar Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em 1918, buscando compreender quais foram

4 Ação Civil Pública, processo n. 64483-95.2015.4.01.3800 movida pelo Ministério Público Federal de Minas Gerais relacionada às violações dos direitos humanos da população Krenak durante a ditadura civil-militar.

5 Armazém Memória é uma iniciativa de articulação coletiva e uma plataforma virtual, onde são disponibilizados documentos digitalizados com a proposta de regatar a memória social, visando o desenvolvimento de políticas públicas e memória histórica. <http://armazemmemoria.com.br/>

6 Centro de Referência Virtual Indígena: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/>

7 Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/>

as influências e fatores para sua origem. Analisaremos o contexto da época e como a preocupação com a formação da identidade nacional e dos projetos de expansão econômica do período se associaram com a temática indígena. Abordaremos também a influência do positivismo e dos militares com esta orientação na formação do órgão. Além destes pontos, o capítulo traz uma síntese da atuação do SPI, com alterações no órgão, como mudanças ministeriais, considerações sobre a questão da tutela e as tentativas de transformação do indígena em um “trabalhador nacional”, pautadas no ideário de incorporação à sociedade envolvente. Outro aspecto que salientaremos neste capítulo é um breve histórico sobre a população Krenak, que nos séculos XVI e XVII foram denominados como Aimorés e Botocudos no século XIX, com a pretensão de entender algumas das motivações para que este povo foi historicamente considerado um “grupo problema” para as administrações do território em distintos momentos da história brasileira.

Já no segundo capítulo, buscaremos trazer as bases ideológicas que vão orientar a ditadura civil-militar e como este pensamento desencadeou o processo de militarização das políticas indigenistas no período. Neste sentido, adentraremos no ideário da Doutrina de Segurança Nacional e como a concepção baseada na segurança e desenvolvimento econômico veio trazer impactos para as populações indígenas. Além disto, ressaltaremos a tomada do Estado pelos militares, a partir do golpe de 1964 e as mudanças nos direcionamentos das políticas indigenistas. Neste capítulo trataremos uma breve abordagem sobre o Relatório Figueiredo, documento produzido pelo Estado brasileiro a partir de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e que trouxe graves denúncias de violações contra as populações indígenas e má gestão no SPI. As repercussões de tal documento fizeram com que o órgão indigenista fosse extinto, sendo substituído pela Funai, considerada pelos militares como o símbolo de uma nova política indigenista.

No terceiro e último capítulo adentraremos nas práticas de militarização dos territórios indígenas no período da Ditadura, abordando o papel estratégico ocupado pelo estado de Minas Gerais, através do já referido convênio entre o órgão indigenista e a PMMG, levantando os principais fundamentos que levaram à formação da Grin e ressaltando também o papel da Ajudância Minas

Bahia na condução das políticas. Neste sentido, destacaremos as principais características da Grin, formação, ideário e consequências. Em seguida analisaremos o Reformatório Agrícola Krenak, ressaltando o cotidiano, indígenas que foram confinados, motivos para o confinamento, dentre outras particularidades. No fim do capítulo traremos algumas das consequências que o reformatório trouxe para a população Krenak e o processo que levou à sua desativação em 1972, quando foi transferido para a Fazenda Guarani, localizada no município de Carmésia, também no estado de Minas Gerais.

1 MILITARIZAÇÃO E POLÍTICAS INDIGENISTAS NA HISTÓRIA DO BRASIL

No presente capítulo trataremos um apanhado sobre algumas das práticas de militarização referentes às políticas indigenistas em distintos momentos da história brasileira. Sobre o termo políticas indigenistas, partimos da definição proposta pelo antropólogo Antônio Carlos de Souza Lima, que define o conceito como o conjunto ou “as diferentes medidas práticas formuladas por distintos poderes estatizados que, direta ou indiretamente afetam os povos indígenas” (LIMA, 1992, p. 16). Ou seja, as políticas e mecanismos estatais relacionados aos povos indígenas.

Neste sentido, buscaremos trazer elementos característicos destas práticas presentes na relação do que hoje compreendemos como Estado em relação às populações indígenas.

1.1 QUESTÃO INDÍGENA E MILITARIZAÇÃO: BRASIL COLÔNIA E IMPÉRIO

Desde o período colonial, a sujeição e o estabelecimento de alianças com grupos indígenas foram necessários para o assentamento da colonização europeia nas Américas. Em primeiro lugar, o domínio europeu sobre as Américas foi legitimado pela conversão dos indígenas ao cristianismo: a proteção e a tutela dessas populações eram obrigações dos reis e também cláusulas das doações papais. Em segundo lugar, o estabelecimento dos portugueses na região dependia da aquisição de mão de obra e de terras para exploração econômica, associadas ao desenvolvimento do capitalismo. Nessas duas dimensões, a aliança com grupos indígenas considerados “pacíficos” e a sujeição dos “bárbaros” e “inimigos” do cristianismo e da “civilização ocidental” eram necessárias para a implantação da “sociedade colonial”. Mas o rei era um poder ausente e o Estado em formação deveria mediar as tensões decorrentes dessas duas circunstâncias: proteção cristã e exploração econômica. O Estado se posicionava como mediador das relações de domínio com as populações e territórios indígenas, e ao mesmo tempo, das relações entre os agentes econômicos, políticos e religiosos.

A conquista e a primeira ocupação territorial da região hoje delimitada pelo Estado brasileiro estiveram associadas à delegação de poderes da Coroa a capitães donatários por meio do sistema denominado de capitânicas hereditárias, que ocorreu na década de 1530. O próprio cargo de capitão revela o ponto de vista militar que orientava a política de colonização e de incorporação de novos territórios e súditos às Coroas ibéricas. A conquista e colonização das Américas era percebida como uma continuidade da “reconquista” da Península Ibérica e movida pelo espírito cruzadista de extermínio ou sujeição das populações “infiéis” e gentílicas às monarquias católicas. Neste contexto, os debates oriundos da experiência de conquista e colonização na América hispânica traduziam duas perspectivas e posturas de incorporação das novas terras e populações. A primeira, fundamentada na ideia aristotélica de escravidão natural, entendia que os indígenas seriam sujeitos pelas armas e, em seguida, seriam cristianizados e incorporados à monarquia e à sociedade colonial. A segunda postura entendia que a cristianização deveria preceder o uso da força e que deveria ser um ato voluntário. A chamada controvérsia de Valladolid, disputada entre o historiador Juan Ginés de Sepúlveda e o dominicano Bartolomé de las Casas representava essas duas posições.

A Coroa espanhola, desde os Reis Católicos, e em conformidade com as doações papais estabelecidas nas bulas *Inter Caetera*, de 1493, reconheceram os dois sentidos, aparentemente contraditórios, colocados pela “questão indígena” no processo de colonização da América. Por um lado, a cristianização e o bom tratamento dos “naturais” como obrigação e fonte de legitimidade do domínio europeu sobre as Américas, no relacionamento com o papado e com as outras monarquias cristãs. Por outro, o reconhecimento de uma necessidade de expropriação das terras e de exploração da mão de obra indígena pelos agentes da colonização europeia. Assim, a política indigenista nos primórdios da colonização possui uma contradição aparente que terá uma longa trajetória na história das Américas. Desde muito cedo, a política indigenista da Coroa hispânica vai reconhecer a condição dos indígenas como súditos, sua liberdade e direito de domínio, ao mesmo tempo, em que legitimará formas de sujeição senhorial, as *encomiendas* e *repartimientos*, e escravista por meio da noção de guerra justa.

A guerra justa foi adotada pela Coroa portuguesa a partir do século

XVI com a finalidade de satisfazer os interesses mercantis dos colonizadores, além de trazer “justificações” para a escravidão dos indígenas. Estas ofensivas se baseavam no aspecto civilizacional, contra os grupos indígenas que se opunham e resistiam à invasão e saque dos territórios que habitavam, além de se oporem à catequese. Conforme propôs a pesquisadora Beatriz Perrone-Moisés, as causas das guerras justas podem ser identificadas ou definidas na recusa por parte das populações indígenas à “conversão ou impedimento da propagação da Fé, a prática de hostilidades contra vassalos e aliados dos portugueses” (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 123).

Na América portuguesa o reconhecimento das condições político-jurídicas dos indígenas foi mais tardio e, em grande medida, influenciado pela política indigenista castelhana principalmente durante a União Ibérica (1580-1640), momento em que ambos impérios estavam sob o domínio da Coroa espanhola.

O primeiro esboço de uma política indigenista no Brasil se delineia com a instituição do governo-geral, em 1549, no reinado de D. João III. Conforme aponta o documento:

Eu sou informado que os gentios que habitam ao longo da costa da capitania de Jorge de Figueiredo, da Vila de S. Jorge até a dita Bahia de Todos-os-Santos, são da linhagem dos Tupinambás, e se levantaram já, por vezes, contra os cristãos e lhes fizeram muitos danos, e que ora estão ainda levantados e fazem guerra e que será muito serviço de Deus e meu serem lançados fora dessa terra para se poder povoar assim dos cristãos como dos gentios da linhagem dos Tupiniquins, que dizem que é gente pacífica, e que se oferecem aos ajudar a lançar fora e a povoar e defender a terra (TAPAJÓS, 1966, p. 259)

O binômio Tupiniquim-Tupinambá enfatizava o lugar estratégico dos tupiniquins para a defesa e povoamento, que auxiliariam na expulsão dos inimigos tupinambás e permitiria o assentamento dos portugueses naquelas terras. Observamos na passagem acima a ideia de guerra justa, que era determinada pelo príncipe por causa da agressão tupinambá. De acordo com o historiador Rodrigo Bonciani:

A Coroa diferenciava os nativos de paz, que garantiriam o domínio

sobre as terras, daqueles que podiam ser escravizados e procurava ordenar o relacionamento com os grupos indígenas para o bem da colonização (BONCIANI, 2016, p. 361)

A passagem demonstra igualmente que o tema da militarização está colocada desde o princípio da política indigenista e é por isso que ela nos interessa aqui. Já o Regimento Tomé de Sousa, do ano de 1548 traz um “plano político-militar de ocupação e colonização das capitâneas do Brasil, diante da intensificação da resistência indígena e do assédio francês na costa” (JOHNSON *apud* BONCIANI, 2016, p. 360). Conforme apontou Rodrigo Bonciani estes planos de militarização se constituíam em uma “resposta às perdas de praças, fortes e feitorias na África, Ásia e Europa, sendo o Brasil um espaço de conexão entre o reino e essas diferentes regiões do império ultramarino” (BONCIANI, 2016, p. 360).

Neste sentido, o estabelecimento de alianças militares com grupos indígenas destina-se à proteção ou expansão da “sociedade colonial” contra dois inimigos internos – os indígenas considerados bárbaros e hostis e os “negros da Guiné” - e contra os inimigos externos – principalmente os franceses no século XVI, os ingleses e holandeses no XVII. Em segundo lugar, os indígenas seriam necessários como mão de obra – escrava, dos indígenas inimigos, e assalariada, dos indígenas aliados – e suas terras deveriam ser incorporadas à colonização por meio da exploração econômica na lógica mercantilista.

O bom ordenamento dos grupos indígenas envolvia, no âmbito do poder temporal, tanto uma dimensão militar como uma civil, o segundo âmbito de seu “bom” governo era espiritual e religioso. Neste sentido, a definição do verbete “polícia” no dicionário de Raphael Bluteau, do início do século XVIII, é extremamente reveladora, diz a passagem:

Polícia. A boa ordem que se observa e as leis que a prudência estabeleceu para a sociedade humana nas Cidades, Repúblicas etc. Divide-se em polícia civil e militar. Com a primeira se governam os Cidadãos e com a segunda os Soldados. Nem uma, nem outra se acha nos povos a que chamamos Bárbaros, como por exemplo o Gentio do Brasil, do qual diz o P. Simão de Vasconcellos nas notícias que deu daquele Estado, pág. 120 (Andam em manadas nos campos, de todo nus, assim homens como mulheres, sem empacho algum da natureza; vive neles tão apagada a luz da razão, quase como nas mesmas feras; parecem mais brutos em pé, que racionais

etc. nem tem arte, nem polícia alguma etc.) (BLUTEAU, 1728, p. 575)

A condição de bárbaro aparece contraposta à ideia de civilidade, mas também a da ordem militar, na qual a “milícia” é sinônimo de “polícia militar”, que deve servir ao “bom governo da República”.

Na primeira lei indigenista para o Brasil de 1570, considerada a primeira lei contra o cativo indígena, os Aimorés são definidos como os inimigos da colonização e lhes é declarada guerra justa, que legitima sua escravização por atacarem os portugueses e por praticarem a antropofagia. A nomenclatura Aimoré⁸ foi designada pelos Tupis, “com os quais mantinham relação hostil” (SILVA, 2009). Posteriormente passaram a ser designados como Botocudos, uma denominação genérica dada pelos colonizadores europeus nos finais do século XVIII em razão destes grupos utilizarem botoques auriculares e labiais

feitos da madeira extraída da barriguda que, depois de cortada nas dimensões desejadas, era desidratada no fogo, o que a tornava leve e branca. Após essa fase, o botoque era pintado à base de urucu e jenipapo com desenhos geométricos (PARAÍSO, 1992, pp. 423-424)

De acordo com Maria Hilda Paraíso (1992), o território ocupado pelos chamados Botocudos compreendia grandes faixas da Mata Atlântica e da Zona da Mata, cujo limites seriam o vale do Salitre, no estado da Bahia e o rio Doce, no Espírito Santo. A autora afirma também que estes foram expulsos do litoral pelos Tupis e passaram a ocupar a faixa de floresta paralela, localizada entre a Mata Atlântica e o rebordo do planalto. Após o século XIX se deslocaram para o sul, atingindo as margens do rio Doce, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Os primeiros contatos belicosos e tensões com estes grupos ocorreram a partir do século XVI, na instalação das capitanias de Ilhéus e Porto Seguro (PARAÍSO, 1992, p. 412). Em Ilhéus, os conflitos ocorreram devido a tentativas de apreensão dos Aimorés na busca de substituição de mão de obra

8 De acordo com a historiadora Daniela Araújo da Silva (2009), o termo Aimoré provém do tupi, da palavra *amoré*, que significa “gente diversa”. A historiadora sugere que essa denominação surge no século XVI, a partir das primeiras “entradas” no interior do território, com o objetivo de buscar ouro e pedras preciosas.

tupiniquim após a revolta de 1550⁹ e também devido à epidemia de varíola ocorrida nos anos de 1562 e 1563¹⁰. Estes dois fatores culminaram em um período de fome, devido à carência de mão de obra para atuação na lavoura, o que resultou na invasão dos sertões pelos colonos, buscando suprir esta escassez de trabalho com os Aimorés, acarretando diversos ataques aos engenhos e fazendas como forma de reação e resistência por parte dos indígenas contra as imposições dos colonos. No que se refere à capitania de Porto Seguro, os conflitos se relacionam com os donatários desta que buscavam riquezas como o ouro e outras pedras preciosas da região. Para Maria Hilda Paraíso, neste contexto ocorrem ataques a alguns aldeamentos jesuítas, que perduraram por todo o século XVII. Paraíso afirma que tal situação fez com que fossem contratados bandeirantes paulistas para intervir nestes conflitos, decretando guerra justa, em 1673 (PARAÍSO, 1992, p. 412). Nestas circunstâncias, foram desencadeadas investidas na tentativa de combater os Aimorés/Botocudos. Paraíso ressalta algumas experiências, como a construção de um forte em Cairu e o estímulo ao surgimento de milícias particulares e distribuição de soldados por fazendas e vilas, mas sem obtenção do resultado desejado. Neste sentido, as formas de relacionamento com a sociedade colonial, além da oposição entre distintos grupos indígenas contribui para a constituição de um novo binômio: Tupi/Aimoré.

Acerca do século XVII, é necessário destacar também a denominada “Guerra dos Bárbaros”, para a configuração alusiva à temática relacionada à caracterização de inimigos ou formação de alianças. Este conflito ocorreu na região onde hoje se localizam parte dos estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte,

9 Paraíso (1992, p. 42) afirma que a epidemia de sarampo surtiu também graves efeitos na composição demográfica do grupo. A doença foi introduzida no Espírito Santo por um irmão da Companhia de Jesus e se alastrou pelos vários aldeamentos jesuítas do litoral. Depois, devido à reação dos indígenas que optavam por fugir para as aldeias do sertão, segundo a autora a epidemia assumiu proporções que não podem ser avaliadas devido à falta de dados.

10 A historiadora Maria Hilda Baqueiro Paraíso (1992, p. 413) afirma que a revolta de 1550 foi uma reação às tentativas de escravização perpetradas pelos colonos que iniciavam a sua atividade açucareira. A mudança de relações e a opressão fizeram com que os Tupiniquins procurassem libertar-se do jugo pelo ataque e incêndios a engenhos, vilas e canaviais, provocando graves prejuízos à economia local. As medidas coercitivas fizeram-se sentir pela ação do governador Mem de Sá, que, pessoalmente, comandou o ataque aos Tupiniquins rebelados. O combate culminou na “Batalha dos Nadadores”, na queima de várias aldeias e na imposição da servidão por dívida aos Tupiniquins como forma de garantir o ressarcimento dos prejuízos provocados durante a revolta.

Paraíba e Pernambuco. Cristina Pompa (2003) afirma que o conflito se deu em reação à expansão portuguesa sobre as terras indígenas e ações militares por parte da administração colonial. Os considerados “bárbaros” nesta lógica são pertencentes a diversos grupos indígenas, definidos como “tapuia”. Com a intencionalidade de distinguir e separar os povos que habitavam a região e também a partir do contato, pacífico com alguns grupos e conflituoso com outros¹¹.

De acordo com Cristina Pompa, a “Guerra dos Bárbaros” se inicia em 1687 e teve a participação de indígenas aldeados, ao lado das tropas coloniais, contra os “tapuia”. Foram contratados indígenas dos aldeamentos dos Aimorés, que eram tradicionais inimigos dos “tapuias”. Neste sentido, a autora aponta que neste período a dicotomia Tupi/Aimoré,

Como significante da oposição amigo/inimigo, civilizável/selvagem, se transforma no binômio Aimoré/Tapuia, onde os primeiros desenvolvem o papel dos “amigos” e “aliados” e a barbárie é prerrogativa dos segundos (POMPA, 2003)

Outras determinações que ocorrem desde o princípio da colonização são as dos “descimentos” e “aldeamentos”. Os descimentos podem ser “concebidos como deslocamentos de povos inteiros para novas aldeias próximas aos estabelecimentos portugueses” (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 118). Ou seja, eram os deslocamentos forçados, negociados ou voluntários que grupos indígenas faziam, conduzidos por suas próprias lideranças, ou por lideranças mestiças, capitães mamelucos, ou religiosas, com destaque para os jesuítas. O primeiro objetivo dos descimentos era arregimentar uma força militar indígena para a proteção da sociedade colonial, daí a expressão “muralhas do sertão”, ou para expansão colonial e escravização de indígenas ou de reescravização de negros. Os descimentos também liberavam terras para ocupação territorial. Os indígenas “descidos” eram ressocializados em “aldeamentos” – que podiam ser administrados por autoridades

11 O antropólogo Júlio Cezar Mellati propõe que os povos indígenas foram divididos pelos colonizadores portugueses em dois grandes grupos, os tupis e os “tapuias”, que eram povos que falavam línguas distintas do tupi. De acordo com Mellati: “a primeira classificação das línguas indígenas do Brasil foi aquela que as distribuía em línguas tupis e línguas tapuias. Tal classificação se deve aos primeiros colonizadores e missionários, que adotaram os próprios preconceitos dos índios tupis contra os demais” (MELATTI, 2014, p. 59).

leigas, religiosas ou indígenas. De acordo com Beatriz Perrone-Moisés (1992) estes aldeamentos se localizavam próximos das povoações coloniais e buscavam facilitar a civilização dos indígenas e a utilização de seus serviços.

No século XVIII, mais especificamente no denominado Período Pombalino, época em que Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal exerceu o cargo de primeiro-ministro português entre 1750 e 1777, foram adotadas medidas e alterações estruturais na colônia. Dentro da temática indígena, no ano de 1755 é elaborado o Diretório dos Índios. A partir deste é proibida a escravidão indígena na América Portuguesa. As medidas propostas pelo Diretório propunham a integração completa das populações indígenas à sociedade colonial. Neste sentido:

o corpo legislativo pombalino transformou profundamente a condição política e jurídica dos índios, pois não se tratava apenas de considerá-los livres, como se tem amiúde assistido, mas principalmente, vassalos do rei (DOMINGUES *apud* MOREIRA, 2010, p. 3)

Estas políticas ocasionaram em desdobramentos na relação da Colônia com os jesuítas, que desempenhavam uma forte influência nos aldeamentos. Em 1759, Pombal determina a expulsão dos jesuítas da América Portuguesa e a partir daí há a incorporação da política relacionada aos grupos indígenas pela Colônia.

O século XIX é caracterizado por uma sucessão de alterações na estrutura política do país. O período oitocentista se inicia ainda sob administração colonial, mas a partir do processo que estabeleceu a independência do Estado brasileiro há a instituição do regime imperial, a partir de 1822. Já com a proclamação da República, em 1889, há outra transformação nas concepções relacionadas ao poder político e administração estatal. De acordo com Manuela Carneiro da Cunha (1992, p. 133) esta heterogeneidade e transformações na política brasileira se refletem também dentro das políticas indigenistas, que são caracterizadas por um conjunto de disparidades.

Como uma das principais características acerca da temática indígena no referido período, podemos destacar uma mudança nas perspectivas. Se

nos séculos anteriores ao Oitocentos a questão indígena estava assentada na concepção ligada ao trabalho, aquisição e utilização da mão de obra indígena, neste momento a terra passa a ocupar um lugar de maior importância. Ao caracterizar o século como um todo, Manuela Carneiro da Cunha salienta que a “questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão de obra para se tornar uma questão de terras” (CUNHA, 1992, p. 133). A afirmativa da autora corrobora com a ideia de que apesar da mão de obra indígena continuar sendo uma das alternativas fundamentais nas regiões de antigo povoamento, passaram a ser adotadas políticas e procedimentos de expropriação de terras de aldeamentos e também de outras áreas para o estabelecimento de novas frentes de expansão. Dentro desta lógica, muitos aldeamentos foram extintos a partir da premissa de que os indígenas estariam integrados. Por outro lado, há o avanço destas frentes para novas áreas, como as regiões de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Ou seja, a mão de obra não era tão necessária, mas estas terras eram essenciais para o estabelecimento de novas fazendas. Em algumas destas áreas também foram criados aldeamentos, como é o caso do Paraná e Rio Grande do Sul. A terra se torna uma preocupação fundamental do período, pois passava a ser considerada como um sinônimo de prosperidade, com incentivo à expropriação de terras indígenas através do avanço das frentes colonizadoras.

Já na primeira década do século XIX, um importante episódio vai trazer influências nas mais variadas áreas e conjunto das decisões políticas, a chegada da corte portuguesa ao Brasil, em março de 1808. De acordo com Carneiro da Cunha (1992) uma das principais consequências foi o encurtamento das distâncias, tanto físicas quanto ideológicas entre o poder central e o local. A historiadora Vânia Maria Losada Moreira aponta que este processo ocorre em um cenário de incertezas e acentuadas modificações políticas, tanto na Europa quanto nas Américas, demarcadas pelas

guerras napoleônicas, crise do sistema colonial tradicional e das formas absolutistas de governo e pela ascensão de ideias e práticas liberais e nacionalistas na Europa e na América. No Brasil, o príncipe regente d. João adotou uma política liberal: a abertura dos portos ao comércio direto com o estrangeiro, o livre estabelecimento de fábricas e manufaturas e, em 1815, elevou a colônia à categoria de

reino, abrindo novas perspectivas para o Brasil, que, na prática, se livrava do estatuto colonial (MOREIRA, 2010, p. 1)

Este panorama também trouxe profundas implicações na problemática indígena. Nesta nova fase do Estado foram tomadas atitudes que geraram um grande impacto, principalmente para os Botocudos do sertão das Minas Gerais. Em uma carta régia de 13 de maio de 1808 e assinada pelo príncipe regente Dom João VI foi decretada a guerra justa contra os Botocudos¹². Nesta carta são relatadas invasões feitas por este grupo indígena,

particularmente sobre as margens do Rio Doce e rios que no mesmo deságuam e onde não só devastam todas as fazendas naquelas vizinhanças e tem até forçado muitos proprietários a abandoná-las (BRASIL, 1891, p. 38)

Ou seja, aborda a resistência dos indígenas da região contra as frentes colonizadoras do período e a visão pejorativa que se tinha destes povos, os considerando “selvagens” ou “feras indomáveis”. A carta segue salientando que além dos supostos prejuízos aos colonos e à Coroa, os indígenas praticavam “as mais horríveis e atrozés cenas da mais bárbara antropofagia”. O príncipe regente estabelecia que deveriam ser utilizados todos os meios a fim de “civilizar” os indígenas e reduzi-los a aldeias através de uma guerra ofensiva. Estas práticas, bastante utilizadas a partir do século XVI, teriam sido abolidas há mais de cinco décadas pelas já mencionadas leis pombalinas, sobretudo a lei de 6 de junho de 1755, que estabelece a abolição da escravidão e cativo indígena.

Porém, em 1808, ocorre o retorno desta política por parte da Coroa, considerada por Carneiro da Cunha um “arcaísmo” (CUNHA *apud* MOREIRA, 2010, p. 1). A guerra justa, além de fortalecer a escravização dos indígenas, pode ser compreendida também como uma das formas de legitimar a violência contra os grupos indígenas acusados de dificultarem as frentes de ocupação e o povoamento dos territórios em que foi empreendida. Os sertões de Minas Gerais, região habitada

12 Ver mais em: MOREIRA, Vânia Maria Losada. 1808: a guerra contra os botocudos e a recomposição do império português nos trópicos. In: CARDOSO, José Luis; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; SERRÃO, José Vicente (Orgs.). Portugal, Brasil e a Europa Napoleônica. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010, pp. 391-413.

pelos Botocudos era de grande interesse por parte da Coroa, por seus recursos naturais e pela localização estratégica nas frentes de expansão econômicas coloniais, visto que com a intenção de interiorização da metrópole a partir da vinda da corte portuguesa, buscava-se a incorporação e integração de novos territórios à dinâmica econômica colonial. Logo, a conquista dos territórios habitados por indígenas no Espírito Santo e Minas Gerais são partes de um movimento de “reorganização do abastecimento comercial da corte implantada no Rio de Janeiro e de integração econômica do Centro-Sul” (MOREIRA, 2010, p. 5). A questão da localização estratégica é evidenciada também pelo fato desta região estar situada:

na borda da região mineradora, conferiu-lhe a característica de porta obrigatória de passagem para o deslocamento de bandeiras e de colonos, ocorrida, basicamente, a partir de três frentes pioneiras, situadas nos vales dos rios Paraibuna e Pomba e no alto vale do rio Doce (CARNEIRO *apud* SANTOS; CARNEIRO; HORTA, 2014, p. 151)

Como enfatizou a historiadora Vânia Maria Losada Moreira, no território de Minas Gerais a ocupação da região do sertão leste¹³ é estabelecida na segunda metade do século XVIII, a partir da “necessidade de incrementar as atividades agrícolas e pastoris para compensar a queda na produção aurífera” (MOREIRA, 2010, p. 4). Nesta região havia a presença acentuada de populações e grupos indígenas, como é o caso dos Botocudos, o que colabora para a compreensão dos interesses da Coroa ao desencadear ofensivas baseadas na guerra justa, onde as populações e grupos considerados *hostis* deveriam ser exterminados para uma ocupação mais efetiva do território. Ou seja, o novo panorama econômico do Oitocentos, com “a ampliação das fronteiras agrícolas implicou a desocupação, via de regra violenta, dos territórios sob o domínio de

13 De acordo com o pesquisador Patrício Aureliano Silva Carneiro, o Sertão de Leste das Minas Gerais, neste período abarcava “a oeste, próximo da região mineradora central, encontrava-se a freguesia de Guarapiranga, abarcando os vales dos rios Piranga e Xopotó, limitada a noroeste com os distritos de Ribeirão do Carmo e Vila Rica; ao norte, encontravam-se os Sertões da Casa da Casca e do Cuieté, respectivamente, situados nos vales dos rios Casca e Doce, cujos marcos divisórios eram dados pelas Comarcas de Sabará e do Serro Frio; o limite da parte leste era impreciso, pois compreendia até a divisa da Capitania de Minas Gerais com a do Espírito Santo; o sul abarcava o conjunto serrano final da Mantiqueira, no alto vale do rio Paraibuna; e no centro da área destacava-se o Sertão do Rio da Pomba e Peixe dos Índios Cropós e Croatos, situado no vale do rio Pomba” (CARNEIRO, 2008, p. 75).

diferentes grupos e povos indígenas” (MOREIRA, 2010, p. 5).

Com o declínio e falência das atividades mineradoras na região houve uma alteração nas relações e no modelo econômico regional, que refletiram em uma transformação no cotidiano das populações indígenas refugiadas em tal área. Com o surgimento de novas opções e atividades econômicas inicia-se o processo de povoamento ao longo dos rios locais, com a intenção de facilitar o comércio, tráfego e a expansão da ocupação do território, o que ocasionou o surgimento de variadas vilas.

A partir da abertura de rotas e com a necessidade cada vez maior de solução dos problemas surgidos no decorrer do século XIX, uma das alternativas tomadas pela administração colonial foi a construção de presídios, quartéis e o aldeamento destinado aos Botocudos, além de incentivos para a instalação de colonos. A criação destes presídios e postos militares ao longo do Rio Doce objetivava garantir a segurança do comércio e demonstra uma clara ideia da militarização de territórios indígenas neste período. De acordo com Manuela Carneiro da Cunha estes presídios contavam com destacamentos militares e tinham como função se transformarem em núcleos de povoamento para combater os grupos indígenas que resistiam à colonização “e instalam índios que logram atrair em aldeamentos, como uma reserva de remeiros, de agricultores e mais tarde, de fornecedores de lenha para os vapores” (CUNHA, 1992, p. 137).

Para Maria Hilda Paraíso, o cenário é caracterizado pela expansão da sociedade dominante, e este

coincide com o momento que poderíamos definir como de vácuo em termos de orientação de política indigenista. Após a Carta Régia de 12/5/1798, fruto da pressão de latifundiários insatisfeitos com a maneira “branda” como os índios eram tratados, ressurgiu o sentimento de que a problemática deveria ser tratada por meio da violência, para que se processassem com a devida rapidez as transformações julgadas necessárias, como a liberação dos territórios indígenas e o engajamento compulsório de uma população em trabalhos e atividades consideradas essenciais para o desenvolvimento das regiões interioranas (PARAÍSO, 1992, p. 416)

Neste sentido, o antropólogo José Gabriel Silveira afirma que devido aos diversos conflitos entre indígenas, colonos e comerciantes, os Botocudos

passaram a ser considerados uma ameaça ao governo, quando se tornaram “um exemplo de índios selvagens dos sertões brasileiros” (CORRÊA, 2000, p. 77). A própria designação “Botocudo”, passou a ser sinônimo de brutalidade, selvageria, hostilidade e desumanidade por parte da administração e sociedade colonial. Maria Hilda Paraíso afirma que o processo e contato destas populações com os colonos trouxeram algumas consequências e acabou “levando à desagregação sócio-econômica e política com graves reflexos na vida da única comunidade Botocudo reconhecida que ainda sobrevive: a dos Krenak”. (PARAÍSO, 1992, p. 425). Os Krenak são os remanescentes diretos dos Botocudos e vivem na região do Vale do Rio Doce, em território reconquistado a partir de séculos de lutas e resistência.

Além dos Botocudos, as guerras justas no século XIX passaram a ser investidas também contra outros povos. De acordo com a historiadora Patrícia Melo Sampaio, ações similares vieram alcançar posteriormente os povos Kaingang, Xavante, Karajá, Apinayé e Canoeiros. Sampaio aponta que no início do Oitocentos é imprescindível o reconhecimento de que “as ações de violência recrudesceram em vários lugares; a guerra contra as populações nativas – e o cativeiro que lhe sucedeu – foram sinais evidentes desse processo” (SAMPAIO, 2009, p. 6). Estas ofensivas militares buscavam submeter estes grupos indígenas independentes ao Império, e o “Estado manteve formalmente essa política até 1831” (LANGFUR, 2017, p. 123).

Outro ponto relevante é o processo em que ocorre a independência do Brasil, e dentro desta lógica é necessário ressaltar que ainda não há um Estado nacional estabelecido. Isto significa que os poderes se encontram regionalizados e as políticas indigenistas do século XIX são transferidas para as províncias. A Coroa relega a condução da política indigenista aos poderes locais, o que significa o desencadeamento de episódios de conflitos garantidos pela lógica da expansão econômica vigente no período.

Manuela Carneiro da Cunha ressalta que o Brasil independente vem trazer um retrocesso quanto ao reconhecimento dos direitos das populações indígenas, pois “no mesmo período em que o índio se torna o símbolo da nova nação nega-se-lhe tanto a soberania quanto a cidadania” (CUNHA1987, p. 63). A autora se refere à questão da nacionalidade, que com a formação de uma identidade

nacional, em alguns setores a figura do indígena era ressaltada como um símbolo do país, mas, ao mesmo tempo, os direitos destas populações eram negados, além do processo de esbulho de terras pelas frentes de expansão e massacre cultural. Esta imagem do indígena como um símbolo nacional é representada pelo romantismo em correntes como o indianismo¹⁴, presentes na literatura e artes plásticas, mas é a imagem de um indígena do período colonial, que tendia a desaparecer. Como ressalta Manuela Carneiro da Cunha, “o indianismo não fala de índios reais: é antes um mito de origem do Brasil” (CUNHA, 1992, p. 135). Além disto, a autora enfatiza que:

os índios exaltados pelo romantismo eram os que já haviam extinguido. O século XIX, que tanto usou o índio como símbolo da nacionalidade brasileira, teve uma política indigenista francamente pior do que a colonial (CUNHA, 1992, p. 137)

É necessário mencionar que toda esta criação do indígena do passado, imaginado como um símbolo da nacionalidade, se refere à imagem do tupi, grupos considerados “mansos”, e não a de povos como os Botocudos, considerados hostis e que deveriam ser eliminados ou ignorados.

Como ressalta a pesquisadora Rochelle Foltram (2017, p. 25), o processo de constituição do Estado brasileiro, a partir de 1822 ocorre em um momento em que vários países ocidentais buscavam a criação de uma ideia de Estado e nação, de unidade e identidade, enquanto no Brasil a guerra justa promovia uma marginalização dos grupos indígenas, como é o caso dos Botocudos, considerados grupos inferiores. É necessário destacar também que como demonstrado anteriormente, os poderes se encontravam de maneira independente, o que traz uma “disputa política entre interesses regionais divergentes” (SPOSITO, 2006, p. 23).

Manuela Carneiro da Cunha reitera que ao longo do século XIX se destacam duas correntes e posturas divergentes quanto à relação que o Estado

14 Ver mais em: TREECE, David. O indianismo romântico, a questão indígena e a escravidão negra. In: Novos Estudos CEBRAP, Vol. 65, 2003, pp. 141 – 151. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3465863/mod_resource/content/1/TREECE%2C%20David.%20O%20indianismo%20rom%C3%A2ntico%2C%20a%20quest%C3%A3o%20ind%C3%ADgena%20e%20a%20escravid%C3%A3o%20negra.pdf

deveria tomar quanto aos povos indígenas. De um lado uma adepta da brandura, e outra aos que enfatizavam e pregavam a utilização da violência. Em relação à violência, as guerras justas se destacam, a partir do viés da expansão e colonização dos territórios. Quanto à postura mais branda, segue a lógica de que o Estado buscava incorporar estes grupos indígenas, assim estes deixariam de existir naturalmente. A autora destaca a posição de José Bonifácio¹⁵, onde “a questão indígena torna a ser pensada dentro de um projeto político mais amplo” (CUNHA, 1992, p. 136). Carneiro da Cunha ressalta que é partir deste cenário que ocorre uma recomendação sobre a utilização de meios mais brandos no tratamento com os indígenas dentro do discurso oficial, apesar do cenário de violência continuar presente.

No projeto da Constituinte brasileira de 1823 há uma única menção aos indígenas, presente no título XIII, artigo 254, que propõe que

a Assembleia terá igualmente cuidado de criar Estabelecimentos para a Chatechese e civilização dos índios, emancipação lenta dos negros, e sua educação religiosa, e industrial (CUNHA, 1987, p. 65)

Com o Ato Adicional de 1834 são criadas as Assembleias Legislativas Provinciais, que estabelecem as políticas destinadas aos povos indígenas a partir das particularidades locais, representando os poderes regionais. A pesquisadora Cíntia Régia Rodrigues afirma que as administrações provinciais não dotavam de interesses em um tratamento alicerçado no bem-estar do indígena, e sim “ampliar as frentes de expansão e, assim, a questão de terras era de primordial importância para os planos colonizadores, e os índios, neste sentido, tornavam-se ‘empecilho’ a estes propósitos” (RODRIGUES, 2008, pp. 147-148). Desde o período colonial a política indigenista representa uma tensão entre o poder central e os poderes regionais, neste sentido pode parecer ambígua, porque o Estado em alguns momentos a delega aos poderes locais e em outros assume esta responsabilidade,

15 José Bonifácio de Andrada e Silva foi um estadista que no processo de constituição da primeira Constituinte do Brasil, em 1823, apresentou o projeto *Apontamentos para Civilização dos Índios Bárbaros do Império do Brasil*, que trouxe novas propostas de concepção no tratamento aos povos indígenas, pautados na “brandura”. Bonifácio tinha o pensamento liberal, e defendia as teses de Pombal, em que os indígenas deveriam receber terras individuais, que poderiam ser vendidas. Esta proposta encontrou resistência na oligarquia agrária, os ruralistas da época.

a partir de uma tutela paternalista.

A constituição de um conjunto de leis destinado às populações indígenas vai surgir somente na década de 1840, a partir do Decreto n. 426, de 1845, chamado de *Regulamento acerca das Missões de catechese e civilização dos Índios*. Tal decreto propõe que todas as províncias, que tinham autonomia no tratamento relacionado às populações indígenas, teriam obrigatoriamente um Diretor-Geral de Índios nomeado pelo imperador e um Diretor, nomeado pelo presidente da província. Além destes cargos, cada aldeamento deveria ter um missionário, que ficava com a atribuição de “civilizar” e catequizar os indígenas. De acordo com Carneiro da Cunha, este regulamento é:

o único documento indigenista geral do Império. Detalhado ao extremo, é mais um documento administrativo do que um plano político. Prolonga o sistema de aldeamentos e explicitamente o entende como uma transição para a assimilação completa dos índios (CUNHA 1992, p. 139).

Como vimos anteriormente, a partir de 1834 as políticas indigenistas estavam pautadas nas províncias, porém, com o decreto mencionado acima o Império passa a assumir o direcionamento destas, novamente com uma forte influência da Igreja Católica, a partir da atuação dos missionários religiosos nos aldeamentos.

Já em 1850 é editada a lei n. 601, que passou a ser conhecida como “Lei de Terras” e que também trouxe profundas consequências às populações indígenas. Esta lei passou a ser regulamentada em 1854, pelo decreto n. 1.318 e a partir dela, a terra passa a ser concebida com mercadoria, com a criação da propriedade privada pela compra e venda. Esta lei determinava que os indígenas que se encontravam em contato com a sociedade envolvente, no processo caracterizado como “assimilação”, teriam perdido seu direito às terras, que eram consideradas como um direito originário desde o Alvará Régio de 1680. Neste sentido “as ‘terras devolutas’, deveriam ser separadas as devidas extensões para a colonização dos nativos” (RODRIGUES, 2008, pp. 148-149). De acordo com a Lei de terras, em seu terceiro artigo, as terras devolutas são definidas como:

- 1) as que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional ou provincial ou municipal;
- 2) as que não se acharem sob o domínio particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo geral ou provincial, não incurso em comisso, por falta das condições de medição, confirmação e cultura;
- 3) as que não se acharem dadas por sesmaria ou outras concessões do governo, que, apesar de incursas em comisso, forem revalidadas;
- 4) as que não se acharem ocupadas por posses que, apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas (CUNHA, 1987, p. 66)

Neste sentido, a Lei de Terras teria como intuito fortalecer as políticas de aldeamento dos indígenas em territórios delimitados pelo Estado e que só teriam garantidos o direito a terras “os índios que estivessem vivendo em aldeamentos” (MATTOS *apud* FOLTRAM, 2017, p. 28). De acordo com a pesquisadora Rochelle Foltram (2017) estas políticas afetaram também a cultura de grupos indígenas adeptos do nomadismo.

Em relação aos impactos da Lei de Terras para os territórios indígenas, Manuela Carneiro da Cunha ressalta que:

Na verdade a Lei de Terras inaugura uma política agressiva em relação às terras das aldeias: um mês após a sua promulgação, uma decisão do Império manda incorporar aos Próprios Nacionais as terras de aldeias de índios que vivem “dispersos e confundidos na massa da população civilizada”. Ou seja, após ter durante um século favorecido o estabelecimento de estranhos junto ou mesmo dentro das terras das aldeias, o governo usa o duplo critério da existência de população não indígena e de uma aparente assimilação para despojar as aldeias de suas terras (CUNHA *apud* RODRIGUES, 2008, p. 148)

Dentre outras características que tiveram relevância dentro da temática indígena durante a segunda metade do século XIX, podemos ressaltar que na década de 1860 esta problemática passou a ser responsabilidade do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (MACOP).

Já nos anos finais do Império não foram adotadas outras políticas que viriam trazer grandes impactos ou transformações dentro da questão indígena. Cíntia Régia Rodrigues (2008) propõe que a questão não foi tratada com devida atenção em razão das instabilidades políticas que afetaram a administração imperial

e o conjunto de mobilizações e reivindicações pelo fim da escravidão no Brasil. Já com a instauração da República a questão indígena passa ocupar lugar de maior interesse, acompanhada da questão da nacionalidade.

Portanto destacamos que as políticas indigenistas, tanto no período colonial quanto imperial foram executadas de maneiras distintas e no que se refere à militarização, seguiu a mesma lógica. Neste sentido, tomamos o exemplo dos Botocudos para elucidar estas práticas em diferentes períodos. Vale ressaltar o papel das guerras justas, que representam uma preocupação das administrações em se adequar e colaborar para o avanço das frentes de expansão econômicas e ao mesmo tempo representam a militarização dos territórios.

1.2 O ESTADO NACIONAL E A QUESTÃO INDÍGENA: REPÚBLICA E O SURGIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Com o advento da República a questão indígena se associa a múltiplas particularidades desta nova fase do Estado brasileiro, com a constituição de uma nova concepção de nacionalidade. O fim do Império, aliado a grandes conflitos militares dos fins do século XIX, além do fim da escravidão vem trazer uma ruptura, com novas perspectivas e orientações nas esferas econômica, social e política. Neste sentido, há uma tentativa de considerar os elementos relativos à noção de atraso ou arcaísmo ao período anterior.

No processo iniciado a partir da proclamação da República em 1889, passa a ser introduzida uma sequência de alterações substanciais no tratamento do Estado com as populações indígenas presentes no vasto território nacional, a qual denominamos no decorrer do trabalho de políticas indigenistas.

Com o início da República desponta a concepção e necessidade da implementação de políticas orientadas à demarcação do território e das fronteiras nacionais, assim o Estado atuou com o propósito de desencadear o alargamento, expansão de sua autoridade e controle na extensão das regiões ainda não exploradas e consideradas distantes do poder central, sediado na cidade do Rio de

Janeiro. Nesta perspectiva, há um impulso na construção de ferrovias com a finalidade de interligar estas regiões e auxiliar o transporte, visando a garantia da ocupação do território, favorecimento da circulação de mercadorias e a expansão das fronteiras agrícolas. Além das ferrovias, houve também um grande esforço e investimento na implantação de linhas telegráficas, com o propósito de garantir a comunicação entre as diversas regiões do país. Tais medidas ocorrem sob a égide de uma ideia fundamentada no progresso, ideário que norteava a república neste momento, com a necessidade do controle das fronteiras e a urgência nas comunicações, assim o recém-instaurado regime republicano visava encurtar as distâncias territoriais do país.

É necessário ressaltar que a República foi proclamada por militares, imbuídos do pensamento positivista, pautado na perspectiva da evolução, civilização, progresso e ruptura com o passado. O período monárquico passa a ser associado ao período colonial, à escravidão e à ideia de atraso, portanto, a república vai inaugurar uma nova era, com uma nova noção de nacionalidade. Os militares que participaram do processo de constituição desta nova fase do Estado se colocavam como a vanguarda do desenvolvimento nacional. Tanto a participação de militares, quanto o positivismo trouxeram grande influência para a orientação das políticas indigenistas que vieram a ser desencadeadas em momentos posteriores. Outro elemento bastante significativo no período é o surgimento do Exército brasileiro, a partir do final da monarquia e que vai se desenvolver paralelamente à república, se tornando uma de suas marcas.

Além dos fatores mencionados, haviam também orientações e preocupações associadas à segurança nacional, a partir da defesa das fronteiras. De acordo com o pesquisador Cesar Machado Domingues

No início do século XX, a República Brasileira tinha pouco mais de dez anos e ainda estavam presentes na memória dos que então governavam o País, os episódios da Guerra do Paraguai. Entre estas lembranças estavam certamente: a facilidade com que as tropas de Solano Lopes haviam invadido o território brasileiro através da isolada, e praticamente indefesa, província do Mato Grosso e o verdadeiro pesadelo logístico que era a transmissão de ordens e notícias desde a frente de batalha até a capital do Império (DOMINGUES, 2010, p. 1)

Acerca do exemplo da Guerra do Paraguai (1864-1870)¹⁶, Domingues aponta que um dos motivadores para o investimento nas comunicações foi que as notícias sobre a entrada das tropas paraguaias na região do Mato Grosso chegaram ao Rio de Janeiro após cerca de seis semanas. Assim, o Estado buscava um maior controle sobre a região, além de maior organização, através dos mecanismos e empreendimentos relacionados à locomoção e comunicação citados acima.

Já o antropólogo Antônio Carlos de Souza Lima ressalta que desde o fim do século XIX e início do XX, problemas de ordem política na perpetuação e dominação de determinados segmentos sociais passavam a ganhar contorno. Conforme indica o autor, acontecimentos como a Guerra do Paraguai e internamente os conflitos do Contestado¹⁷ e Canudos¹⁸ “trariam a consciência da necessidade de aparelhamento das Forças Armadas e a importância do Exército no trabalho de defesa e integração territorial” (LIMA, 1992, p. 57). Neste sentido, podemos perceber a influência que dos setores militares, impulsionando e participando ativamente dos empreendimentos estatais e ocupando um papel destacado no que se refere às decisões políticas.

Além das preocupações relativas à facilitação na comunicação e transporte, este período também era definido pela necessidade de formação de uma identidade e pertencimento nacional, isto é, a construção da nação. A filósofa Marilena Chaui aponta que a partir da periodização proposta pelo historiador Eric Hobsbawm a respeito da invenção histórica do Estado-nação, o período entre 1830 e 1880 era definido pelo “princípio da nacionalidade”, já a fase de 1880 a 1918, caracteriza-se pelo conceito de “ideia nacional”. A primeira etapa citada é vinculada

16 Chamada também de Guerra da Tríplice Aliança, a Guerra do Paraguai foi um conflito armado iniciado em 1864 e encerrado com a morte do presidente paraguaio Francisco Solano López Carrillo, em 1870. O conflito foi travado entre o Paraguai e Tríplice Aliança, composta por Brasil, Argentina e Uruguai.

17 A Guerra do Contestado foi um conflito armado ocorrido entre 1912 a 1916 na região sul do Brasil, envolvendo camponeses que se rebelaram contra as forças militares.

18 A Guerra de Canudos foi um conflito entre o movimento popular de caráter social e religioso contra o exército republicano do Brasil, na comunidade de Canudos, interior da Bahia entre 1896 e 1897.

à construção da nação e delimitação do território, já a segunda se articula a elementos como a consolidação da língua, religião e raça. De acordo com Chauí, a partir de 1880 as nações passam pelo:

debate sobre a “ideia nacional”, pois as lutas sociais e políticas haviam colocado as massas trabalhadoras na cena, e os poderes constituídos tiveram de disputar com os socialistas e comunistas a lealdade popular. Ou, como escreve Hobsbawm, “a necessidade de o Estado e as classes dominantes competirem com seus rivais pela lealdade das ordens inferiores se tornou, portanto, aguda”. O Estado precisava de algo mais do que a passividade de seus cidadãos: precisava mobilizá-los e influenciá-los a seu favor. Precisava de uma “religião cívica”, o patriotismo. Dessa maneira, a definição da nação pelo território, pela conquista e pela demografia já não bastava, mesmo porque, além das lutas sociais internas, regiões que não haviam preenchido os critérios do “princípio de nacionalidade” lutavam para ser reconhecidas como Estado-nações independentes. Durante o período de 1880-1918, a “religião cívica” transforma o patriotismo em nacionalismo, isto é, o patriotismo se torna estatal, reforçado com sentimentos e símbolos de uma comunidade imaginária cuja tradição começava a ser inventada (CHAUI, 2000, p. 18)

Ou seja, no período havia um pensamento voltado para o fortalecimento dos Estados nacionais e seus valores, e a incipiente república brasileira seguia a mesma lógica, de trazer um sentimento de pertencimento e aguçar o nacionalismo na população, assim as ações do Estado passaram a ser orientadas neste sentido. Devemos destacar que no caso do Brasil podemos pensar em uma lógica distinta, pois ainda havia a questão referente à definição das fronteiras. A ideia da identidade nacional passa a ser destacada juntamente à definição das fronteiras e delimitação do território nacional.

No plano relacionado à questão indígena, o antropólogo Darcy Ribeiro em *A política indigenista brasileira*¹⁹ propõe que nas duas primeiras décadas da República não foram regulamentadas políticas por parte do Estado com a finalidade de regulamentar as relações com estas populações, apesar de ações

19 Lançado originalmente em forma de livro no ano de 1962 e posteriormente inserido como capítulo do livro *Os índios e a civilização: A integração das populações indígenas no Brasil moderno* (1970), que teve a primeira edição lançada em 1970. O antropólogo Antônio Carlos de Souza Lima (1987) salienta que Darcy Ribeiro utilizou desta obra como uma forma de defender o SPI, em um momento de crise do órgão.

como as já relatadas aberturas de ferrovias nas matas, travessia dos sertões por linhas telegráficas, além da navegação nos rios através de barcos a vapor teriam aberto sangrentas lutas contra distintos povos indígenas que viviam nas regiões onde foram desempenhadas estas ofensivas. Como apontou o autor, esses fatores contribuiriam para aniquilar “as últimas possibilidades de sobrevivência autônoma de diversos grupos tribais até então independentes” (RIBEIRO, 2009, p. 147). Ribeiro salienta que os conflitos travados com estas populações ocuparam um lugar de destaque na imprensa e passaram a ser discutidas em espaços como assembleias legislativas, associações e instituições filantrópicas, que passaram a cobrar imediatas providências e soluções com a finalidade de resolver o problema.

Darcy Ribeiro destaca algumas das populações que passaram a sofrer consequências neste período, como é o caso dos Kaingang, com a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil no estado de São Paulo, dos Botocudos, que se opunham ao esbulho e invasão de seus territórios, tanto em Minas Gerais como Espírito Santo e dos Xokleng nos estados do Paraná e Santa Catarina, que eram assassinados por agentes especializados nos ataques e extermínio de indígenas, denominados bugreiros, contratados e financiados pelas sociedades colonizadoras e governos locais.

Nas duas primeiras décadas da República, o campo político se encontrava dividido em duas grandes posições, uma estava vinculada ao Exército que propunha um forma unitária de Estado “fortemente influenciado pela doutrinação da academia militar, um grupo importante de oficiais estava convencido da solidariedade para promover um ‘campo científico’ do Estado nacional” (REIS *apud* LIMA, 1987, p. 19).

Dentro desta perspectiva o positivismo demarcava uma postura proposta pelo *Apostolado Positivista do Brasil* e defendia uma leitura própria do positivismo ortodoxo. Dentro desta nova fase do Estado, a figura do militar desponta com a tarefa de “salvação” da nação, como já mencionado anteriormente, na condição de vanguarda. Conforme apontou Souza Lima, desde a Guerra do Paraguai esta posição foi sendo cada vez mais fortalecida e se institucionalizada, com o positivismo se tornando a matriz ideológica que baseava a formação militar no período. Assim é constituída a ideia de um “soldado cidadão”, principalmente do

“engenheiro militar”, que de acordo com Souza Lima:

era representado como o agente indicado para o trabalho de “salvação” da nacionalidade, “missão civilizadora”, que consistia em descobrir e demarcar o território geográfico, submeter e “civilizar” os que estivessem à margem da Nação, tal significando inseri-los num sistema nacional de controle social gestado a partir do centro de poder, tornando-os produtivos e engajados nesse mesmo esforço (LIMA, 1992, p. 163)

O termo “engenheiro militar” é empregado ao fazer referência aos militares “engajados em comissões telegráficas e de exploração do território nacional” (LIMA, 1987, p. 22). O militar do Exército Cândido Mariano da Silva Rondon situa-se como o principal exemplo desta categoria.

A corrente ideológica contrária ao ideal positivista no período era representada pelo liberalismo, defendida pela base da oligarquia cafeeira do estado de São Paulo.

Neste contexto, Souza Lima afirma que com a instauração da República passaram a ser criadas as condições para a existência do indigenismo²⁰, com um Estado sendo formulado e formalmente separado da Igreja. A constituição brasileira de 1891²¹ estabeleceu a separação entre a Igreja e o Estado. Na prática este fator viria significar que o Estado assumiria definitivamente a responsabilidade e o controle no desenvolvimento da política indigenista, que como vimos no subitem anterior, teve presença e participação de outros grupos, principalmente de missionários religiosos.

Com relação às linhas telegráficas, no ano de 1907 foi criada a Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas

20 Em sua tese de doutoramento, intitulada *O grande cerco da paz: Poder tutelar e indianidade no Brasil* (1992), transformada em livro em 1995 Souza Lima define o indigenismo como “conjunto de ideias relativas a inserção de povos indígenas em sociedades subsumidas a estados nacionais, com ênfase especial na formulação de métodos para o tratamento das populações nativas, operados, em especial segundo uma definição do que seja índio” (LIMA, 1992, p. 16)

21 O parágrafo 7º desta constituição determina que “nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência, ou aliança com o Governo da União, ou o dos Estados” (BRASIL, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>

(CLTEMGA), pelo então presidente Afonso Augusto Moreira Pena (1906-1909). Posteriormente esta comissão passou a ser chamada de “Comissão Rondon”, em referência a seu comandante, o já mencionado Cândido Mariano da Silva Rondon, que atuava na construção e nas expedições telegráficas desde o início da década de 1890. A finalidade principal da comissão era construir uma linha telegráfica entre as cidades de Cuiabá e Porto Velho, visando uma ligação do Rio de Janeiro com o Estado de Amazonas e a região do Acre, anexada ao Brasil em 1903 a partir do Tratado de Petrópolis.

A partir do artigo intitulado *A Anthropologia do Estado de S. Paulo*, de autoria Hermann Friedrich Albrecht Von Ihering, médico alemão naturalizado brasileiro, e publicado na edição número 7 da *Revista do Museu Paulista*²² no ano 1907, surge uma polêmica que vai trazer relevantes reflexos e dividir opiniões sobre a questão indígena no período. Von Ihering, que foi diretor do Museu Paulista entre 1894 e 1916, propõe que os indígenas significavam um atraso e representavam obstáculos para o desenvolvimento nacional. Neste artigo, Ihering aponta que:

Os atuais índios do Estado de S. Paulo não representam um elemento de trabalho e de progresso. Como também nos outros Estados do Brasil, não se pode esperar trabalho sério e continuado dos índios civilizados e como os Caingangs selvagens são um empecilho para a colonização das regiões do sertão que habitam, parece que não ha outro meio de que se possa lançar mão, senão o seu extermínio (IHERING, 1907, p. 215)

Von Ihering toma como exemplo os Kaingang²³ do estado de São Paulo, que enfrentavam conflitos com fazendeiros e colonizadores, considerando-os um entrave para o progresso no interior do país, e seguindo esta lógica, seria necessária sua eliminação.

Na sequência do mesmo artigo, Ihering²⁴ aponta que os indígenas

22 Disponível em: <https://archive.org/stream/revistadomuseupa07muse#page/n5/mode/2up> e <https://biodiversitylibrary.org/page/11190086>.

23 De acordo com o pesquisador Rodrigo Lins Barbosa, na construção das ferrovias do período “houve a resistência dos Kaingang, que defendiam seu território e também buscavam impedir o avanço dos invasores, como fazendeiros, posseiros ou imigrantes” (BARBOSA, 2016, p. 30)

24 Souza Lima aponta que o “fato de Ihering ter formação acadêmica em história natural, e feita fora do contexto brasileiro, decerto permitia-lhe um maior distanciamento, pensando os povos indígenas como ‘outros’, situados fora da ‘nação brasileira’. Por outro lado, deve-se lembrar

estavam trazendo uma influência negativa para a população rural. Nesta perspectiva, o ex-diretor do Museu Paulista destaca que:

a conversão dos índios não tem dado resultado satisfatório; aqueles índios que se uniram aos portugueses imigrados, só deixaram uma influência maléfica nos hábitos da população rural. É minha convicção de que é devido essencialmente a essas circunstâncias, que o Estado de S. Paulo é obrigado a introduzir milhares de imigrantes, pois que não se pode contar, de modo eficaz e seguro, com os serviços dessa população indígena, para os trabalhos que a lavoura exige (IHERING, 1907, p. 215)

Posteriormente, na mesma lógica Von Ihering publicou um outro polêmico texto no jornal *A Folha de São Paulo* de 12 de outubro de 1908, onde propõe que:

se se deseja salvar os índios por motivos humanitários é preciso que se tomem primeiro as medidas necessárias para que não sigam perturbando o progresso da colonização. Claro que todas as medidas que sejam empregadas devem ajustar-se a este princípio em primeiro lugar: se deve defender os brancos contra a raça vermelha. Qualquer catequese com outro fim não serve. Por que não tentar imediatamente? Se a tentativa não der resultado algum, se foram satisfeitas as tentativas humanitárias, então, sem voltar a prestar ouvidos às imprecisas e enfáticas e ridículas de extravagantes apóstolos humanitários, proceda-se como o caso exige, isto é, extermine os refratários à marcha ascendente de nossa civilização, visto que não representam elementos de trabalho e de progresso (IHERING *apud* LARAIA, 2010, p. 26)

Darcy Ribeiro (2009) aponta que as declarações de Ihering foram um dos elementos decisivos para a formação de um órgão indigenista oficial, pois causou uma grande revolta dentro de distintos círculos de discussão sobre a temática indígena, o que contribuiu para uma tomada de decisão por parte do Estado diante da situação.

De acordo com a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, neste ambiente havia um forte movimento relacionado à temática indígena que agitou o país, que foi acirrada pelas declarações de Von Ihering, “que defendera o extermínio

também que ele dirigia o Museu Paulista, instituição do estado da União com os maiores interesses na continuidade da expansão agrícola sobre terras indígenas.” (LIMA, 1987, p. 25)

dos índios que resistissem ao avanço da civilização, e vários grupos da sociedade civil, notadamente acadêmicos e positivistas” (CUNHA, 1987, pp. 78-79). Como vemos, em oposição ao ponto de vista de Ihering, havia a corrente positivista, representada principalmente por Cândido Rondon, que obteve um amplo contato com os povos indígenas nas expedições de estabelecimento das linhas telegráficas, além de outros setores. De acordo com Darcy Ribeiro estas investidas seguiam o lema “morrer, se preciso for, matar, nunca” (RIBEIRO, 2009, p. 160), e era a base da comissão chefiada por Rondon.

Neste período, principalmente nas regiões de fronteira, que significa um movimento distinto das zonas de expansão agrícola, os positivistas pautavam o contato com os povos indígenas com o ideário da “pacificação”. Neste sentido é importante destacar as diferenças entre o contato estabelecido com as populações indígenas nas regiões de delimitação de fronteira, sobretudo na região amazônica, das regiões de expansão agrícola. Na primeira não há uma forte pressão econômica e a política indigenista vai se constituir baseada na tutela e paternalismo, onde se destaca a figura de Rondon. Já na segunda categoria encontram-se regiões da qual se refere e se posiciona Ihering, regiões mais próximas dos grandes centros e grandes latifúndios, onde o contato das frentes agrícolas com as populações indígenas eram caracterizadas por extrema violência e inserção forçada dos indígenas à sociedade envolvente, mobilizadas por pressões econômicas. Tal contexto já advinha do século XIX, como já demonstrado nesta dissertação com as guerras justas, principalmente contra os Botocudos em Minas Gerais e posteriormente também os Kaingang. É necessário acentuar também que tanto Minas Gerais quanto São Paulo neste contexto viviam semelhanças no processo de expansão agrícola e havia uma associação entre as elites políticas, pela política conhecida como Café com Leite. A denominada política Café com Leite envolvia grandes latifundiários mineiros e paulistas, que firmaram um pacto político e econômico onde os políticos se revezavam na presidência durante a Primeira República (1889-1930), mantendo o poder na mão das grandes elites. Portanto, se de um lado houve a ideia de demonstrar um Estado como defensor dos indígenas, pautando no contato amistoso, principalmente com as ações de Rondon, por outro havia uma forte tensão, onde o contato era fundamentado na violência e na

idealização de uma incorporação forçada do indígena à sociedade nacional.

Carneiro da Cunha (1987) ressalta também o *XVI Congresso dos Americanistas*, ocorrido em Viena, na Áustria no ano de 1908, onde houve a denúncia pública em que o Brasil foi acusado de massacrar os indígenas em seu território, o que ocasionou repercussões e cobranças por uma tomada de providência pelo Estado, acirrando ainda mais as discussões sobre a temática.

Conforme os apontamentos de Carneiro da Cunha (1987), a partir deste movimento de opinião ocorrido na época, em 1910 foi criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), no governo de Nilo Peçanha (1909-1910). Este órgão posteriormente passaria a ser designado somente de Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

Já Darcy Ribeiro aponta que a articulação que desencadeou a criação de um órgão oficial do Estado com a finalidade de tratar do problema indígena, partiu de campanhas da imprensa. De acordo com o autor “o índio, até então esquecido, torna-se o assunto do dia na imprensa, nas revistas especializadas, nas instituições humanitárias, nas reuniões científicas” (RIBEIRO, 2009, p. 149).

Nesta “tomada de consciência” nacional acerca da problemática indígena, duas correntes antagônicas se fazem presentes e atuantes no debate, uma destas é a religiosa, que de acordo com Ribeiro (2009, p. 151) defendia a catequese católica como a única solução compatível à realidade da população brasileira. Por outro lado se localiza a corrente leiga, influenciada pelos ideais positivistas, que ostentava a ideia de que a responsabilidade na proteção das populações indígenas deveria ser empreendida pelo Estado.

De acordo com João Pacheco de Oliveira, o SPILTN veio consolidar

uma modalidade bem definida de intervenção estatal e laica, caracterizada por uma atitude de tutela e proteção dos nativos em face de terceiros, sem impor aos indígenas, portanto, padrões religiosos ou práticas econômicas usuais na sociedade nacional (PACHECO DE OLIVEIRA, 2014, p. 128)

O autor afirma que os processos de “pacificação” empreendidos pelo Estado passaram a ser a marca distintiva do indigenismo brasileiro, definida por

Souza Lima (1987) como “proteção fraternal”.

Neste processo, devido a sua atuação e experiência na construção das linhas telegráficas, Cândido Rondon foi indicado por Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda²⁵, ministro do *Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio* (MAIC) no período para assumir a direção do órgão, no qual ficaria neste posto até 1930. O SPILTN foi o primeiro órgão responsável pela assistência aos povos indígenas instituído pelo Estado brasileiro, que anteriormente estava designada a missões religiosas, e foi criado a partir do decreto n. 8072, datado de 20 de junho de 1910²⁶, sua instalação oficial se deu no dia 7 de setembro do mesmo ano. A escolha da data, que rememora a independência do Brasil demarca as influências e “suas bases positivistas” (FOLTRAM, 2017, p. 34). O decreto de criação do órgão ressalta a finalidade de prestar assistência e integração dos indígenas e também o estabelecimento de centros ou colônias agrícolas.

Inicialmente o órgão indigenista estava ligado ao *Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio*, criado no ano de 1906 e que em seu decreto de fundação²⁷ já estabelecia que uma de suas funções seria a responsabilidade quanto a “imigração e colonização de *catechese* e civilização dos índios”. Neste sentido, Darcy Ribeiro destaca que:

A formulação desta nova política indigenista coube principalmente aos positivistas que, baseados no evolucionismo humanista de Augusto Comte, propugnavam pela autonomia das nações indígenas na certeza de que evoluiriam espontaneamente, uma vez libertas de pressões externas e amparadas pelo governo (RIBEIRO, 2009, p. 154)

25 Conforme apontou Souza Lima “seria a partir de uma carta de Rodolpho Miranda, de março de 1910, convidando o então tenente-coronel Cândido Rondon a dirigir o serviço a ser criado, que se veriam publicamente os sinais da articulação do militar, com sua prática de construção de linhas telegráficas de caráter estratégico, e as tarefas que já se articulavam em torno do ministério” (LIMA, 1992, p. 158).

26 Decreto nº. 8.072, de 20 de junho de 1910, que autoriza a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN) e aprova seu regulamento. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8072-20-junho-1910-504520-publicacaooriginal-58095-pe.html>.

27 Decreto nº. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, que cria o Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1606-29-dezembro-1906-582057-publicacaooriginal-104760-pl.html>.

Os positivistas apontavam que era necessário proporcionar meios e condições aos indígenas, para que estes fossem inseridos na sociedade. De acordo com Darcy Ribeiro, a comissão liderada por Rondon foi a aplicação prática do ideal positivista no terreno militar, com a “utilização pacífica do Exército no desbravamento dos sertões interiores; na construção de obras civis, como a linha telegráfica; na realização de objetivos humanísticos, como a proteção ao índio” (RIBEIRO, 2009, p. 155). Nesta perspectiva a palavra “proteção”, requer algumas ressalvas, além do mais, como demonstrou Souza Lima (1987), Darcy Ribeiro foi um grande seguidor e admirador do trabalho de Rondon, além de também ter sido funcionário do SPI. Muitos de seus trabalhos trazem uma defesa explícita do órgão. Mesmo com esta orientação parcial, a obra de Ribeiro é de grande importância para um entendimento quanto ao funcionamento e estrutura do SPI.

Em referência ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, ao qual o órgão indigenista se encontrava designado, é importante evidenciar que sua criação pode ser caracterizada como parte do processo característico da Primeira República (1889-1930), de “construção burocrático administrativa a partir da estrutura do Estado, com a governamentalização de numerosos serviços até então dispersos em outros aparelhos de poder que não os estatais” (LIMA, 1992, p. 156). O ministério teria o intuito trazer uma maior organização no contexto do governo republicano, com uma nova estrutura burocrática e a questão indígena é inserida dentro da lógica da expansão de fronteiras.

A instauração de um órgão indigenista oficial pelo Estado carregava também uma clara proposta de não interferência nos projetos de desenvolvimento estatais em curso, o que continuaria no decorrer de sua existência. De acordo com o pesquisador e indigenista Elias dos Santos Bigio:

Desde os primórdios do governo republicano, a política indigenista brasileira é pensada e implementada de forma a não comprometer os projetos de desenvolvimento social e econômico do país, especialmente aqueles relacionados a novas frentes econômicas ou de defesa das fronteiras (BIGIO, 2007, p. 13)

Este conjunto de estratégias, com intuito de não trazer transtornos

para os projetos de desenvolvimento estatais passa a ser acentuada mais profundamente nas regiões amazônica e no centro-oeste do país a partir da segunda metade do século XX.

Neste sentido, com a criação do SPILTIN a problemática indígena é transformada em uma questão nacional, baseada nos fundamentos de uma república que nasceu de uma concepção positivista, na ideia da ordem e progresso, em que o militar, principalmente o engenheiro militar, aparece como o construtor da nação, isto é, que vai organizar o Estado. Os militares passam a ter um papel central na assistência aos indígenas, espaço anteriormente atribuído a missionários. Através deste contato e assistência o Estado busca criar uma imagem onde o militar aparecesse como protetor dos povos indígenas, com a associação a Rondon. Os principais cargos do órgão indigenista oficial, assim como as expedições telegráficas foram ocupadas por militares, sob a direção de Rondon. Este fator demonstra que desde o início do SPI, as práticas de militarização já estavam intrínsecas ao órgão. Com a abolição da escravidão e da monarquia, a República passa a ser associada a construção de um novo país, com novos princípios e a criação de um órgão indigenista oficial parte desta concepção, uma nova fase do Estado fundamentada na construção e solidificação de uma identidade nacional sob influência militar.

Como já mencionado, o SPILTIN surge fortemente influenciado pelo ideal positivista e tinha como objetivo trazer subsídios para a transformação dos indígenas em trabalhadores nacionais, partindo do pensamento integracionista, que visava a integração e incorporação do indígena à sociedade nacional, alocados a áreas de colonização e centros agrícolas. Ou seja, a integração dos indígenas à sociedade é pensada por meio da inserção no trabalho rural, com a intencionalidade de os transformar em camponeses, retirando assim sua condição de indígena.

O SPILTIN teria como finalidade principal reproduzir o poder tutelar do Estado através de suas técnicas. Souza Lima destaca o poder tutelar como uma categoria baseada na forma de ação sobre as ações dos povos indígenas e seus territórios, visando a integração tanto de elementos de sociedades de soberania “quanto disciplinares, mas antes de tudo um poder estatizado em um aparelho de pretensa abrangência nacional, cuja a um tempo é estratégica e tática, no qual a matriz militar da guerra de conquista é presente” (LIMA, 1992, p. 38). Este poder

tutelar é implicado na obtenção do monopólio do controle da população.

Partindo deste pressuposto, baseado no poder tutelar e na tradição militar, foram criados postos indígenas onde as populações seriam inseridas em um sistema de vigilância e controle, além de serem introduzidas “novas técnicas destinadas a tornar o índio em um ‘trabalhador nacional’” (BARBOSA, 2016, p. 40). Souza Lima (1992) ressalta que a pauta da ideologia protecionista do órgão tutelar sobretudo nas faixas de fronteira, se traduzia na preocupação com relação aos indígenas e também quanto aos limites territoriais da nação.

Os postos indígenas, de acordo com José Gabriel Silveira Corrêa, visavam controlar áreas e populações que se encontravam de “fora” da política e economia nacional, além de “liberar terras para a colonização, ocupação e fixação ordeira por colonos ou mesmo dos antigos ‘habitantes’ destas áreas” (CORRÊA, 2000, p. 38). Além deste fator, Corrêa afirma que nestes postos eram desempenhadas técnicas de reeducação para os povos e grupos instalados nestas áreas “propiciando sua elevação moral e tecnológica (civilização e progresso) e combater as práticas consideradas primitivas, atrasadas ou viciadas” (CORRÊA, 2000, p. 38). Os postos desempenhavam funções de vigilância e controle aos grupos indígenas para lá inseridos. Corrêa aborda que no funcionamento dos postos havia um controle extenso sobre uma determinada área, assim, a presença e intervenção do Estado era demarcada sobre este território,

Visando não só apaziguar os conflitos entre os grupos que ali viviam, mas possibilitar a inclusão destes grupos através de uma atuação pedagógica como produtores e cidadãos brasileiros. Para a realização desta “missão”, havia a necessidade de que se guiassem os passos deste indivíduos e se vigiassem suas atitudes e coibissem aquelas práticas tomadas como prejudiciais à sua formação (CORRÊA, 2000, p. 41)

Com o intuito de administrar melhor a situação dos povos indígenas e buscando solucionar problemas existentes, entre estes as populações não indígenas, Corrêa aponta que dentre os funcionários do SPI, o encarregado do posto deveria mantê-lo em funcionamento “zelando basicamente por quatro preocupações básicas para a proteção dos índios: saúde, produção, educação e ‘comportamento’” (CORRÊA, 2000, p. 43). Dentre estes elementos, a preocupação com a saúde

estava ligada à manutenção da limpeza e higiene dos indígenas e das áreas do posto, já a produção, variava segundo as orientações do SPI para cada posto. Corrêa estabelece que dentre as atividades estavam incluídas “agricultura, pecuária, sericicultura, apicultura, extração e derrubada de matas, além das obras de infraestrutura como construção e manutenção de estradas (...) casas e escolas” (CORRÊA, 2000, p. 43)

De acordo com o pesquisador, no que se refere à educação indígena, esta era baseada fundamentalmente com o funcionamento de escolas e presença de alunos, com alvo principal as crianças indígenas. O objetivo era “educar e preparar os índios para a plena aquisição de valores e práticas como as do trabalho e comportamento desejados pelos tutores” (CORREA, 2000, p. 43). Neste sentido, havia uma forte influência e preocupação com elementos de caráter cívico, para ressaltar o sentimento da nacionalidade entre os indígenas. A ação protecionista implementada pelo SPI residia em métodos educacionais como “via de acesso à incorporação, isto abrangendo tanto atividades físicas quanto ensino agrícola e moral e cívica” (PACHECO DE OLIVEIRA *apud* LIMA, 1992, p. 165)

Todas estas práticas, incluídas as disseminadas dentro dos postos indígenas baseavam-se no poder tutelar, que partia do princípio de que os indígenas eram seres transitórios, ou seja, com o tempo seriam incorporados na condição de trabalhadores nacionais à sociedade. Souza Lima aponta que a “proteção” aos indígenas

manteria ao longo de toda a existência do Serviço a intenção de transformar os índios em pequenos produtores rurais capazes de autossustentarem, apesar de distintas visões do ser indígena terem dado ensejo a diferentes construções discursivas. A ideia de transitoriedade do índio teria o peso de um esquema mental profundamente imbricado na prática do Serviço, mesmo quando supostamente já tivesse sido abandonada enquanto suporte do exercício do poder de Estado sobre os índios, alicerce que seria uma das inovações trazidas pelo SPI (LIMA, 1992, p. 159)

Um dos métodos utilizados para esta incorporação e inserção do indígena à sociedade envolvente seria o emprego destes como mão de obra na economia, e também com a incorporação da língua, costumes nacionais e outros

costumes da sociedade não-indígena. Este pensamento também sofre influência e inspiração do positivismo, da ideia de evolução, de que os indígenas estavam em um processo que o levaria à “civilização”.

De acordo com Souza Lima, os alvos principais da ação do SPILTN eram os indígenas considerados hostis, não só por serem considerados obstáculos ou inimigos do avanço sobre o interior ou por se encontrarem em guerras com outras etnias ou com as frentes de expansão, “mas por oferecerem as melhores oportunidades para que se tornarem civilizados” (LIMA, 1992, p. 85). De acordo com o autor, encontravam-se em estágio primitivo dentro da lógica do positivismo, ou seja, a “inelutável marcha da humanidade para o progresso” (LIMA, 1992, p. 85). Neste sentido, o destino da população indígena seria o mercado de trabalhador rural, a partir da utilização do termo “trabalhador nacional”. Dentro da concepção positivista, a civilização e o progresso contribuiriam para o desaparecimento natural dos “primitivos” por meio da integração nacional.

No referido processo de pacificação dos grupos indígenas considerados hostis, em 1962 Darcy Ribeiro elaborou um balanço crítico dos trabalhos que o SPI desenvolveu desde sua criação. O autor menciona dois dos quais seriam os principais problemas que o órgão buscou resolver. O primeiro era relacionado aos “problemas da sociedade brasileira em expansão, que encontra seu último obstáculo para a ocupação do território nacional nos bolsões ocupados por índios hostis” (RIBEIRO, 2009, p. 169). O segundo elemento levantado por Ribeiro era relacionado a “problemas da população indígena envolvida nessa expansão, a qual se esforça por sobreviver e acomodar-se às novas condições de vida que vai sendo compulsoriamente integrada” (RIBEIRO, 2009, p. 169). Como demonstramos, novamente se faz necessária a distinção entre as zonas de fronteira e as frentes agrícolas próximas dos grandes centros, principalmente Minas Gerais e São Paulo. Dentre as formas de ligação entre as regiões, o telégrafo vem facilitar a comunicação com as primeiras regiões e as outras são diretamente contatadas pelas linhas férreas. É necessário recordar também o aumento populacional do período, que veio afetar o desencadeamento das políticas e a ocupação dos territórios.

De acordo com o autor, o primeiro problema foi atendido pelo órgão

e devido a atuação de Rondon “imensas regiões do país, entre as quais se encontram algumas das que hoje mais pesam na produção agrícola pastoril e extrativa nacional foram, ocupadas pacificamente pela sociedade brasileira” (RIBEIRO, 2009, p. 169).

Ribeiro menciona que as populações indígenas que viviam nestes territórios passam a viver nos postos indígenas, em diminutas faixas de suas antigas terras. Dentre estas populações, o autor menciona os Kaingang da região oeste do estado de São Paulo, que foram pacificadas pelo Estado em 1912 e cujos territórios passaram a ser ocupados por enormes plantações de café. Outra população a qual Ribeiro cita é os Botocudos, pacificados em 1911 e seus principais remanescentes, os Krenak, que habitavam faixas territoriais pertencentes aos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, na região do Rio Doce, onde atualmente existem inúmeras cidades e fazendas. Os Xokleng, do estado de Santa Catarina também são citados por Ribeiro, pacificados em 1914, além do povo Umutina de Mato Grosso, pacificados no ano de 1918, viabilizando a exploração das maiores matas de poaia do país. Além das citadas populações, Ribeiro (2009, p. 170) destaca os Parintintin, da região do estado de Amazonas, pacificados em 1922, os Urubu Ka’apor, do Maranhão em 1928, Xavante do Mato Grosso em 1946, Kayapó-Kubenkranken do Pará em 1952 e Kayapó-Xikrin também do mesmo estado, Kayapó Txukahamãe do Mato Grosso em 1953, além dos povos Parakanã e Asurini, ambos do estado do Pará, que o autor aborda que “entraram em contato pacífico com as turmas do SPI em 1962” (RIBEIRO, 2009, pp. 170-171).

Todas as populações mencionadas pelo autor e o processo de “pacificação” tiveram como objetivo a expansão agrícola e exploração dos territórios pelo Estado ou por frentes agrícolas. Não adentraremos nos casos específicos de cada uma das populações, mas sim um breve apontamento sobre o povo Krenak e sua relação com os órgãos tutelares. Por meio desta reflexão buscaremos fundamentos para o que analisaremos no terceiro capítulo, a construção do Reformatório Agrícola Krenak, dentro do território desta população no período da ditadura civil-militar.

A trajetória do povo Krenak e sua relação com os órgãos tutelares e políticas indigenistas pode ser caracterizada por uma série de implicações e

problemáticas. Como assinalou o antropólogo José Gabriel Silveira Corrêa “os Krenak foram um ‘grupo problema’ para a administração dos índios” (CORRÊA, 2003, p. 33).

A região do Rio Doce foi uma das últimas áreas a sofrer o processo de colonização na região sudeste do país. Corrêa sugere que o Posto Indígena Guido Marlière (PIGM) foi palco de uma série de transformações no decorrer do século XX. O início deste processo remonta ao princípio do século XIX, com a criação de quartéis ao longo do Rio Doce, que visavam viabilizar a utilização do rio como uma via de transporte, possibilitando também o estabelecimento de novas áreas de colonização.

As relações entre o povo Krenak e o SPI são marcadas por momentos de tensão. No início do século XX, a região sul do estado da Bahia, o norte do Espírito Santo e a região do Rio Doce, em Minas Gerais, passaram a ser a uma das principais áreas do recém-criado SPI, “devido à construção das estradas de ferro *Bahia Minas* e *Vitória Minas*, que penetraram os últimos territórios dos Botocudos” (PARAÍSO, 1992, p. 420). Já nos primórdios de sua trajetória, o órgão indigenista estabeleceu uma atuação na área do rio Doce, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo representado por funcionários de origem militar, que buscavam a fixação dos grupos indígenas na região. Corrêa afirma que

as primeiras expedições realizadas pelos inspetores na região, já se dão no mesmo ano de 1910 e parecem continuar até a instalação do Posto de Atração do Eme, em 1913 (depois do posto do Eme), próximo a área do que viria a ser o Posto Indígena Guido Marlière (CORRÊA, 2003, p.35)

A atuação do SPI se iniciou com grupos que estavam em situação de conflito com os construtores da ferrovia e também com os colonos que começaram a chegar à região. Corrêa destaca que outros grupos indígenas que viviam na região e que conviviam sem conflitos com os colonos não foram incluídos ou afetados em um primeiro momento ou incluídos pela atuação do órgão indigenista. O SPI tentou atrair os indígenas da parte mineira do rio Doce para outras regiões do Espírito Santo, porém grande parte destes se recusavam a estabelecer contatos e relações com o órgão. Diante de diversas dificuldades na

transferência destes indígenas para o estado do Espírito Santo, foram executadas algumas tentativas junto ao governo de Minas Gerais para a doação de uma área, com o intuito de criação de um posto indígena nas proximidades do Rio Doce para a fixação destes grupos. Este fator também era um problema para o governo de Minas Gerais, que tinha a intenção de fundar no local uma colônia indígena, sendo estes planos estaduais motivos de debates e disputas entre funcionários do SPI e do governo estadual.

Para o governo do estado de Minas Gerais, a doação do território para o SPI estava condicionada ao processo de “civilização” dos indígenas. Apesar da existência de atritos entre as administrações, federal e estadual, as disputas entre o SPI e o governo de Minas Gerais acabaram levando que se fizesse uma nova demarcação.

Com o intuito de viabilizar as obras e os trabalhos dos operários, o SPI utilizou como estratégia a extinção de alguns postos indígenas localizados na região, alegando a redução da população indígena em decorrência do contato estabelecido pelo órgão, que não foi capaz de evitar a grande quantidade de doenças infectocontagiosas que atingiram de forma violenta os grupos aldeados. Dentre os postos, restou apenas o posto do rio do Eme, destinado aos Krenak, e para onde foram transferidos os sobreviventes dos demais aldeamentos, passando-se a se chamar Posto Indígena Guido Marlière. Para a historiadora Maria Hilda Baqueiro Paraíso:

as relações entre os Botocudos e o SPI não podem ser caracterizadas como fáceis. Alguns destes grupos, como os Gutkrak, cindiram-se, devido à não-aceitação do contato por parte de alguns de seus membros (PARAÍSO, 1992, p. 420)

Esta dissidência dos Gutkrak deu origem aos Krenak, nome de uma liderança desta população que se refugiou nas matas do Rio Doce. Inicialmente, a direção do SPI não tinha a intenção de manter este posto, o objetivo era transferir os Krenak para o Posto Indígena dos Pancas, no Espírito Santo. De acordo com Maria Hilda Paraíso, todas as tentativas de transferência não surtiram efeito, o que obrigou o SPI a negociar com o estado de Minas Gerais para a demarcação e doação definitiva da área para os Krenak e Pojixá.

O governo do estado de Minas Gerais determinou a demarcação da área no ano de 1918. Em 1921, o SPI iniciava a prática de arrendar terras indígenas a trabalhadores agrícolas. Uma série de discussões entre o SPI e o estado de Minas Gerais, com denúncias e alegações de ambas partes, marcou um longo período. Neste contexto, as tentativas de controlar o número, a expansão e a ação dos arrendatários na área dos Krenak não surtiram o efeito desejado, transformando-se em foco de constante tensão e desentendimentos.

No ano de 1955, uma mina de mica²⁸, é descoberta dentro da Reserva Indígena, o que vem trazer uma disputa de proporções e interesses maiores e a “pressão dos arrendatários para que se dese a reversão da doação da área Krenak assumiu contornos jurídicos” (PARAÍSO, 1992, p. 421). A partir da criação do Horto Florestal do Rio Doce, que era administrado pela Polícia Florestal de Minas Gerais, os Krenak sofreram graves consequências, pois o SPI entrou em acordo de transferi-los para uma região ao norte do estado, território de seus tradicionais rivais, os Maxakali, além de se tratar de um território com péssimas condições e desassistência por parte do SPI. Segundo Paraíso as motivações “para a transferência dos índios foi um atentado a bomba perpetrado contra a casa do administrador do horto florestal, pelo qual os índios foram responsabilizados” (PARAÍSO, 1992, p. 421). Uma parcela dos Krenak resistiram a transferência, porém, poucos conseguiram refugiar-se nas ilhas do Rio Doce. (PARAÍSO, 1992).

Já em 1959, alguns Krenak, insatisfeitos com a situação que viviam, retornaram para a região que viviam anteriormente, convivendo com a administração da Polícia Florestal, que não lhes prestavam assistência. Paraíso afirma que somente no ano de 1966, já no contexto de ditadura civil-militar, o SPI retomou a área. Pouco tempo após o retorno de uma parte da população Krenak, citada acima, e a retomada do SPI à área, é construído o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, “para onde passaram a ser transferidos todos os índios enquadrados como desordeiros e perigosos para a harmonia tribal” (PARAISO, 1992, p, 422). Para a autora, os presos tinham sua vida totalmente controlada, recebiam castigos severos e eram avaliados mensalmente, além disso “para eles não havia período de reclusão

28 Grupo de mineirais muito utilizado na confecção de capacitores, placas de circuitos eletrônicos, aplicações de rádio frequência e como isolante para equipamentos de alta voltagem.

definido ou determinado” (PARAISO, 1992, p. 422). Faremos uma análise mais aprofundada do Reformatório Agrícola Indígena Krenak no terceiro capítulo desta dissertação.

Retornando à estrutura e histórico do órgão indigenista, no ano de 1918, a partir da lei orçamentária n. 3453, o Serviço sofreria algumas alterações, a partir daí passaria a chamar somente SPI. De acordo com Souza Lima, o órgão “perderia a verba e a responsabilidade pelas tarefas de localização de trabalhadores nacionais (...), que as transferia para o Serviço de Povoamento” (LIMA, 1992, p. 159). Mesmo com esta alteração, a tutela e o objetivo de transformação dos indígenas em “trabalhadores nacionais” continuaria como uma das pautas do Serviço durante toda sua existência. O SPI mantém os mesmos objetivos do SPILT, porém, com dedicação e preocupação exclusiva aos povos indígenas.

Conforme apontou Darcy Ribeiro, o período de maior sucesso do SPI em suas aspirações foram as duas primeiras décadas de atuação. O autor aponta que a criação de um órgão estatal destinado à execução da política indigenista e seu bom funcionamento demandaria algumas condições indispensáveis. Para que esta política se desenvolvesse de maneira adequada seria necessária a preparação e formação de um corpo de pessoas para a elaboração de uma série de atividades, muitas das vezes em locais distantes e remotos, como o contato com distintas culturas e costumes, riscos de um contato violento com outros povos, além de se deparar com áreas marcadas por disputas territoriais. Para desempenhar tais tarefas era necessário que o Serviço estivesse dotado de verbas suficientes para financiamento de tais atividades. De acordo com o autor, “nos primeiros anos de atividade do órgão foram facultadas todas essas condições” (RIBEIRO, 2009, p. 163). Entretanto, pouco depois, começou a faltar verba, e com isto passou a escassez de requisitos básicos para o desempenho do Serviço, que como esboçou Ribeiro “o Serviço de Índios entrou na sua verdadeira história: breves períodos de atividade intensiva, seguidos de longos períodos de inoperosidade e quase estagnação” (RIBEIRO, 2009, p. 164).

De acordo com o autor, três anos após sua criação, no momento em que foram expandidas suas atividades no território nacional e foram estabelecidos contatos com dezenas de povos indígenas, as verbas do SPI foram cortadas em

60%. As motivações para tal corte de verbas se deram em consequência das dificuldades financeiras que o país atravessava com a proximidade da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a crise de alguns ramos da economia nacional, sobretudo da borracha (RIBEIRO, 2009, p. 164).

A partir da década de 1930 o órgão indigenista passa por um período de grande inconstância e fragilidade. É neste período que “o SPI caiu em desgraça e quase foi levado à extinção” (RIBEIRO, 2009, p. 164). No entanto, com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, iniciando a denominada Era Vargas (1930-1945), há uma preocupação maior com a ocupação e colonização do interior do país, movimento que ficou denominado como “Marcha para o Oeste”, que traz uma nova concepção e é “reintegrado em um projeto mais amplo de Estado” (GUIMARÃES, 2015, p. 32).

A Marcha para o Oeste foi um movimento que se desenrolou durante o período do Estado Novo (1937-1945), como uma iniciativa governamental que buscava trazer o estabelecimento e fortalecimento de um Estado com pautas nacionalistas, fundamentadas na integração e modernização do país, além da expansão em busca de novos territórios, muitos destes ocupados por populações indígenas “que em alguns casos foram expropriadas” (FOLTRAM, 2017, p. 44). Neste sentido, a política econômica nacional é orientada por uma base desenvolvimentista, com a presença do Estado, tanto no plano econômico, como no quanto no social. Já Souza Lima destaca que neste cenário, o aspecto do indígena como trabalhador rural passa a ser mais evidenciado, a partir das transformações na estrutura burocrática e administrativa do Estado brasileiro, a “proteção aos índios se acha intimamente ligado à questão da colonização” (OLIVEIRA *apud* LIMA, 1992, p. 168). Os novos direcionamentos trazidos pelo Estado Novo estavam intimamente ligados ao controle geográfico nacional.

Nesta configuração, o SPI passa por algumas transições ministeriais. Depois de vinte anos sob administração do MAIC, as atribuições do órgão foram transferidas para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, onde permaneceu até 1934, quando foi novamente remanejado para o Ministério da Guerra (1934-1939). Com esta mudança o SPI voltou ao desígnio direto dos militares, que ficaram novamente responsáveis pelo estabelecimento e

direcionamento das políticas indigenistas. De acordo com a pesquisadora Elena Guimarães, inserido na concepção da atuação do governo Vargas, o SPI “teria como um dos eixos de ação, primeiramente o trabalho no campo e, em seguida, a proteção militar das fronteiras do país” (GUIMARÃES, 2015, p. 32). Posteriormente, em 1940 o órgão retornou ao Ministério da Agricultura.

Um outro fator, no âmbito internacional que veio trazer influências no período foi o *I Congresso Indigenista Interamericano*, ocorrido em Pátzcuaro, no México em 1940, onde novos direcionamentos no paradigma das políticas indigenistas são introduzidos na esfera latino-americana. Conforme apontou a pesquisadora Elena Guimarães, este evento foi organizado no decorrer da Segunda Guerra Mundial sob crescente interferência dos EUA nos países latino-americanos, desta forma foram:

criados o Instituto Indigenista Interamericano e revistas como América Indígena e Boletim Indígena. O objetivo é instituir um sistema de circulação e debate de ideias sobre a ação indigenista. O congresso lançou as bases de políticas públicas para os povos indígenas das Américas, através de agências e agentes próprios. (GUIMARÃES, 2015, p. 32)

Neste momento há uma alteração no modelo de indigenismo e políticas indigenistas, que passaram a ser pautadas sob maior influência dos estudos antropológicos e não mais do modelo positivista que predominava até então. Mesmo antes do mencionado congresso, no Brasil já haviam sido tomadas atitudes quanto à mudança de concepções dentro das políticas indigenistas. Em 1939 foi criado o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), através do decreto nº 1.794²⁹, datado de 22 de novembro do referente ano. O artigo 1º do decreto, assinado por Getúlio Vargas aponta que o CNPI seria constituído por 7 membros designados através de decreto presidencial que tivessem “ilibada reputação e comprovada dedicação à causa da integração dos selvícolas à comunhão brasileira” (BRASIL, 1939). Dentre estes fariam parte do Conselho o diretor do SPI, além de um representante do Museu Nacional e um representante do

29 Decreto-lei nº 1.794. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1794-22-novembro-1939-411595-publicacaooriginal-1-pe.html>.

Serviço Florestal. O CNPI atuaria como um órgão consultivo, que vem demonstrar a intenção do governo do Estado Novo em alterar os direcionamentos da política indigenista do país. De acordo com João Pacheco de Oliveira:

O surgimento de uma nova agência indigenista na forma de Conselho também correspondia a outras mudanças administrativas em implantação no governo Vargas, que possibilitariam o aparecimento de projetos caracterizados pela tentativa de planificação, de programação e de objetivos de estudos especializados (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006, p. 128)

Foi neste contexto que passaram a ingressar etnólogos e antropólogos no direcionamento das políticas indigenistas, alinhados a este novo panorama do indigenismo, com preocupações relativas aos costumes, cultura e línguas dos povos indígenas. Pacheco de Oliveira enfatiza que Vargas designou somente positivistas para o CNPI, com exceção dos membros das instituições, em um momento que a corrente positivista atravessava um declínio, “sobrevivendo com dificuldades à perda do poder político dos filiados” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006, p. 128). Neste sentido, o autor aponta também que as iniciativas do CNPI abarcaram dois temas principais, um relacionado ao aspecto cultural, a partir da divulgação da produção da comissão Rondon, com uma série de publicações, material audiovisual e palestras. O outro tema era relacionado a cerimônias cívicas, como o Dia do Índio e outras homenagens e datas comemorativas. O CNPI contou com a participação de relevantes intelectuais, como Darcy Ribeiro, Roberto Cardoso de Oliveira e da antropóloga Heloísa Alberto Torres, que foi presidente do Conselho a partir de 1955 até a sua extinção, em 1967.

Além do CNPI, inserido neste novo direcionamento das políticas indigenistas do Estado Novo, no ano de 1942, a partir de uma reformulação do Regimento Interno e na atuação do SPI, é criada a *Seção de Estudos – SE*³⁰, que teve como primeiro diretor o engenheiro militar Antônio Estigarribia. A pesquisadora Ione Helena Pereira Couto atesta que a SE foi criada com o intuito de se dedicar à “pesquisa etnográfica, arquivo cinematográfico, biblioteca, divulgação e intercâmbio,

30 Para um estudo mais aprofundado da Seção de Estudos do SPI ver: COUTO, Ione Helena Pereira. Armazém da Memória da Seção de Estudos do Serviço de Proteção aos Índios – SPI. Tese de doutorado (Memória Social). Rio de Janeiro: Universidade do Rio de Janeiro, 2009.

censo indígena e museu, cuja orientação não foi definida” (COUTO, 2009, p. 48). Isto é, a Seção buscava produzir material científico sobre as populações indígenas. A autora aponta que a criação da SE era a retomada de uma das tradições da Comissão Rondon, ou seja, o “estudo aprofundado das culturas indígenas que lhe cabe assistir” (RIBEIRO *apud* COUTO, 2009, p. 49). É sob influência e atuação da SE, que se originaria o Museu do Índio, inaugurado em 1953 na cidade do Rio de Janeiro, tendo Darcy Ribeiro como um dos seus fundadores.

Portanto, neste contexto, o CNPI operava na esfera consultiva, já a SE atuaria como o setor do órgão indigenista que teria a função de centralizar os estudos e dar uma base científica aos assuntos associados aos povos indígenas e políticas indigenistas.

Já no período posterior a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) outra série de mudanças passa a afetar o órgão e setores indigenistas, onde o ideário positivista de Rondon já não tinha ampla influência. Conforme apontou Elena Guimarães, neste mesmo cenário “o grupo de antropólogos e etnólogos ingressos entre os anos 1940/1950, também deixaram os cargos neste período” (GUIMARÃES, 2015, p. 33).

De acordo com Shelton Davis, deste período adiante a política indigenista passou a estar cada vez mais associada à política regional e nacional. Além disto, Rondon e seus colaboradores haviam perdido a influência sobre os assuntos indígenas e que no fim dos anos 1950 “um novo grupo de oficiais do exército e funcionários públicos começou a assumir posições de poder no SPI” (DAVIS, 1978, p. 30).

Ou seja, novas diretrizes passam a determinar o órgão indigenista, Shelton Davis propõe que:

Uma onda de corrupção burocrática infestou então a administração do SPI. A nova direção pôs fim à Seção de Estudos Antropológicos que Darcy Ribeiro havia ajudado a criar no início dos anos 50. Vários postos indígenas foram confiados a missionários religiosos. Expedições de pacificação, prejudiciais ao bem-estar e à segurança das tribos indígenas, foram toleradas e praticamente deixou de haver controle sobre as atividades dos agentes do órgão nas pioneiras. Em termos simples, considerações econômicas e não mais humanitárias passaram a formar a base da política indigenista no Brasil (DAVIS,

1978, p.32)

Neste contexto são proferidas denúncias de má gestão, corrupção e violações dentro SPI, que desencadeou em um processo que determinou sua desativação e a criação de um novo órgão indigenista pelo Estado brasileiro, a Fundação Nacional do Índio (Funai) em 1967, já no contexto de ditadura civil-militar. Abordaremos esta série de alterações e o surgimento de um novo órgão indigenista no próximo capítulo.

2 MILITARIZAÇÃO, POLÍTICAS INDIGENISTAS E DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL

Para uma compreensão mais pertinente acerca das políticas indigenistas durante o período ditatorial brasileiro é importante analisar a formação e fortalecimento de suas bases ideológicas, embasadas na Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Essa doutrina veio influenciar o processo de militarização do Estado, que pode ser caracterizado como o emprego de agentes militares na organização governamental, além da ocupação de altos cargos estatais por forças militares, ditando o direcionamento e a condução das políticas. Neste sentido, em um maior estágio de militarização ocorre a imposição de valores militares sobre os civis. A respeito militarização das políticas indigenistas podemos compreender como o conjunto de práticas em que a problemática passa a ser pensada desde uma perspectiva militar.

Como demonstramos no capítulo anterior, as práticas de militarização relacionadas à temática indígena estiveram presentes em distintos momentos da história do que podemos compreender atualmente como Estado brasileiro, entretanto, no período da ditadura civil-militar tem seu momento culminante, onde os militares passam a reorganizar a estrutura burocrática estatal. Neste contexto a política indigenista também vai ser militarizada, com os órgãos indigenistas oficiais, primeiramente o SPI e depois a Funai passando a contar com militares a frente dos principais cargos, trazendo alterações nos encaminhamentos e decisões. Um exemplo claro deste processo é a criação de uma guarda militar formada por indígenas e também de presídios destinados a indígenas, como o Reformatório Agrícola Indígena Krenak.

2.1 A SEGURANÇA NACIONAL E AS PROBLEMÁTICAS DOS INIMIGOS EXTERNO E INTERNO

Após o desfecho da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) processam-se alterações nas relações internacionais e no comportamento das

grandes potências mundiais com seus aliados e áreas de influência, que passam a ser fundamentadas na bipolaridade, onde dois blocos vão influenciar as decisões e práticas subsequentes. Um dos blocos abarcava influências socialistas e era liderado pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), já o outro era conduzido ideologicamente pelos Estados Unidos da América (EUA), representando os valores e concepções capitalistas. Tal período, denominado como Guerra Fria, era delineado pela oposição e intenso controle das superpotências citadas em um estado de guerra não declarado.

O contexto de Guerra Fria trouxe uma série de implicações mundiais, refletidas também na América Latina, região de influência e interesse estratégico das superpotências hegemônicas. Por parte do bloco liderado pelos EUA havia a preocupação de que os ideais da Revolução Cubana de 1959³¹, dos movimentos de libertação nacional no continente africano³², como o argelino de 1962 e os da Guerra do Vietnã³³, desencadeassem revoltas e levantes similares pela região, transformando a ordem social desses países e o equilíbrio de força global. Conforme apontou o historiador Rodrigo Patto Sá Motta: “sob o impacto da Revolução Cubana, a América Latina se viu lançada para o centro da Guerra Fria” (SÁ MOTTA, 2000, p. 286). De acordo com o historiador até aquele momento a região demandava uma preocupação secundária por parte das duas superpotências, que acreditavam que a Europa, a Ásia e a África eram os principais focos de preocupação. A circunstância cubana fez com que os EUA passassem a considerar

31 A Revolução Cubana partiu do movimento guerrilheiro liderado por Fidel Castro, que tomou o poder no ano de 1959, derrubando a ditadura do general Fulgêncio Batista. As relações entre o novo governo Cubano, de Fidel Castro foram se deteriorando ao longo de 1960, devido as reformas econômicas e sociais empreendidas pelos guerrilheiros e que afetavam os interesses dos estadunidenses na ilha. Um outro fator que abalou as relações entre Cuba e os guerrilheiros foi que a partir da Revolução, o país se aproximou economicamente e politicamente da União Soviética, com o estabelecimento de acordos de comércio entre os países.

32 Para mais informações sobre as revoluções na Argélia e movimentos de libertação na África, consultar *Sociologie d'une révolution: l'an V de la révolution algérienne* (1959), *Os Condenados da Terra* (1961) e *Em Defesa da Revolução Africana* (1964), do filósofo, psiquiatra e revolucionário martiniquenho Franz Fanon.

33 A Guerra do Vietnã, foi um conflito que se iniciou em 1959 e se estendeu até 1975, que consistiu no conflito entre o Vietnã do Norte e o Vietnã do Sul, em luta pela unificação do país. A partir de 1965, os EUA entrou ativamente no conflito, ao lado das tropas do sul contra o norte. A entrada dos EUA no conflito armado é consequência da política externa do país na luta contra o avanço do comunismo.

a América Latina uma das zonas prioritárias no combate à ascensão soviética. Sá Motta afirma que:

Os norte-americanos concentraram esforços para evitar o risco de expansão do exemplo cubano, combinando medidas de natureza repressiva (vigilância, fortalecimento dos aparatos de segurança dos Estados da região), propagandística (intensificação das campanhas anticomunistas) e social (aumento da ajuda econômica). A nova política norte-americana implicou numa considerável pressão sobre os países da América Latina, na tentativa de estabelecer um “cordão sanitário” capaz de impedir a progressão do comunismo (SÁ MOTTA, 2000, p. 287)

Esse contexto contribuiu para um estímulo e apoio por parte do lado capitalista às nações latino-americanas, devido ao risco de alinhamento à “ameaça” comunista³⁴. Na América Latina das décadas de 1960 e 1970 há o fortalecimento de movimentos sociais, tanto nos campos quanto nas áreas urbanas, com pautas de reivindicações relacionadas à ampliação de direitos e “aperfeiçoamento do sistema democrático com o efetivo reconhecimento de novos atores sociais” (MENDES, 2013, p. 07). Esses movimentos reivindicavam uma distribuição mais justa de terras e das riquezas produzidas no país, além da

ampliação e disseminação de direitos trabalhistas para o conjunto da classe trabalhadora rural, assim como outras reivindicações mais que possibilitassem melhorar suas condições de vida (MENDES, 2013, p. 08)

Em contraposição, o governo dos EUA, principalmente depois do assassinato do presidente John F. Kennedy (1963) passou a apoiar movimentos da elite civil e de setores militares contrários a essas reivindicações, que passaram a planejar o golpe político, favorecendo uma postura conservadora e de caráter anticomunista, plasmada no ideário da segurança nacional. Inicialmente, a Doutrina de Segurança Nacional se construía pela ideia de um inimigo externo, associado a uma ameaça ao território e à segurança. Nesta circunstância, há uma preocupação

³⁴ Na obra *Em guarda contra o perigo vermelho: O anticomunismo no Brasil (1917-1964)*, o historiador Rodrigo Patto Sá Motta apresenta uma análise sobre as raízes do pensamento anticomunista no Brasil.

fundamental sobre o delineamento e cuidado com as fronteiras, onde se encontravam algumas das populações indígenas.

Outro elemento na definição da existência de um inimigo externo são os países alinhados ao bloco liderado pela URSS. De acordo com Sá Motta, a atuação política do bloco alinhado ao comunismo era execrada nos países capitalistas, pois havia um incentivo às lutas sociais, que eram vistas como uma ameaça à soberania do país. O comunista era concebido como “o inimigo, o estrangeiro, o ‘outro’ que ameaçava despedaçar a unidade do corpo nacional” (SÁ MOTTA, 2000, p. 51).

Já Noam Chomsky ressalta que neste cenário tanto os EUA quanto a URSS se basearam em princípios relacionados ao controle populacional interno. Este pensamento assenta-se também no controle do inimigo interno, ou seja, com o sufocamento das dissidências. Este pensamento do autor traz tanto o sentido geopolítico da Guerra Fria, quanto o de controle das oposições e divergências políticas, pautando a repressão interna. De acordo com o autor:

As duas superpotências da Guerra Fria estavam em extremos opostos no espectro contemporâneo quando se leva em consideração a liberdade interna e a democracia, mas o problema de controle populacional era comum a suas estruturas de poder domésticas: na União Soviética, a rede burocrático-militar estabelecida por Lenin e Trotsky quando tomaram o poder em 1917, movendo-se rapidamente para esmagar outras tendências populares e socialistas; nos Estados Unidos, o setor industrial-financeiro-comercial, concentrado e interligado, de alta consciência de classe e cada vez mais transnacional no campo de interesse de seu planejamento, administração e operações (CHOMSKY, 1996, pp. 11-12)

Seguindo esta lógica, os EUA não buscavam simplesmente combater a ascensão do comunismo na América Latina, mas garantir uma política imperialista agressiva de dependência e controle sobre a região.

Como vimos no capítulo anterior, com o estabelecimento do Estado nacional brasileiro havia uma preocupação em aguçar o sentimento da nacionalidade e pertencimento da população, que continuou a ser desencadeado como uma das preocupações estatais. No contexto de Guerra Fria os povos indígenas traziam inquietações por não terem um vínculo claro com a identidade

nacional e pelo fato de algumas dessas sociedades ocuparem posições em espaços de fronteira ou estratégicas pelo ponto de vista econômico. Havia também a possibilidade de que as áreas distantes do poder central pudessem se transformar em alvos de infiltração de agentes comunistas, influenciando o campesinato e também grupos indígenas e trazendo ameaças de rebeliões, como o já mencionado mencionado exemplo cubano. Estes fatores podem contribuir para a definição do indígena ser referido como um inimigo, que poderia acarretar precauções de ordem política por parte do Estado.

Com as mudanças nas relações internacionais decorrentes deste cenário desenrola-se a consolidação e recrudescimento de uma ideologia fundamentada nos princípios da segurança nacional. Dessa forma, é implantada a ideia de que a ameaça à segurança e soberania dos Estados poderia estar presente tanto no exterior, quanto no interior das nações, baseado na “existência de fronteiras ideológicas presentes dentro do próprio território nacional” (TEIXEIRA, 2012, p. 38). Portanto, é concebida a noção de um “inimigo interno”, que deveria ser combatido. Pelo paradigma orientado pela DSN, o inimigo não era mais aquele ligado ao conceito tradicional, de uma guerra contra um adversário externo, bem definido com objetivos políticos e estratégicos em um conflito entre nações. Nesse sentido, o conceito de guerra passa a ser definido por:

um caráter subversivo e revolucionário, o que fez com que o inimigo fosse identificado com parcelas organizadas da sociedade que tinham o interesse de derrubar o governo, com ou sem ajuda internacional (CARVALHO e NASCIMENTO *apud* MENDONÇA, 2015, p. 5)

De acordo com Chomsky esta concepção surge em 1962 nos EUA, quando o presidente John F. Kennedy:

desviou a missão militar latino-americana de “defesa do hemisfério” para “segurança interna”: a guerra contra o “inimigo interno”, entendendo na prática como sendo aqueles que desafiam a ordem tradicional de domínio e controle (CHOMSKY, 1996, pp. 77-78).

Nesta lógica qualquer cidadão, presente em distintas posições

sociais poderia ser um potencial “inimigo”, o que colabora para a criação de um arcabouço de informações, combate e incentivo à identificação deste³⁵. Há a formulação de uma convicção a respeito da possibilidade de uma agressão externa para uma agressão interna. Inserida nesta concepção de “inimigos internos”, externos e da “segurança nacional” são estabelecidos os princípios que vieram fundamentar os processos de ditaduras que eclodiram na América Latina durante a segunda metade do século XX e trouxeram um legado de perseguições políticas, prisões, exílios, violações de direitos humanos, torturas e mortes, causando grandes consequências e feridas que permanecem abertas nos dias atuais. Os golpes e ditaduras civis-militares ocorridos na América Latina trazem consigo algumas similitudes que podem ser observadas em toda a região. Para Joseph Comblin:

A permanência dos regimes militares latino-americanos supõe a existência de uma ideologia que ultrapassa as peculiaridades nacionais e mantém a estrutura e a coerência de cada um (COMBLIN, 1978, p. 13)

O Brasil pode ser considerado o pioneiro da mencionada noção, inaugurando uma série de elementos acerca das condutas e aperfeiçoando das temáticas trazidas pela DSN. Conforme os apontamentos do historiador Ricardo Antonio Souza Mendes:

O pioneirismo no estabelecimento dessas ditaduras civil-militares coube ao Brasil, que deu o pontapé inicial do que foi uma verdadeira onda de regimes cerceadores da limitada participação política presente naquele momento. Argentina (1966 e novamente em 1976), Chile (1973), e Uruguai (1976) sucederam o caso brasileiro. Na sequência, a quase totalidade dos países da região foi submetida a regimes autoritários, em maior ou menor grau influenciados pela DSN, com exceção de Venezuela e México (MENDES, 2013, p. 08)

35 De acordo com a pesquisadora Thailane Mendonça (2015), já no período pós golpe de 1964, a fim de combater e identificar e posteriormente combater o inimigo interno, foram utilizados alguns meios e medidas excepcionais dentro dos aparelhos repressivos no Brasil, como os IPM's (Inquéritos Policiais Militares) e o DOI-CODI (Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna. Os IPM's era responsáveis por apurar as possíveis subversões contra a segurança nacional. Já o DOI-CODI teria a responsabilidade, além de atuação na área da inteligência, desempenhar as prisões e torturas no período da ditadura civil-militar.

Ou seja, o Estado brasileiro iniciou o processo das ditaduras pautadas nos ideários da segurança nacional na América Latina, que veio trazer desdobramentos nas ditaduras instauradas nas outras nações.

De acordo com Eliézer Rizzo de Oliveira, a concepção de segurança nacional associada à DSN é um projeto em que o Estado e o grande capital são condições indispensáveis para concretização dos objetivos nacionais definidos pelas Forças Armadas e é melhor compreendida quando é transferida de um debate de caráter econômico para o político. Conforme apresenta o autor, a segurança nacional,

tomada como mobilização para a “defesa nacional”, é um conceito vinculado à exploração o potencial econômico (aço, carvão, petróleo, etc.). A partir do fim da II Guerra, passa a ser um conceito fundamentalmente político, referido à participação do Brasil no Ocidente e à continuação da sociedade capitalista (OLIVEIRA, 1976, p. 31)

Ou seja, é a partir do acirramento das contradições e conflitos no cenário da Guerra Fria e o alinhamento do Brasil ao bloco capitalista que a perspectiva política passa a pautar a noção e preocupações com a segurança nacional. Nesse contexto, a geopolítica ganha uma importância fundamental. Conforme assinalou Joseph Comblin (1978), a DSN e geopolítica crescem paralelamente, com a incorporação de fundamentos científicos, da concepção de nação e da bipolaridade. O conceito de geopolítica aqui é tomado a partir da proposição do autor, como a ciência capaz de fazer a política passar do nível empírico para o nível científico. Para o autor a geopolítica analisa a relação da geografia com os Estados, fornecendo dados geográficos para as orientações políticas. Comblin ressalta também que a grande tese da geopolítica na época era a divisão do mundo em dois poderes antagônicos e a inevitável integração da América Latina em um desses blocos.

A DSN gira em torno dos objetivos nacionais, segurança nacional, poder nacional e estratégia nacional. Os objetivos nacionais, de acordo com Comblin, “são ao mesmo tempo a meta da guerra e a meta da política” (COMBLIN, 1978, p. 50). O general Golbery do Couto Silva condensa os objetivos a partir da

integração nacional, autodeterminação ou soberania, bem-estar e progresso, cuja essência do pensamento se baseia nos princípios articuladores do Ocidente. (COUTO SILVA *apud* COMBLIN, 1978, p. 65). Golbery do Couto e Silva é considerado um dos principais ideólogos e elaborador básico da DSN, além de ser um dos protagonistas do golpe civil-militar no Brasil, seu livro “Geopolítica do Brasil”, escrito na década de 1950 é considerado uma das obras que vieram influenciar as Forças Armadas, o pensamento no período ditatorial e a incorporação da geopolítica brasileira dentro dos ideais da segurança nacional e ao contexto de Guerra Fria. Golbery traz a ideia de que a guerra está no centro da concepção da segurança nacional, ou seja, cria um novo conceito de guerra, além de ter uma destacada contribuição nos governos da Ditadura, “com consequências práticas refletidas nas políticas indigenistas” (HECK, 1996, p.54). O citado militar foi também um dos criadores do Serviço Nacional de Informações (SNI)³⁶, no ano de 1964.

O ideário que pauta a ditadura brasileira é o binômio “segurança e desenvolvimento”. A questão do desenvolvimento é incorporada ao discurso em um momento posterior ao golpe, conforme apontou Comblin esse conceito provém do político e empresário estadunidense Robert Mcnamara e traz repercussões imediatas na América Latina (COMBLIN, 1978, p. 65). Comblin menciona que em 1967, em um discurso inaugural na Escola Superior de Guerra (ESG) proferido pelo general e então presidente Humberto Castello Branco (1964-1967) foi inserido esse binômio à realidade brasileira, e desde então marcou a difusão da doutrina no país, Castello Branco assinala que:

a inter-relação entre o desenvolvimento e a segurança faz com que, por um lado, o nível de segurança seja condicionado pela taxa e o potencial de crescimento econômico, e, por outro lado, o desenvolvimento econômico não possa se efetuar sem um mínimo de segurança (CASTELLO BRANCO *apud* COMBLIN, 1978, p. 65)

Joseph Comblin ressalta ainda que “o desenvolvimento é feito, portanto, dentro dos limites da segurança: ele tem por finalidade aumentar a

36 O SNI foi criado pela lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964 e era um órgão da Presidência da República que tinha como objetivo coordenar as atividades de informação e contrainformação ligadas à segurança nacional.

segurança e não pode jamais significar uma ameaça a segurança” (COMBLIN, 1978, p. 67). Esta noção vem convergir o ideário de desenvolvimento econômico à segurança nacional e sua incorporação à doutrina. São estes dois aspectos que vão trazer a base para a política indigenista dos governos civis-militares e à militarização dos territórios e das práticas.

Após o golpe civil-militar de 1964 sucediam-se incertezas quanto ao modo com o qual se desenrolariam os procedimentos e métodos de atuação e quais seriam seus efeitos. O pesquisador Ailton Laurentino Caris Fagundes salienta que “nem mesmo os líderes do levante militar que derrubou o presidente João Goulart (1961-1964) tinham clareza acerca dos rumos e das consequências daquele acontecimento” (FAGUNDES, 2014, p.61). De acordo com o pesquisador, na fase antecedente ao golpe não havia um pensamento homogêneo entre os militares e nem mesmo seus apoiadores previam que seria instaurada uma ditadura que iria se manter no poder por mais de duas décadas, visto que o propósito de tal episódio seria destituir o presidente que se encontrava no poder, mas não dispunha de um plano ou projeto futuro. Assim, o regime seria constituído paulatinamente, a partir de disputas por concepções econômicas e políticas.

O cenário pós-golpe era marcado por uma disputa interna, que “como ocorre em qualquer grande instituição, também nas Forças Armadas havia uma grande variedade de pensamentos e correntes ideológicas em conflito” (FAGUNDES, 2014, p.62). Tal situação demonstra a heterogeneidade dentro das Forças Armadas, o que contribuiu para a formação de algumas tendências que direcionaram as tomadas de decisões subsequentes. Quanto à política indigenista, a CPI que instaura o Relatório Figueiredo, que veremos mais adiante demonstra as tensões e contradições internas existentes no regime.

Os consensos estabelecidos acerca das questões políticas tinham geralmente origem corporativa, se apresentando de acordo com o código normativo da instituição. Não obstante as divergências políticas e ideológicas ou dissensões internas, existia uma concordância de que as Forças Armadas deveriam manter um grau elevado de unidade. Entretanto, tal uniformidade de pensamento

não impunha nem limitava a tomada de posicionamento político e

quem enxergasse de fora teria dificuldade para saber de que lado os militares estariam num momento de radicalização (FAGUNDES, 2014, p. 63)

Ou seja, até mesmo dentro das correntes dos conspiradores que lideraram o golpe havia uma diversidade de expectativas de como lidar perante a realidade.

Com base nas afirmações do cientista político Alfred Stephan (1975)³⁷, Fagundes (2014) propõe que alguns oficiais acreditavam que os militares não seriam capazes politicamente de dirigir o país, assim coube à Escola Superior de Guerra (ESG) o papel na mudança dessa mentalidade, com a legitimação do discurso entre as tropas e também entre as parcelas da sociedade civil que partilhavam das condutas político-ideológicas dos militares. Este fator demonstra a intencionalidade na criação de uma justificativa para as ações que viessem depor o governo, com a tomada de poder e permanência dos militares no controle político do país. Desta articulação entre militares e sociedade civil destacamos os grupos econômicos, que se tornam uma força política importante para o golpe de 1964. Este setor atuava em um duplo sentido, no fortalecimento e na construção de um inimigo, no caso o comunismo, produzindo uma ameaça e ao mesmo tempo ditando as políticas mais diretamente ligadas aos interesses econômicos, passando por cima das contradições ligadas às lutas e tensões sociais e favorecendo os interesses de forma mais imediata, na ideia do progresso a qualquer custo.

A Escola Superior de Guerra foi criada pela lei 785, de 20 de agosto de 1949 e destinada a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício das funções de direção e planejamento da Segurança Nacional³⁸. A ESG, que pode ser considerada a principal articuladora da DSN no Brasil, era vinculada ao Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA)³⁹ e teve influência direta das academias e escolas militares dos Estados Unidos, principalmente do *National War College*.

37 STEPAN, Alfred. Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

38 BRASIL. Decreto-lei n. 785 de 20 de agosto de 1949. Cria a Escola Superior de Guerra e dá outras providências. Diário Oficial da União. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1949.

39 A EMFA foi criada em 1 de abril de 1946 pelo Decreto 9.107 e surgiu como o órgão que assessoraria o presidente da República.

Joseph Comblin ressalta que os articuladores da ESG, entre eles o general do exército Osvaldo Cordeiro de Farias, buscavam uma continuidade da longa tradição referente à “participação do exército na política brasileira” (COMBLIN, 1978, p. 152).

De acordo com Eliézer Rizzo de Oliveira, diferentemente da escola dos EUA, a ESG propunha “a inclusão de estagiários (alunos) civis, oriundos de setores governamentais (Ministérios, autarquias, etc), dos demais Poderes e organizações profissionais” (OLIVEIRA, 1976, p. 22). Tal fator acarretou na massiva participação de civis nas esferas governamentais pós 1964, demonstrando a participação e o caráter civil do regime. Conforme indicou Rizzo de Oliveira, “a partir de 1964 os altos escalões da administração federal têm sido ocupados por ex-estagiários da ESG, fato que fica especialmente claro já no Ministério do governo Castelo Branco” (OLIVEIRA, 1976, p. 23). Comblin sinaliza para a mesma direção:

A Escola Superior de Guerra é uma instituição *sui generis*. Depende exclusivamente do Estado-Maior das Forças Armadas. Goza de uma independência em relação ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica. Além do mais, destina-se a formar civis e militares: uma classe de dirigentes. Depois de 1964, os mais altos postos da administração serão ocupados por ex-alunos da Escola Superior de Guerra (COMBLIN, 1978, p. 155)

Ou seja, partir da criação da ESG se intensificou a aproximação entre civis, principalmente de empresários, com os militares brasileiros, que vão influenciar e ditar o ritmo das políticas empreendidas pelo regime. De acordo com o pesquisador Ailton Laurentino Caris Fagundes:

Fundada em 1949, a Escola Superior de Guerra (ESG) foi modelada e apoiada, em sua organização e operação, pelo National War College dos Estados Unidos, que enviou uma missão para dar suporte à sua implantação, mas desenvolveria sua base doutrinária entre meados dos anos cinquenta e início dos sessenta. O General Cordeiro de Farias, a quem coube a tarefa de desenvolver e organizar a ESG, logo percebera que a missão de ambas as escolas não poderia ser a mesma, sabia que Brasil e Estados Unidos possuíam problemas diferentes a resolver, e que, ao contrário do que ocorria por lá, aqui as questões fundamentais de segurança nacional diziam respeito à segurança interna e à questão do subdesenvolvimento econômico (FAGUNDES, 2014, p. 65)

A passagem acima colabora para o entendimento de que a ESG reorientou e trouxe adequações aos objetivos da segurança nacional partindo da realidade brasileira, que abarcava distinções com o modelo e propósitos das escolas militares dos EUA. Ademais, a influência dos EUA veio colaborar para o desenvolvimento de um caráter pautado pelo anticomunismo. De acordo com Fagundes, a ESG nasce nos escombros e nas esperanças do pós Segunda Guerra e prontamente se tornaria em um “ponto de encontro de militares interessados em discutir os rumos políticos do país e um centro de estudos políticos com grande influência não apenas entre militares” (FAGUNDES, 2014, p. 65). Esse espaço de convergência estaria regulado pela busca de alternativas e soluções aos problemas nacionais, com a configuração de uma forte relação com parcelas civis da sociedade, “convidando-os para seus cursos e buscando manter uma relação de proximidade e diálogo com especialistas de diversas áreas” (FAGUNDES, 2014, p. 65). O intuito dessa aproximação com parcelas das elites civis, sobretudo, camadas ligadas a setores econômicos, tinha como finalidade a divulgação e aprimoramento da doutrina, buscando a expansão da capacidade de influência em prestigiados setores sociais.

A criação da ESG ocorre no final do governo do general Eurico Gaspar Dutra (1945-1950) e começo do segundo mandato de Getúlio Vargas (1951-1954), período de grande expansão econômica, orientada pelo desenvolvimentismo, “que contava com a presença do Estado, tanto no plano econômico, quanto social” (SILVA, 2016, p. 29). A ESG foi um grande centro de convergência de oficiais que se opunham ao governo de Getúlio Vargas, donos de grandes empresas e executivos de multinacionais que passavam a “se organizar para pressionar o Estado a atender seus interesses, passando a conquistar grande poder” (SILVA, 2016, p.30). As estratégias propostas pela escola influenciam diretamente o período. Como salienta o cientista político Shiquenoli Miyamoto:

qualquer acontecimento concernente à política interna ou externa passou a ser encarado como o resultado da estratégia traçada pela ESG, culminando nesta ou naquela decisão: conspiração militar, passando pela doutrina de segurança e desenvolvimento, endurecimento do regime, a extinção do pluripartidarismo em 1965, ou sua volta em 1980, a anistia etc (MIYAMOTO, 1987, p. 78).

Outro fator preponderante dentro da ESG, e conseqüentemente da atuação da DSN em território brasileiro é a valorização do conhecimento científico. Conforme apontou a pesquisadora Elis do Nascimento Silva:

Os planos de desenvolvimento econômico projetados durante os governos militares no Brasil se consolidavam de modo a articular os campos político, econômico e social ao científico. Profundamente inspirados pelos princípios ideológicos da DSN, esse planos tinham como finalidade um intenso controle de todos os aspectos do corpus nacional mediante um enfoque geopolítico que se estabelecia embasado profundamente no conhecimento científico, desenvolvido no âmbito da academia militar. A relação estabelecida entre segurança nacional, desenvolvimento econômico e conhecimento científico era, deste modo, fortemente estabelecida e amparada por esse corpus doutrinário (NASCIMENTO SILVA, 2016, p. 76)

Nesse sentido, a segurança nacional e o desenvolvimento do regime civil-militar ganha um caráter científico a partir da fundamentação da DSN pela ESG. O pesquisador Egon Dionísio Heck define a segurança nacional como:

a garantia em grau variável, proporcionada à Nação, principalmente pelo Estado, por meio de ações políticas, psicossociais, militares, para a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais Permanentes, a despeito dos antagonismos e pressões existentes ou potenciais (HECK, 1996 p.52)

Conforme propõe Egon Heck (1996, p.54, a Segurança Nacional definida pela ESG pode ser determinada nos pilares dos Objetivos Nacionais Permanentes (ONP), que são os propósitos políticos nacionais, e Objetivos Nacionais Atuais (ONA), que derivam da análise da conjuntura dos impedimentos ou oposições à realização dos ONP. De acordo com essa proposição, a DSN estava pautada nos planos de desenvolvimento nacional.

Partindo desta lógica, as populações indígenas passam a trazer grandes preocupações dentro dos ONP, pois poderiam ser caracterizadas como uma ameaça ou empecilho a tais objetivos e planos do Estado brasileiro. Para Heck:

dentro dos Objetivos Nacionais Permanentes, definido pela ESG, os índios passam a ser razão de preocupação, pois poderiam significar

ameaça aos mesmos – como nos casos referentes à Integração Nacional, Progresso e Soberania (HECK, 1996, p. 54).

O pesquisador indica que corroboram com tal afirmativa, alguns dos elementos mencionados no *Estudo n. 7 da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional sobre “A Questão Indígena e os Riscos para a Soberania e Integridade do Território Nacional”*. No referido documento, afirma-se que a questão indígena é matéria de segurança nacional porque interfere fortemente na consecução dos objetivos nacionais, em especial quanto à integração nacional, integridade do patrimônio nacional, progresso, paz social e à soberania (HECK, 1996, p. 55).

Referente à Integração nacional, é proposto que a presença indígena nos territórios poderia “prejudicar a integração física, social, econômica e cultural do País, principalmente no tocante às áreas indígenas situadas na Faixa de Fronteira da Amazônia” (HECK, 1996, p. 55).

Quanto a preocupação à integridade do patrimônio nacional, é relacionada a um possível risco que as populações indígenas pudessem formar futuros territórios autônomos, pois “envolve além da manutenção de fronteiras não vivificadas, a formação de enclaves dissociados da comunhão nacional” (HECK, 1996, p. 55)

Com relação aos indígenas serem visto como obstáculos à noção de progresso, o documento proclama “que impede o crescimento da economia nacional, ao inibir a exploração dos recursos naturais em terras indígenas” (HECK, 1996, p. 55). Acerca da paz social, é dado que o indígena poderia ser tomado como uma ameaça ou entrave, pois “ao acirrar os sentimentos de diferença e segregação raciais, do isolamento e autodeterminação, de confronto e libertação dos povos indígenas” (HECK, 1996, p. 55)

O fator da soberania também um tema bastante presente no discurso de orientação dos militares, o documento salienta que:

sofre forte influência externa que prejudica a livre decisão governamental a respeito das relações entre os diferentes grupos nacionais, bem como no que concerne à escolha da melhor forma de valer-se do território nacional e dos seus recursos naturais (HECK,

1996, p. 55)

As informações acima trazem elementos acerca das preocupações da gestão quanto aos indígenas, pois “a questão indígena seria matéria de Segurança Nacional porque interfere fortemente na consecução dos objetivos nacionais” (HECK, 1996, p. 55). Nesta perspectiva, as populações indígenas se tornam foco de uma preocupação estatal por um possível obstáculo aos objetivos desenvolvimentistas e de segurança nacional trazidos pelos propósitos da DSN. Um outro elemento relevante trazido por Heck neste sentido é a existência um aparato de informações, o já citado Serviço Nacional de Informações (SNI).

Ao adentrarmos na questão da militarização das políticas indigenistas do período da ditadura civil-militar, podemos identificar a grande influência da DSN. “O binômio fundamental dessa doutrina: desenvolvimento e segurança tem, sem dúvida, desdobramentos sobre a problemática dos povos indígenas” (HECK, 1996, p. 51).

O processo de militarização da questão indígena e dos territórios ocupados por estas populações é intensificado no período conhecido como “milagre brasileiro”, marcado pelo desenvolvimento econômico e a expansão das frentes desenvolvimentistas sobre os novos territórios, principalmente na região da Amazônia. Na conjuntura do “milagre”, avanço econômico e com a instauração do Ato Institucional n. 5 (AI-5), com a repressão e remoção dos óbices e ameaças aos objetivos nacionais, não fica difícil enxergar aí a preocupação com a questão indígena. Conforme aponto Heck, dentro desta perspectiva “as terras e riquezas naturais sofrem restrições para seu aproveitamento, imediato e indiscriminado, pelo processo desenvolvimentista em curso” (HECK, 1996, p. 51).

O documento *Y-Juca Pirama – O índio: Aquele que deve morrer*⁴⁰, produzido por um grupo de bispos e missionários da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) traz relatos sobre a “dramática condição dos povos indígenas do Brasil” (CNBB, 1973, p. 2), como uma crítica política ao Estado no

40 O nome *Y-Juca Pirama* foi inspirado no poema escrito pelo poeta “indianista” Gonçalves Dias em 1851. O documento publicado pela CNBB em 1973 é um importante registro sobre as políticas desenvolvimentistas do período da ditadura brasileira e seus impactos para as populações indígenas.

cenário de progresso econômico do período. De acordo com o documento há uma destruição étnica desencadeada contra as populações indígenas a partir das obras de caráter desenvolvimentista, onde o território e os direitos indígenas passaram a ser sacrificados pelos programas de desenvolvimento. De acordo com o documento:

assistimos em todo o país à invasão e gradativo esbulho das terras dos índios. Praticamente não são reconhecidos os seus direitos humanos, o que os leva paulatinamente à morte cultural e também biológica, como já sucedeu a muitas tribos brasileiras (CNBB, 1973, p. 4)

Neste sentido, o governo brasileiro colaborou efetivamente para que os direitos das populações indígenas fossem abnegados a partir dos interesses econômicos do desenvolvimento nacional, influenciados pelos preceitos e direcionamentos da DSN. O documento traz o relato do ex-diretor do SPI, José Maria da Gama Malcher, que ficou à frente do órgão de 1951 a 1955, no qual afirma que:

a política definida como de “proteção do índio”, na realidade transforma o silvícola em justificativa para a existência de um aparato burocrático que relega os interesses dos indígenas a um segundo plano a fim de atender prioritariamente as pressões e interesses de latifundiários (CNBB, 1973, p. 13)

O interesse e atuação dos militares nas políticas indigenistas é um ponto central para compreender variadas nuances, Heck estabelece que “dos 16 anos da FUNAI no período dos governos militares, 12 estiveram diretamente sob comando de presidentes militares” (HECK, 1996, p.52), demonstrando o poder e influência dos militares na concepção e orientação da questão indígena, pautada nos padrões e objetivos do desenvolvimento e segurança. Além disso, demonstra a tomada por parte dos militares do órgão indigenista oficial, demonstrando mais uma face da militarização da política indigenista. Como demonstramos no capítulo anterior, a partir do período republicano as políticas indigenistas foram pensadas e desencadeadas como uma forma de não comprometer os projetos de desenvolvimento econômico do país.

2.2 FORÇAS MILITARES, TOMADA DO ESTADO E POLÍTICAS INDIGENISTAS

Com a ditadura civil-militar instaurada a partir do golpe de 1964 e sob a concepção de expansão de fronteiras, políticas de grandes obras e integração nacional, os interesses privados são favorecidos diretamente pelo Estado. Com relação às violações no período, houve um silenciamento com relação a situação dos povos indígenas, segundo a pesquisadora Heloísa Starling:

Nada se compara aos crimes cometidos pela ditadura contra as populações indígenas. O mais importante documento de denúncia sobre esses crimes, o Relatório Figueiredo, foi produzido pelo próprio Estado, em 1967, e ficou desaparecido durante 44 anos, sob alegação oficial de que havia sido destruído num incêndio. O relatório foi encontrado quase intacto, em 2013, com 5 mil páginas e 29 tomos, das 7 mil páginas e 30 tomos que constavam na versão original (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 463)

No contexto de ditadura, com a ideologia proposta pela DSN e com a já citada noção de “inimigo interno”, a imagem dos indígenas passa a ser vista pelo governo militar como um risco à segurança e à nacionalidade, passando a condição de virtuais inimigos internos⁴¹, sob a suspeita ou alegação de que poderiam ser influenciados por interesses estrangeiros ou por seus territórios estarem localizados no caminho de algum projeto ou das grandes obras incorporadas ao discurso de desenvolvimento econômico e/ou por conter riquezas naturais. Nesta lógica, “de empecilhos, os índios passaram a ser riscos à segurança nacional. Sua presença nas fronteiras era agora um potencial perigo” (CUNHA, 2015, p. 22).

Egon Heck ressalta que a partir do momento em que os militares passam a criar estruturas que sustentavam um projeto político e econômico de médio e longo prazo e assumem efetivamente o controle do Estado, a questão indígena é destacada não somente por sua vinculação com a segurança, mas por sua relação com o projeto de desenvolvimento econômico. Neste enredo, além do interesse sob as terras ocupadas pelos indígenas, as riquezas naturais existentes

41 Virtuais inimigos internos: índios como questão de segurança nacional. In: BRASIL. Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v.2: textos temáticos / Violações de direitos humanos dos povos indígenas. Brasília: CNV, 2014.

nestas passam a ganhar uma relevância na preocupação dos militares. Para o pesquisador “nesse cenário, a Amazônia emerge como área estratégica, pelo seu potencial de riquezas, e como espaço a ser integrado a comunhão nacional” (HECK, 1996, p. 68).

Tal conjuntura contribui para a compreensão do processo em curso no período de militarização das políticas indigenistas, em que

projetos de colonização decorrem da posição do desenvolvimentismo na doutrina de segurança nacional: o desenvolvimento traria mais “poder” ao país e, com isso, mais segurança. A militarização da própria Funai foi um dos meios para que o Estado brasileiro se transformasse em um grande ‘esquadrão da morte’ contra os índios. Outros órgãos ou entidades estatais participavam disso, como o Conselho de Segurança Nacional e o Inbra (FERNANDES, 2015, p. 147)

As frentes de expansão, baseadas nas obras desenvolvimentistas da ditadura, como a construção de estradas que vieram cortar os territórios indígenas, como a Rodovia Transamazônica, além da construção de barragens e hidrelétricas, como as de Tucuruí (PA), Balbina (AM) e Itaipu (PR) e das frentes agrícolas foram projetos que tiveram a pauta desenvolvimentista e o ideário da DSN. Outro fator desencadeado por esta mentalidade foi a militarização de territórios indígenas durante o período, como a criação de uma guarda formada por indígenas oriundos de diversas regiões do país, principalmente áreas que viviam conflitos e ameaçavam os projetos da ditadura de alguma maneira e a criação de presídios. Nesta dissertação abordaremos o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, para qual foram levados indígenas considerados infratores, delinquentes ou que fossem apontados como um entrave a estes empreendimentos.

O capítulo referente às violações dos direitos humanos contra as populações indígenas⁴² presente no Relatório Final da Comissão Nacional da

42 BRASIL. Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v.2: textos temáticos / Violações de direitos humanos dos povos indígenas. Brasília: CNV, 2014. Disponível em:

http://200.144.182.130/cesta/images/stories/CAPITULO_INDIGENA_Pages_from_Relatorio_Final_CNV_Volume_II.pdf.

Verdade (CNV)⁴³ entre 1946 e 1988 destaca cinco categorias principais de violações decorrentes da atuação do Estado:

- 1) Remoções forçadas de seus territórios tradicionais;
- 2) Usurpação e trabalho indígena e trabalho escravo;
- 3) Prisões, torturas e maus tratos;
- 4) Desagregação Social;
- 5) Extermínio

Os estudos desta comissão apontam a estimativa de que ao menos 8.350 indígenas foram mortos no período de investigação, mediante a violações decorrentes da atuação direta do Estado ou por sua negligência⁴⁴.

O relato de Antônio Cotrim Soares, ex-sertanista⁴⁵ da Funai veiculado no jornal *O Estado de São Paulo* de 08 de fevereiro de 1973 reflete a condição das populações indígenas e o impacto das políticas indigenistas promovidas pelo governo civil-militar. Na matéria intitulada *O erro da Funai: não ouvir os sertanistas*⁴⁶ é enfatizada a falta de diálogo entre os sertanistas e a direção do órgão indigenista e problemas no desdobramento das políticas indigenistas. Cotrim declara que a Funai:

43 A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi uma comissão temporária estabelecida pela Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011 pelo governo brasileiro com a finalidade de investigar violações de direitos humanos cometidas pelo Estado entre os anos de 1946 e 1988. O Relatório Final da CNV foi entregue no dia 10 de dezembro de 2014. O marco temporal analisado pela comissão se inicia em no dia 18 de setembro de 1946 e se estende até 05 de outubro de 1988, baseado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e refere-se às datas das Constituições Federais, de 1946 e de 1988. Porém, a partir de reivindicação de movimentos organizados da sociedade civil, o período das pesquisas está concentrado no período do regime ditatorial (1964 a 1985).

44 Op. cit. Fl. 205.

45 O Boletim Informativo da Funai – Ano I N.2, de 1972 aponta que Cotrim “vem colaborando com a causa indigenista brasileira desde 1962. (...) Seu primeiro trabalho de pacificação ocorreu em 1967, quando na divisa dos Estados do Maranhão e do Pará, pacificou os índios Gavião (Pakategê) até então arredios”. (pp. 49-50). Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=docindio&pagfis=10985>. Cotrim pediu demissão em 1972 não concordar com as políticas e práticas adotadas pela Funai.

46 *O erro da Funai: não ouvir os sertanistas*. Jornal *O Estado de São Paulo*, 08 de fevereiro de 1973. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/44005_20171117_103706.PDF.

É um blefe à opinião pública e não procurará conciliar os interesses de desenvolvimento da sociedade nacional com a proteção das sociedades primitivas. Os sertanistas honestos estão hoje inteiramente marginalizados pela Funai, sendo remanejados de função no momento em que, conhecedores profundos de determinadas situações, assumem a defesa do índio contra elementos e grupos interessados em suas terras (COTRIM *apud* O Estado de São Paulo, 1973)

No desdobramento da matéria, Cotrim salienta discordar das diretrizes e direcionamentos das políticas indigenistas em andamento no período e que se opunha a contribuir com “o enriquecimento de grupos econômicos às custas da extinção de culturas primitivas”. Neste ponto demonstra que as empresas de colonização estavam desencadeando um processo acelerado de violação dos direitos indígenas em nome do progresso. O ex-sertanista ressalta que:

A política indigenista adotada aceita a tese de que as culturas primitivas são quistos do desenvolvimento nacional, já estou cansado de ser coveiro de índio, transformei-me em administrador de cemitérios indígenas (COTRIM *apud* O Estado de São Paulo, 1973)

A denúncia de Cotrim refere-se à falta de assistência da Funai ao contato acelerado de populações que anteriormente não tinham contato com a “sociedade nacional”, visando a integração, além das implicações das frentes de expansão, principalmente na região amazônica.

No ano de 1967, período em que o Brasil era governado pelo general Humberto de Alencar Castello Branco (1964-1967), ocorre uma série de mudanças que transformaram substancialmente as políticas de Estado relacionadas aos povos indígenas. Essas modificações procedem de um cenário de desencadeamento de projetos baseados na ideia de segurança nacional e com a mentalidade desenvolvimentista, dois dos pilares do pensamento e procedimentos dos militares em tal contexto.

Um destes importantes episódios, que repercute diretamente nas políticas indigenistas é uma disputa interna ocorrida na gestão de Castello Branco, que perde poder no interior da estrutura governamental e posteriormente cede a presidência ao também general do Exército e considerado alinhado ao pensamento denominado *linha dura*, Arthur da Costa e Silva (1967-1969), que ao assumir

anuncia uma reforma dentro dos ministérios. O jornalista Elio Gaspari refere-se ao termo *linha dura* como uma expressão que:

designava os ultra-revolucionários, mas também um grupo de oficiais que, além de radicais, atravessavam com facilidade a fronteira da indisciplina. (...) Sua face mais exibida eram oficiais que usavam os IPMs (*inquéritos policiais militares*) como forma de afirmação de um poder paralelo ao do presidente da República (GASPARI, 2002, p. 135)

Já o historiador Carlos Fico caracteriza a *linha dura* como o setor que englobava “os grupos militares e civis diretamente envolvidos com as comunidades de segurança e de informações” (FICO, 2004, p. 57). Setor favorável ao desenvolvimento e modernização industrial do país pautado em orientações conservadoras, em oposição aos ideais comunistas e populistas, a *linha dura* fazia oposição à intenção do presidente Castelo Branco (1964-1967) de limitar os poderes excepcionais com o propósito de normalizar a política nacional, ou seja, eram a favor do “endurecimento” do regime.

Dentro da citada reforma ministerial, o SPI, após ter permanecido por quase trinta anos subordinado ao Ministério da Agricultura, passa para o âmbito do recém-criado Ministério do Interior (Minter)⁴⁷, que tinha como ministro um ativo participante do golpe de 1964, o general de divisão do Exército Afonso Augusto de Albuquerque Lima (1967-1969), que posteriormente se tornaria um líder *linha dura* (VALENTE, 2017, p. 36). De acordo com a lei que criou esse ministério, seus objetivos eram os seguintes:

- 1) Desenvolvimento regional;
- 2) Radicação de populações, ocupação do território. Migrações internas;
- 3) Territórios federais;
- 4) Saneamento básico;
- 5) Beneficiamento de áreas e obras de proteção contra secas e inundações. Irrigação;
- 6) Assistência às populações atingidas pelas calamidades públicas;

⁴⁷ O Ministério do Interior (Minter) foi criado durante o governo de Castelo Branco pelo decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e funcionou até 1990, quando foi extinto a partir da Medida provisória n. 151.

- 7) Assistência ao Índio;
- 8) Assistência aos Municípios;
- 9) Programa nacional de habitação
(BRASIL, Decreto-lei n. 200, 1967)

Dentre as finalidades do decreto de criação do Minter, queremos destacar os itens que preconizam o desenvolvimento regional, a ocupação do território e paralelamente a assistência aos indígenas. Com relação à ocupação territorial, pretendia-se atingir os espaços considerados “vazios”, principalmente da região amazônica, com criação de polos de desenvolvimento. Com o Minter, objetivava-se a expansão das fronteiras econômicas e a ocupação destes espaços visando a integração do território à nação. São justamente as políticas de desenvolvimento, através das frentes agrícolas e frentes de expansão que vão trazer consequências para as populações indígenas.

Afonso Augusto de Albuquerque Lima era um militar direcionado às obras de engenharia, transportes e desenvolvimento nacional. Esta característica estava alinhada com os propósitos do Minter, que pretendia incrementar condutas ordenadas pela concepção do desenvolvimento regional, e conseqüentemente, nacional. Tal situação demonstra a especificidade desenvolvimentista do pensamento do citado militar, que liderou a *Divisão de Assuntos Econômicos da Escola Superior de Guerra*. Como já indicado anteriormente nesta dissertação, a ESG foi uma das responsáveis por desenvolver e disseminar o pensamento e as práticas alusivas à Doutrina de Segurança Nacional no Brasil, trazendo bases ideológicas e apoiando o movimento político-militar que desencadeou no golpe de 1964. Posteriormente, Albuquerque Lima foi um dos apoiadores da realização do Ato Institucional n.5⁴⁸, votando a favor da implementação deste⁴⁹. No período em que foi ministro, sua política foi pautada no incentivo ao desenvolvimento principalmente do Nordeste e da região Amazônica.

48 O Ato Institucional n.5 foi baixado em 13 de dezembro de 1968 e vigorou até dezembro de 1978, marcado principalmente pelas práticas arbitrárias de tortura, intimidação, censura, silenciamento e elaboração de um aparato jurídico que dava legitimidade aos atos de violência do governo marca o período conhecido como “anos de chumbo” do governo militar brasileiro (RODRIGUEZ; PRADO, 2016, p. 9).

49 Gravação do áudio com a votação de Albuquerque Lima a favor do AI-5. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/personas/afonsoAlbuquerque.html>

A partir da criação do Minter, ante a liderança de Albuquerque Lima, se fortalece o pensamento da DSN. Dentro dessa lógica, foram implantadas medidas visando a criação de um terreno e elementos que disseminariam futuramente na fase conhecida como o *Milagre econômico brasileiro*⁵⁰, com a mentalidade de integração nacional, fortalecimento da economia em um cenário em que “grandes interesses privados são favorecidos diretamente pela União atropelando direitos dos índios” (BRASIL, 2014, pp. 198-199).

Para o antropólogo Shelton Davis “o Brasil fornece um dos mais claros exemplos modernos de um país onde os direitos das comunidades indígenas foram sacrificados em nome dos interesses maiores do desenvolvimento nacional” (DAVIS, 1978, p. 12). Ou seja, o projeto desenvolvimentista proposto pelo Estado brasileiro trouxe consequências diretas às populações indígenas, com o avanço a expansão agrícola nos territórios.

Desde sua criação, o Ministério do Interior tinha por base os eixos norteadores da ditadura civil-militar brasileira, subordinado aos planos de desenvolvimento. Assim, é estrutural o fato de que os órgãos governamentais explicitamente encarregados da proteção aos indígenas,

o SPI e posteriormente a Funai, não desempenharem suas funções e se submeterem ou até se colocarem a serviço de políticas estatais, quando não de interesses de grupos particulares e de seus próprios dirigentes (BRASIL, 2014, p. 205)

A mudança dos ministérios demonstra um direcionamento mais amplo da problemática indígena relacionada à questão do desenvolvimento econômico, pois, como já citado, o indígena poderia se encontrar no caminho de alguns dos projetos ou das diversas obras do regime, sendo considerado um obstáculo às citadas realizações. A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha propõe que neste cenário

50 O “Milagre Econômico” ou denominado também de “milagre econômico brasileiro” se trata do período compreendido entre 1968 e 1973 e marcado por aceleração na industrialização, baixos níveis de inflação e crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). O antropólogo estadunidense Shelton Davis, em seu livro *Vítimas do Milagre* (1978) analisa o desenvolvimento das políticas relacionadas ao período do “milagre” e considera os indígenas as maiores vítimas do período.

tudo cedia ante a hegemonia do 'progresso', diante do qual os índios eram empecilhos: forçava-se o contato com grupos isolados para que os tratores pudessem abrir estradas e realocavam-se os índios mais uma vez, primeiro para afastá-los da estrada, depois para afastá-los do lago da barragem que inundava suas terras. (...) Esse período, crucial, desembocou na militarização da questão indígena (CUNHA, 2015, p. 21)

Relacionado ao mesmo contexto, Davis afirma que:

o desenvolvimentismo da era militar veio a recortar territórios indígenas, desalojar vários povos e os levar mesmo à beira do extermínio, conforme denunciaram intelectuais brasileiros e, sobretudo, organismos internacionais como a associação inglesa Aboriginal Protection Society ou o Working Group for Indigenous Affairs, da Dinamarca, entre outros (DAVIS, 1978, p. 105)

Portanto, acreditamos que no dado contexto a criação do Ministério do Interior, suas políticas e direcionamentos, dentro da já citada lógica desenvolvimentista foi um dos fatores fundamentais para entendermos a conjuntura das políticas e práticas subsequentes.

No mesmo ano da mencionada reforma ministerial e da criação do Minter, em 1967, o significado das novas diretrizes tornou-se claro quando a atenção internacional concentrou-se na política indigenista executada pelo Estado brasileiro. Naquele ano o Ministro do Interior Albuquerque Lima, encarregou o Procurador Jader de Figueiredo Correia⁵¹ para investigar as acusações de corrupção contra os funcionários do Serviço de Proteção aos Índios. Os questionamentos sobre os rumos da política indigenista brasileira, principalmente por órgãos internacionais de direito humanos, como a Cruz Vermelha⁵² vem contribuir para a compreensão da realidade da época.

De acordo com os pesquisadores Luisa Wittmann, Felipe Uba e Luiza Silva, a comissão presidida por Jáder tinha como finalidade:

51 De acordo com Valente, Jáder de Figueiredo Corrêa era procurador do Departamento Nacional de Obras contra a Seca também professor de pedagogia do Instituto de Educação do Ceará. Até então, não tinha relação com a temática da investigação, mas que "o que poderia ser um problema, contudo, revelou-se uma virtude, pois ele passou a olhar com perplexidade procedimentos que já haviam se tornado uma rotina no SPI" (VALENTE, 2017, p. 37)

apurar as irregularidades apontadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (conhecida como CPI dos Índios), formulada pela resolução nº142 em 1965, cujas denúncias remontam a 1963; ao dossiê liderado por José Maria da Gama Malcher, ex-funcionário do Serviço de Proteção aos Índios (WITTMANN; UBA, SILVA, 2014. p. 01)

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que desencadeou o Relatório Figueiredo⁵³, nomeado desta maneira devido ao nome do responsável por liderar a comissão e o período de decadência e crises dentro do SPI são resultantes de um processo que vem se desenrolando antes do golpe de 1964, mas intensificado após este. A pesquisadora Elena Guimarães destaca que a partir da década de 1950 são instaurados inquéritos tendo em vista a apuração de irregularidades no funcionamento do SPI e acentua que foram abertos vinte e um inquéritos no órgão de 1954 a 1963. As denúncias eram baseadas no “descaso para com as populações indígenas, irregularidades na administração da renda indígena, vendas ilegais de madeira e gado, e até mesmo genocídio” (GUIMARÃES, 2015, p. 34). A pesquisadora afirma que o período foi marcado pela instabilidade e críticas direcionadas ao órgão indigenista e que entre 1956 e 1967 doze distintos ministros ocuparam o posto de chefia do Ministério da Agricultura, o qual o SPI estava vinculado.

Acerca da CPI de 1963, Guimarães aponta que grande parte da documentação foi perdida em um incêndio no Ministério da Agricultura ocorrido em Brasília no mês de junho de 1967 que gerou a destruição dos arquivos pertencentes ao SPI e que “cópias de documentos remanescentes foram apensadas ao processo aberto a partir da Comissão de Inquérito de 1967” (GUIMARÃES, 2015. p. 49).

A comissão presidida por Jader Figueiredo foi oficializada pela portaria n. 154 de 1967 e veio demonstrar diversas falhas e má gestão das políticas

52 O Comitê Internacional da Cruz Vermelha é uma organização humanitária internacional com sede em Genebra, Suíça criada em 1863, que tem como fundamentos a assistência e proteção a vítimas de conflitos armados, tensões e situações de violência. Em outubro de 1970 foi publicado o documento *Report of the ICRC Medical Mission to the Brazilian Amazon Region*, relacionada à visita ao Brasil entre maio e agosto do mesmo ano. A publicação é assinada por Dr. Bo Akkeren, Dr. Sjouke Bakker e Dr. Rolf Habersang.

53 Relatório Figueiredo, disponível na plataforma virtual do Museu do Índio. <http://www.docvirt.com/docreader.net/docmulti.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>

indigenistas, no caso, as ações do SPI. A ideia inicial da comissão era percorrer os cento e trinta postos indígenas⁵⁴ existentes na época. As investigações geraram um importantíssimo documento com mais de sete mil páginas envolvendo várias denúncias contra o SPI, principalmente contra seus funcionários.

No Relatório entregue a Albuquerque Lima⁵⁵, o Procurador traz algumas das expressivas conclusões das investigações sobre a situação do órgão, que era de geral corrupção, constando uma “gama inteira de crimes, ali se praticavam, ferindo as normas do Estatuto, do Código Penal e o Código Civil” (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 4911).

De acordo com Figueiredo:

Instalada no dia 03 de novembro de 1967, conforme ata respectiva, esta CI começou a produzir prova testemunhal e documental. Ouviram-se dezenas de testemunhas, juntaram-se centenas de documentos nas várias unidades da Sede e das cinco Inspetorias visitadas. Pelo exame do material infere-se que o Serviço de Proteção aos Índios foi antro de corrupção inominável durante muitos anos (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 4912)

O líder da comissão demonstra também que o SPI desvirtuou totalmente de seus objetivos, ao impor uma série de violações e negando a dignidade aos que deveriam ser a razão de sua existência, os povos indígenas. Além disso:

O índio, razão de ser do SPI tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão lhe negando um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 4912)

Na sequência, o Procurador salienta que:

É espantoso que existe na estrutura administrativa do País repartição

54 De acordo com Figueiredo “o SPI abrange cêrca de 130 Postos Indígenas, disseminados em 18 unidades da Federação, o que vale dizer que se estende pelo interior de todo o Brasil, excetuando os pequenos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Sergipe (FIGUEIREDO, 1967, p. 4)

55 Relatório Figueiredo. Proc. nº 4.483/68. Vol. XX. Disponível em: <http://midia.pgr.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>

que haja descido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos. Torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios a título de ministrar justiça. Para mascarar a hediondês dêsses atos o invocava-se a sentença de um capitão ou de uma polícia indígena, um e outro constituídos e manobrados pelos funcionários, que seguiam religiosamente a orientação e cumpriam cegamente as ordens (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 4912)

Jader Figueiredo demonstra indignação ao constatar desmesurada gravidade na situação dos indígenas advinda das ações estatais. Além dessas considerações, Figueiredo relata a forma bárbara com que alguns dos funcionários do SPI lidavam com os indígenas, além, de castigos físicos espancamentos e torturas e que:

Nêsse regime de baração e cutelo viveu o SPI muitos anos. A fertilidade de sua cruenta história registra até crucificação, os castigos físicos eram considerados natural nos Postos Indígenas. Os espancamentos, independentes de idade ou sexo, participavam de rotina e só chamavam a atenção quando, aplicados de modo exagerado, ocasionavam a invalidez ou morte. Havia alguns que requintavam perversidade, obrigando pessoas a castigar seus entes queridos. Via-se, então filho espancando mãe, irmão bater em irmã e, assim por diante (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 4913)

No relatório são aludidas também algumas técnicas e instrumentos de tortura utilizados nos Postos Indígenas contra as populações, como o denominado tronco:

O “tronco” era, todavia, o mais encontradiço de todos os castigos, imperando na 7ª Inspetoria. Consistia na trituração do tornozelo da vítima, colocado entre duas estacas enterradas juntas em ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuamente. Tanto sofreram os índios na peia e no “tronco” que, embora o Código Penal capitule como crime a prisão em cárcere privado, deve-se saudar a adoção dêsse delito como um inegável progresso no exercício da “proteção índio (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 4913)

Dentre as fortes declarações, Figueiredo ressalta que o indígena não era considerado e respeitado enquanto pessoa humana, e ainda aponta para a

diferenciação quanto ao gênero, que no caso da mulher a situação era ainda mais desumana. Sobre o tratamento, relacionado às mulheres, cita que pouco tempo após o parto, as mulheres eram obrigadas a trabalhar:

Houve Postos em que as parturientes eram mandadas para o trabalho dos roçados em dia após o parto, proibindo-se de conduzirem consigo o recém nascido. O tratamento é, sem dúvida, muito mais brutal do que o dispensado aos animais, cujas fêmeas sempre conduzem as crias nos primeiros tempos (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 4914)

Outros fatores citados por Jader Figueiredo Corrêa se referem a abusos sexuais, trabalho escravo, usurpação do produto do trabalho dos indígenas e também a questão da impunidade, pois demonstra que no Ministério da Agricultura haviam cerca de cento e cinquenta inquéritos que não resultaram em nenhuma consequência para os acusados. Além destes elementos, o responsável pela comissão ressalta que o SPI pode ser considerado o maior escândalo administrativo do Brasil naquele momento (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 4915).

Em relação aos delitos apurados, a comissão os categorizou da seguinte maneira:

- 1- Crimes contra a pessoa e a propriedade do índio;
 - 1.1- Assassinatos de índios (individuais e coletivos: tribos);
 - 1.2- Prostituição de índias;
 - 1.3- Sevícias;
 - 1.4- Trabalho escravo;
 - 1.5- Usurpação do trabalho do índio;
 - 1.6- Apropriação e desvio de recursos oriundos do patrimônio indígena;
 - 1.7- Dilapidação do patrimônio indígena:
 - a) venda de gado;
 - b) arrendamento de terras
 - c) venda de madeiras;
 - d) exploração de minérios;
 - e) venda de castanha e outros produtos de atividades extrativas e de colheita;
 - f) venda de produtos de artesanato (sic) indígena;
 - g) doação criminosa de terras;
 - h) Venda de veículos.

- 2- Alcance de importâncias incalculáveis;
 - 3- Adulteração de documentos oficiais;
 - 4- Fraude em processo de comprovação de contas;
 - 5- Desvio de verbas orçamentárias;
 - 6- Aplicação irregular de dinheiros públicos;
 - 7- Omissões dolosas;
 - 8- Admissões fraudulentas de funcionários;
 - 9- Incúria administrativa
- (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1968, p. 4916)

No mês de março de 1968, em uma entrevista concedida na cidade do Rio de Janeiro, o ministro Albuquerque Lima, publicizou os resultados do Relatório, que tiveram uma enorme repercussão. Para Guimarães:

A imprensa nacional e internacional dá repercussão às denúncias, e a imprensa da época divulga o relatório como sendo “o escândalo” do século. O Jornal do Brasil de 28 de março de 1968 publica em seu editorial e em matéria de página inteira, texto em que narra a indignação da opinião pública e da imprensa internacional diante do conhecimento dos diversos crimes cometidos contra os índios. Estes textos mostram, ainda, a defensiva do Ministério diante da repercussão internacional. Houve manifestações pela imprensa de diversos países, aparecendo na primeira página do New York Times (EUA) e como tema em edições do Los Angeles Times (EUA), Sunday Times (Inglaterra), Neue Revue (Alemanha), L’Express e Le monde (França) e Limen (Romênia). No L’Express, a abertura da matéria Genocídio na Amazônia é falando sobre os “três meses de inquérito que acabam em um enorme escândalo”. E a Lumen, revista romena, órgão oficial dos Jornalistas da Romênia, pediu à Agência JB, “o noticiário completo sobre o inquérito-escândalo (GUIMARÃES, 2015. p. 52-53)

O jornal estadunidense *The Milwaukee Journal*, datado de 10 de junho de 1968, noticiou as investigações sobre o Relatório Figueiredo em matéria intitulada *Brazilians Investigate Genocide on Indians*⁵⁶, que também foi noticiada no jornal *Los Angeles Times*. A reportagem traz as seguintes proposições:

Pouco a pouco, o ministro do Interior do Brasil está reunindo uma das histórias de horror mais intensas dos tempos modernos. É um registro de roubo, estupro, escravidão, tortura e assassinato. As

⁵⁶ Reportagem *Brazilians Investigate Genocide on Indian*, publicada no *The Milwaukee Journal* de 10 de junho de 1968.

vítimas, os indígenas, numerados em milhares. A responsabilidade dos crimes, que ainda está sendo analisada nas cortes, estão sendo atribuídas uma agência nacional anteriormente respeitada, o Serviço de Proteção aos Índios (*tradução nossa*)⁵⁷

A matéria ressalta a investigação feita pelo Ministério do Interior, detalhes e responsabiliza o SPI e alguns de seus funcionários pelos crimes cometidos.

Dentre as repercussões internacionais sobre a divulgação das investigações do Relatório Figueiredo, destacam-se também o artigo do médico do Departamento Francês dos Territórios de Ultramar, Patrick Braun, intitulado *Germ Warfare Against Indians is charged in Brazil* (Guerra Bacteriológica contra indígenas é denunciada no Brasil), que faz referência às denúncias de utilização de armas biológicas nas comunidades indígenas por parte do SPI. O artigo de Braun foi publicado na revista *Medical Tribune and Medical News*.

Outra publicação que teve bastante relevância foi a do jornalista Norman Lewis do jornal britânico *The Sunday Times*, intitulada *Genocide: From Fire and Sword to Arsenic and Bullets, Civilization Has Set Six Million Indians to Extinction* (Genocídio: do fogo e da espada ao arsênico e balas, a civilização levou seis milhões de índios à extinção)⁵⁸, em 23 de fevereiro de 1969. Para Davis, este artigo “traçava a história das relações entre índios e brancos no Brasil e dava provas de que o SPI era um dos principais cúmplices em vários crimes contra os índios”. (DAVIS, 1978, pp. 33-34).

A divulgação das publicações acima e diversas outras⁵⁹ em âmbito

57 Texto original em inglês: *Bit by bit, the Brazilian interior ministry is piecing together one of the most fantastic horror stories of modern times. It is an account of robbery, rape, slavery, torture and murder. The victims _ primitive Indians _ number in the thousand. The primary responsibility for these crimes, still to be established in the courts, has been attributed to a formerly respected national agency, the Indian protective service.*

58 Disponível em: <http://assets.survivalinternational.org/documents/1094/genocide-norman-lewis-1969.pdf>

59 Dentre as reportagens e publicações internacionais sobre a situação dos indígenas no Brasil, destacam-se *Killing of Brazilian Indians for their Lands Charged to Officials* (Matança de índios brasileiros por suas terras é atribuída a autoridades), publicada no jornal *New York Times*, em 21 de março de 1968, *Brazil Gets Inquiries on Alleged Indian Slayings* (Brasil é denunciado por supostos assassinatos de índios), publicada no *Los Angeles Times*, de 29 de março de 1968, e traduções da matéria de Norman Lewis no jornal francês *L'Express*, *Le Massacre systematic des indiens* (O massacre sistemático dos índios) em abril de 1969, e a revista alemã *Der Spiegel*, com

internacional tiveram um caráter muito negativo para os militares, que utilizavam do discurso da moralidade e com pauta no combate à corrupção, mas que não foi aplicada dentro do órgão indigenista oficial.

Existiram diversas versões sobre o destino do documento, dentre estas havia a suposição que teria sido queimado ou arquivado. No ano de 2012, o pesquisador, vice-presidente do grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo e coordenador do projeto Armazém Memória, Marcelo Zelic, em suas pesquisas relacionadas às violações dos povos indígenas na ditadura buscando subsídios para a CNV, originadas de reivindicações do próprio movimento indígena⁶⁰, encontrou caixas com a documentação do Relatório Figueiredo no arquivo do Museu do Índio. A “descoberta” deste documento vem abrindo um leque enorme de possibilidades para pesquisas mais aprofundadas sobre as temáticas relacionadas aos indígenas no período.

Com relação ao Estado de Minas Gerais, foco deste capítulo e pesquisa:

todas as denúncias de irregularidades do Relatório Figueiredo diziam respeito ao Posto Indígena Mariano de Oliveira (PIMO), na época em

a matéria intitulada *Sie werden alle ausgerottet* (Estão todos exterminados), em novembro de 1969. Posteriormente foram publicadas também pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, o já citado *Report of the ICRC Medical Mission to the Brazilian Amazon Region* (Relatório da Missão médica da COmitê Internacional da Cruz Vermelha na Amazônia Brasileira), publicada em Genebra no ano de 1970, a matéria do jornalista Robin Hanbury-Tenison intitulada *A Report of a Visit to the Indians of Brazil* (Um relatório da visita aos índios do Brasil), publicada na *The Primitive Peoples Fund & Survival International*, do ano de 1971, de Londres e a reportagem *Supysáua: A Documentary Report on the Conditions of Indian Peoples of Brazil* (Supysáua: Um Relatório Documental das Condições dos Povos Indígenas do Brasil), publicada em 1974 nos Estados Unidos pelo grupo *INDIGENA and American Friends of Brazil*.

60 Inicialmente os povos indígenas não estavam incluídos nas investigações sobre as violações cometidas pelo Estado na ditadura pela Comissão Nacional da Verdade. Em entrevista, Marcelo Zelic afirma que a reivindicação se deu “a partir dos próprios indígenas (...) várias pessoas começam a pensar os caminhos de uma justiça de transição no Brasil. É a partir disso que se começa a discutir e a trabalhar o que a gente chamava dos quatro eixos da justiça de transição. E quando você tem um deles como a questão da verdade, e a gente começa a trabalhar com isso no Grupo Tortura Nunca Mais. De repente teve um grupo indígena que escreveu um e-mail pra gente, curto e grosso, no qual constava: ‘Por que vocês só veem mortos e desaparecidos e não os índios?’. Foi esse o e-mail”. Retirado da Entrevista com Marcelo Zelic em *Mediações – Revista de Ciências Sociais / publicação do Departamento de Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina*. - Vol. 1, n.1 (Jan./Jun. 1996) - Vol. 22, n.2 (Dez. 2017) - Londrina, 2017. p. 349. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/32262>.

crise pela revolta dos Maxakali com a má assistência e a prática de arrendamento de terras indígenas (MINAS GERAIS, 2017, p. 947)

A partir das graves denúncias e repercussões resultantes da divulgação das investigações do Relatório Figueiredo, tanto a nível nacional como internacional, a gestão dos militares passou a demonstrar uma preocupação com sua imagem perante a opinião pública em relação à condução das políticas indigenistas. Com a intenção de dar uma resposta à sociedade, o SPI é extinto e é criada a Fundação Nacional do Índio (Funai), que desponta como símbolo de uma nova política indigenista, manifestando uma preocupação dos militares com a questão indígena. A criação do novo órgão buscava atender o ideário e o “discurso moralizador dos governos militares, sendo extirpados os elementos corruptores a partir do surgimento do novo órgão” (MINAS GERAIS, 2017, p. 947).

No relatório final das investigações da Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg) é empregada a citação de Márcio Pereira Gomes (1991) para enfatizar tal contexto e propósitos do governo brasileiro na criação do novo órgão, aliando a temática da segurança à integração dos indígenas à sociedade. Esta proposta era semelhante aos mesmos princípios e discursos do antigo SPI. Para Gomes, buscava-se:

transformar os índios em brasileiros, integrá-los à nação e assimilá-los culturalmente ao seu povo. De qualquer modo, era necessário transpor etapas, seguir os caminhos traçados pelo SPI (só que com mais intensidade) e atrelar o sentido do trabalho à ideologia do desenvolvimento com segurança. Era preciso demarcar as terras indígenas, contatar os povos autônomos, dar educação formal, cuidar da saúde, viabilizar a economia indígena para entrar no mercado, e fazer o próprio órgão autossuficiente a partir das rendas auferidas internamente. (GOMES *apud* MINAS GERAIS, 2017, p. 96)

De acordo com o jornalista Rubens Valente (2017, p. 45), no contexto do escândalo das investigações sobre o SPI, o ministro interino da Agricultura Porto Sobrinho entregou a Costa e Silva um projeto de lei outorgando a criação de um novo órgão, do resultado de uma junção entre o SPI, o Parque Nacional do Xingu (PNX) e do Conselho Nacional de Proteção ao Índio (CNPI).

A partir desse contexto, a Funai é criada pela lei n. 5371⁶¹ de 5 de dezembro de 1967, assinada pelo então presidente Costa e Silva e pelo ministro do recém-criado Ministério do Interior (Minter) Albuquerque Lima. A lei de criação do órgão estabelecia que sua principal função seria “estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista” (BRASIL, lei nº 5.371, 1967). Dentre os outros objetivos descritos, baseados nos princípios que deveriam ser elaborados no cumprimento das políticas indigenistas destacam-se:

- a) respeito à pessoa do índio e as instituições e comunidades tribais;
- b) garantia à posse permanente das terras que habitam e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de tôdas as utilidades nela existentes;
- c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contacto com a sociedade nacional;
- d) resguardo à aculturação espontânea do índio, de forma a que sua evolução sócio-econômica se processe a salvo de mudanças bruscas;

II - gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização;

III - promover levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre o índio e os grupos sociais indígenas;

IV - promover a prestação da assistência médico-sanitária aos índios;

V - promover a educação de base apropriada do índio visando à sua progressiva integração na sociedade nacional;

VI - despertar, pelos instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indigenista;

VII - exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à *proteção do índio*.

(BRASIL, lei nº 5.371, 1967)

No capítulo 3 do decreto n. 62.196 de 31 de janeiro de 1968, que estabelece os estatutos da Funai, é determinada uma pauta baseada na militarização dos territórios indígenas, o que percebemos no VII, que diz respeito à utilização de uma força policial nos territórios indígenas.

A Funai, assim com o SPI em seus últimos anos, continuaria

61 BRASIL, Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L5371.htm

subordinada ao Ministério do Interior. Rubens Valente sugere que tal fator demonstrava um:

flagrante conflito de interesses: o ministro que pregava o desenvolvimento e a ocupação da Amazônia era o mesmo que deveria zelar pelos direitos dos índios que lá viviam, acossados pelos projetos agropastoris que começavam a sair do papel (VALENTE, 2017, p. 45)

No exemplo citado, Valente toma como base a questão da colonização e ocupação da região amazônica e que as políticas desenvolvimentistas afetavam a questão indígena, por se tratar de interesses opostos. Porém, tal realidade estava presente em outras partes do país, como o conflito de interesses com as frentes agrícolas trazendo consequências para as distintas populações indígenas em todo o território nacional.

O primeiro presidente nomeado para Funai foi o jornalista José de Queirós Campos (1969-1970). Após o golpe de 1964 a presidência do órgão indigenista oficial⁶² foi por ocupada por um civil e dois militares, com a instituição da Funai, um jornalista passa a ser o responsável na coordenação das políticas. De acordo com as informações de Souza Lima (1992), dos 22 diretores do SPI do período de 1910 a 1967, entre interinos, substitutos e oficiais, 10 eram militares, 2 engenheiros, um advogado, um médico e outros funcionários concursados.

Entretanto, como observa Rubens Valente, apesar de a instituição ter a sua frente um civil, “nas ajudâncias, inspetorias e nas delegacias, foram colocados militares para ocuparem as chefias”. (VALENTE, 2017, p. 45). Desse modo, a Funai, assim como o SPI continuava atrelada à questão militar, como os outros órgãos e ministérios do período ditatorial. Ou seja, apesar da presidência do órgão estar sob o controle de um civil, os militares tinham grande poder e influência

62 De acordo com o antropólogo Souza Lima, “o SPI em todo seu período de funcionamento, de 1910 a 1967, teve 22 diretores, dentre oficiais, interinos e substitutos, dentre estes 10 eram militares, 2 engenheiros, um advogado, um médico e outros funcionários concursados. No período pós golpe de 1964, o SPI teve como diretores Aristides Procópio de Assis, o tenente-coronel do Exército Luiz Vinha Neves e o Major-Aviador do Exército Hamilton de Oliveira Castro. (LIMA, 1992, p. 159). Para ver lista dos presidentes da Funai, desde sua fundação, até o momento que esta dissertação foi finalizada, em setembro de 2018, acessar a página do Instituto Socioambiental (ISA) <https://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/galeria-dos-presidentes-da-funai>

no direcionamento das decisões.

Ao que tudo indica, a Funai desenvolveria um novo plano de trabalho que estivesse longe das denúncias e administração exercido pelo SPI, mas como veremos mais adiante, continuaria desencadeando um comportamento arraigado aos vícios e heranças do antigo órgão, além de consolidar e dar outros contornos às práticas de militarização das políticas indigenistas.

A partir de 1968, já com o funcionamento da Funai um outro fator marcante viria afetar e modificar as políticas do governo civil-militar, o que não seria diferente dentro do âmbito indígena, a instauração do Ato Institucional n. 5. Este ato foi considerado o “golpe dentro do golpe” e marcou uma crescente nas escalas da violência e perseguição do Estado aos opositores do regime e às parcelas da população consideradas obstáculos ao desenvolvimento das políticas e planos estatais.

A edição do Ato Institucional nº 5 (AI-5), em 13/12/1968, marcou o aprofundamento da violência estatal contra os indígenas, da repressão ao movimento político-indigenista e do controle da política indigenista pelos aparelhos de segurança, segundo os ditames da doutrina de segurança nacional (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2015, p. 4)

Com a instauração do AI-5, assinado pelo general Costa e Silva é decretado o recesso do Congresso Nacional, a garantia de *habeas corpus* em casos de crimes que infligissem a noção de segurança nacional são suspensos, direitos políticos são caçados e há uma maior restrição na liberdade de expressão, com o aumento da censura aos meios de comunicação. As técnicas de tortura são utilizadas como instrumento oficial do Estado, além cessão de poderes extraordinários ao Presidente da República. Nesse período são intensificadas as políticas governamentais de repressão. Os documentos relacionados ao Relatório Figueiredo são arquivados e as investigações de uma outra CPI instaurada em 1968, denominada CPI do Índio são paralisadas. Outro fator fundamental é que os militares passam a ocupar funções nos setores e órgãos de segurança e informação, e é sob esta égide que são implantadas a Guarda Rural Indígena (Grin) e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, representando a intensificação da militarização dentro da temática indígena.

3 A MILITARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS NA DITADURA CIVIL-MILITAR (1965-1972)

Dentre as citadas práticas de militarização dos territórios e das políticas indigenistas posteriores à criação da Funai e instauração do AI-5, Minas Gerais se evidencia como um estado de posição estratégica a nível nacional. É neste estado que são criadas três das instituições que reforçam a associação da questão indígena a uma problemática militar no contexto ditatorial, a Guarda Rural Indígena, o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, que permaneceu ativo oficialmente de 1969 a 1972 e a Fazenda Guarani, que funcionou a partir de 1972 até 1979, como uma continuação do Reformatório Krenak. Estes três empreendimentos são mencionados no relatório da Covemg como as “principais instituições indigenistas repressoras criadas durante a ditadura militar” (MINAS GERAIS, 2017, p. 932). O Reformatório Krenak é apontado também no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade como um dos locais onde se desenvolveram práticas de torturas e graves violações dos direitos humanos neste período⁶³.

O destaque e localização estratégica de Minas Gerais na administração dos militares era anterior ao golpe e com o passar do tempo continuou desempenhando uma importante função no desencadeamento destas políticas. Sobre esta questão o jornalista Elio Gaspari ressalta que:

A base mais sólida estava em Minas Gerais, pois se desejava que o movimento eclodisse numa área onde houvesse harmonia entre as tropas rebeladas e o poder civil que as deveria amparar. Em nenhum outro estado-chave os generais e o governador tinham-se aproximado tanto no planejamento da insurreição. Militarmente inexpressiva, Minas era governada por José de Magalhães Pinto, um banqueiro que sonhava com a Presidência (GASPARI, 2002, pp. 56-57)

No período foco desta pesquisa, Minas Gerais era governada pelo engenheiro Israel Pinheiro (1966-1971), sucessor do banqueiro José de Magalhães

63 *Capítulo 15 – Instituições e locais associados a graves violações de direitos humanos*. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Capitulo%2015.pdf>

Pinto (1961-1966). Israel Pinheiro estava alinhado ao pensamento e condutas predominantes no governo federal e propagadas pelo Minter. Ou seja, o governador era um entusiasta das grandes obras, construção de estradas e procedimentos desta natureza, inclusive foi um dos idealizadores da construção da cidade de Brasília.

Tais fatores demonstram o quão o governo do Estado de Minas Gerais estava alinhado aos preceitos e interesses ditatoriais desde o golpe e exercia um papel notório dentro do regime. A relevância e posição do estado podem explicitar a criação destas instituições justamente nessa região. As três instituições citadas, apesar de funcionarem e serem estabelecidas em Minas Gerais, fazem parte de uma orientação política nacional, pois estavam designadas aos ditames da Funai e do Minter, ou seja, não estavam deslocadas das políticas nacionais e da ideologia do regime civil-militar.

Para entendermos tal contexto é necessária uma reflexão acerca da atuação do Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar e sua ligação com a Funai e o Ministério do Interior. Dada a circunstância é de suma importância mencionarmos a figura do capitão da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) Manoel dos Santos Pinheiro no desenvolvimento destas práticas no estado. Pinheiro teve um papel central nas decisões, tanto que foi nomeado para a chefia da Ajudância Minas Bahia, unidade administrativa da Funai na região durante o período de 1968 a 1972, e em sua gestão foram criadas as três citadas instituições, a Grin, o Reformatório Krenak e a Fazenda Guarani.

A atuação de Pinheiro junto aos povos indígenas começou com os Maxakali, da região nordeste de Minas Gerais, a que pode ser considerada um dos antecedentes para a formação da Guarda Rural Indígena.

3.1 PRÁTICAS DE MILITARIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS E O PAPEL ESTRATÉGICO DE MINAS GERAIS

No ano de 1965 uma profunda crise afeta a população Maxakali,

intensificada por intensos conflitos com fazendeiros locais e situação de extrema miséria. A série de conflitos agrários se constituía pelo fato do território habitado por esta população ser dividido por uma área com fazendeiros.

O historiador Edinaldo Bezerra de Freitas propõe que a criação da Grin está relacionada, principalmente, à situação vivida pelos Maxakali que: “como também outros índios da região central do Brasil, passavam por processos de desagregação social e conflitos territoriais” (FREITAS, 2011, p. 1). Alguns desses conflitos podem ser explicados pela situação e delimitação do território dessa população,

a reserva territorial indígena fora demarcada em 1942 pelo antigo SPI, porém, a delimitação fora realizada de forma descontínua, em dois territórios separados por uma faixa de terra ocupada por fazendeiros (FREITAS, 2011 p. 01)

Valente ressalta que os militares neste período assistiram a uma grande rebelião entre os Maxakali e que:

em meio a uma crise de alimentos, os índios começaram a atacar e matar o gado das fazendas vizinhas. Também questionaram os baixos preços pagos pelos arrendatários de suas terras. Por fim, insurgiram-se contra uma tentativa de fazendeiros de, por meios judiciais, reduzir a área indígena da aldeia de Pradinho cerca de 350 guerreiros fabricaram arcos, tacapes e flechas envenenadas (VALENTE, 2017, pp. 31-32)

A partir de tal situação, o SPI se via despreparado, incapacitado e sem condições de enfrentar tamanha crise. De acordo com Freitas, a instituição se encontrava “impotente, ou negligente para atender aos índios, conter os conflitos e acatar as reivindicações dos fazendeiros e posseiros da área” (FREITAS, 2011, p. 02). Buscou-se então como alternativa o apoio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para lidar com aquela situação, que estava tomando grandes proporções de violência e conflitos. Assim é firmado um convênio entre a PMMG e o órgão indigenista, o qual transferia para o governo mineiro, e conseqüentemente, para a PMMG a atuação na área indígenas.

A pesquisadora Daniela Araújo da Silva define os objetivos do

convênio citado acima a partir do contexto do período:

Foi delegada ao Governo do Estado de Minas Gerais a função de proteger e assistir os índios ali localizados, sendo a Polícia Militar o órgão escolhido para tal. Na direção do P.I. (Posto Indígena) Guido Marlière estava o Capitão Pinheiro, grande articulador de dois projetos implementados no território dos índios Krenak: a Guarda Rural Indígena e o Reformatório Agrícola Krenak (SILVA, 2009, p. 49)

Já o antropólogo José Gabriel Silveira Corrêa indica, a partir do acesso às atas do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) que esse convênio começaria a ser articulado no ano de 1965. De acordo com o Corrêa

Em 1965 começa a ser negociado um convênio entre o SPI e o governo do Estado de Minas Gerais, onde este último se propunha a assumir as funções de garantir a ordem e a assistência das áreas. O nomeado para tal função foi o então capitão do policiamento rural da Polícia Militar de Minas Gerais, Manoel dos Santos Pinheiro que passa a coordenar a partir de 1968 as atividades da Ajudância Minas-Bahia (AJMB), com sede no horto florestal de Belo Horizonte/MG (CORRÊA, 2003, p. 102)

Em seu artigo relacionado à formação da Grin, Edinaldo Freitas também aborda tal convênio, ressaltando a presença e atuação da Polícia Militar,

O SPI, que se instalara entre os Maxakali no período da demarcação das reservas, através do Posto Indígena Mariano de Oliveira, apelou para o auxílio da Polícia Militar de Minas Gerais. Em 1966 foi assinado convênio entre as duas instituições. O Capitão da PM Manuel dos Santos Pinheiro foi o responsável pela execução do convênio (FREITAS, 2011, p. 02)

As três citações trazem à tona o convênio estabelecido entre o SPI e o estado de Minas Gerais e dão visibilidade ao papel de relevância ocupado por Pinheiro no desenvolvimento de tais ações e nas formas da militarização do indigenismo no período, representado pela criação da Grin e do Reformatório Krenak. Conforme apontou o Relatório da Covemg:

De fato, a criação de um presídio dentro de uma terra indígena veio na esteira da militarização do indigenismo, com convênios entre a

FUNAI e a polícia, a criação da GRIN, a tomada de postos-chave pelos militares, como na FUNAI e nos ministérios, além de uma vigília coercitiva nas questões relativas à terra e conluíus com empresas (MINAS GERAIS, 2017, p. 952)

Apesar de não termos tido acesso ao documento oficial relacionado ao convênio entre o órgão indigenista e a PMMG fica clara, a partir das pesquisas de diferentes autores, provas objetivas, fotos, relatos e circunstância, a existência deste e conseqüentemente foram desencadeadas políticas de ordem repressora aos indígenas e o destaque na figura de Pinheiro como o articulador dos planos e desenvolvimento e ações. Existe uma postura do Estado e Forças Armadas em omitir e ocultar documentos acerca da questão. Em 2014 o Ministério Público Federal em Minas Gerais solicitou dados e informações acerca do convênio junto à PMMG⁶⁴ e recebeu uma resposta negativa da corporação sobre a existência de tais documentos⁶⁵, o que revela a política de ocultação de documentos relativos a crimes cometido pelos militares durante o período do governo civil-militar.

Dentre as hipóteses sobre os reais motivos da atuação da PMMG junto aos indígenas no estado de Minas Gerais, José Gabriel Silveira Corrêa (2003) levanta informações contidas no trabalho dos pesquisadores Antônio Jonas Dias Filho (1990) e Carlos Caixeta de Queiroz (1990), os quais propõem que a atuação de Pinheiro e o interesse do governo estadual de Minas Gerais pelas questões relacionadas às populações e territórios indígenas se baseavam na relação de parentesco que o militar tinha com Israel Pinheiro, governador do estado no período. As informações trazidas pelos pesquisadores mencionados apontam que Manoel do Santos Pinheiro é sobrinho de Israel Pinheiro.

Em relato cedido por Pinheiro mais recentemente, retirado no texto

64 Em 24 de julho de 2014 o Procurador da República Edmundo Antônio Dias Netto Júnior enviou um ofício ao Comando-Geral da PMMG solicitando “cópia do convênio por meio do qual a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais assumiu, por delegação da FUNAI, o comando da Guarda Rural Indígena em Minas Gerais”. Além destas informações, foram solicitados também dados referentes aos nomes dos oficiais da PMMG que tenham assumido postos-chave na administração local da Funai, do Reformatório ou da Fazenda Guarani” (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2015, anexos, Volume III, p. 288).

65 Em resposta ao ofício do Ministério Público Federal de Minas Gerais, o Comandante-Geral da PMMG, Márcio Martins Sant’ana enviou uma resposta ao Procurador, no dia 09 de outubro de 2014 apontando que depois de minuciosa busca nos arquivos da instituição, não foram localizados quaisquer documentos em arquivo relativo ao assunto. (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2015, anexos, Volume IV, p. 138).

de Edinaldo Freitas, o militar hoje reformado ressalta que “os Maxakali padeciam sem assistência do Posto Indígena. Famintos e alcoolizados, praticavam assaltos e pilhagem nas fazendas da região” (PINHEIRO *apud* FREITAS, 2011, p. 02). Além disso, com o convênio estabelecido, um posto de polícia foi instalado no território Maxakali, com a proposta concebida por Pinheiro, de “introduzir a ordem e disciplina entre os índios” (PINHEIRO *apud* FREITAS, 2011, p. 02)

Freitas propõe que:

Viabilizado o convênio, foi instalado dentro do território indígena um destacamento da polícia (...) Organizaram-se patrulhas nas aldeias e os elementos julgados mais “perigosos” sofreram detenção, com transferência para a sede do Posto Indígena Guido Marlière, no território dos índios Krenak, também de Minas Gerais, transformado a partir de então em uma “Colônia de Recuperação de Índios Delinquentes” (FREITAS, 2011, p. 02)

A partir das experiências e da intervenção da PMMG no território da população Maxakali, surgem as bases e condutas que posteriormente seriam utilizadas na formação da Guarda Rural Indígena, contando com uma organização, hierarquia e estrutura. Estas práticas precedem também o funcionamento do Reformatório Agrícola Indígena Krenak, localizado no Posto Indígena Guido Malière, na cidade de Resplendor, em Minas Gerais, onde vivem os Krenak, remanescentes atuais dos Botocudos do Leste.

Freitas (2011, p. 02) aponta que as atividades e intervenção da PMMG dentre os Maxakali obtiveram repercussão no cenário nacional. O pesquisador aborda a matéria intitulada *Índios e Brancos de Mãos Dadas. Paz na Aldeia dos Maxacalis* da revista *O Cruzeiro*, publicada em 10 de agosto de 1968, que destaca e valoriza a atuação da polícia nos territórios Maxakali, demonstrando otimismo. Vale lembrar que esta revista tinha bastante influência no período e era um dos veículos de propaganda utilizado pelos militares.

Além da intenção demonstrada em impedir os conflitos entre os Maxakali e os outros ocupantes da área, a Covemg sugere que a entrada do policiamento na administração dos indígenas, também visava possibilitar a “retomada de atividades econômicas dentro das áreas, fazendo com que os índios – além de serem protegidos” – alcançassem o estágio desejado de agricultores”

(MINAS GERAIS, 2017, p. 886). Tais práticas assimilacionistas eram um dos objetivos da Funai em seus primeiros anos e um dos métodos mais antigos desde a fundação do SPI, isto é, trazia o objetivo de integrar o indígena à sociedade tornando-o um trabalhador rural, ligado à produção e às frentes de expansão, colocando-o como mão de obra e o tirando da condição de indígena. Tais ações também tinham a clara intenção de seguir a lógica do desenvolvimento e segurança, tantas vezes citado no decorrer desta pesquisa, como objetivos do pensamento do regime e suas ações a partir da DSN, Minter e Funai.

A matéria citada por Freitas ressalta a ocorrência de um conjunto de alterações na atitude do estado de Minas Gerais referentes às populações indígenas, demonstrando uma preocupação dos militares e do Estado para com essas populações. Concomitantemente a este processo, o papel da Funai em seus primeiros atos trazia uma nítida intenção de impor suas políticas e construir uma imagem positiva frente as percepções deixadas com as investigações do Relatório Figueiredo, suas implicações e desdobramentos. Estes fatores demonstram o discurso moralizador do novo órgão indigenista.

Tal contexto gera a ideia de expansão da experiência da Grin para outras partes do país, tomando o contato da PMMG com os Maxakali como exemplo. Edinaldo Freitas cita que Pinheiro

remetera um relatório circunstanciado para o presidente da FUNAI onde dava conta da atuação dos “vigilantes” e sugeria que fosse instituída uma guarda indígena, de feição nacional, com dedicação exclusiva ao trabalho policial, o custeio de manutenção por parte da Fundação e treinamento pela PM. Para isso, foram mantidos entendimentos entre o Órgão indigenista, a brigada da Polícia de Minas Gerais, na pessoa do Coronel José Ortiga, e o governador daquele estado, Israel Pinheiro (FREITAS, 2011, p. 04)

Devido à repercussão da atuação entre os Maxakali, Pinheiro é convidado a assumir a chefia da AJMB. De acordo com a Portaria n. 110, datada de 12 de dezembro de 1968 expedida pelo Ministério do Interior, Manoel do Santos Pinheiro é designado para exercer as funções de chefia da Ajudância Minas-Bahia a partir do 21 de outubro do corrente ano. Já com a atuação de Pinheiro na unidade administrativa da Funai na região, é criada a Grin.

As razões para a realização do convênio entre o órgão indigenista e o estado de Minas Gerais ainda são uma incógnita, nas pesquisas e documentação analisada não há uma resposta ou uma motivação clara, faltam alguns pontos a serem esclarecidos. Corrêa afirma que:

A situação de iminente conflito entre índios e não-índios parece ter sido o motivo para o início das negociações entre os governos estadual e órgão federal para transferir a administração dos índios, e dos conflitos, para o governo estadual. O que teria levado a administração do SPI a repassar a assistência dos índios para o governo estadual, bem como o interesse do governo estadual em assumir tal cargo e repassá-lo a uma seção da polícia militar nunca foi totalmente esclarecido (CORRÊA, 2003, p. 137)

Manoel Pinheiro, ao explicar sua atuação frente a situação dos Maxakali, a partir da revolta contra a invasão de suas terras e sua entrada na direção da Ajudância Minas Bahia, ressalta que:

tratei logo de prender os índios que lideravam o movimento (...) e fui pouco a pouco restabelecendo a paz no local. Meu trabalho foi considerado excelente e assim fui convidado pela presidência da Funai para trabalhar com os índios de Minas Gerais (PINHEIRO *apud* JORNAL DO BRASIL, 1972)

3.2 CRIAÇÃO DA GUARDA RURAL INDÍGENA

A partir das denúncias e repercussões acerca das violações e genocídio perpetrado contra as populações indígenas veiculadas na imprensa já demonstradas no capítulo anterior desta dissertação, José de Queirós Campos, o primeiro presidente da Funai assumiu o órgão bastante pressionado. Com base na experiência e atuação da Polícia Militar em Minas Gerais junto aos Maxakali são pensadas a tomadas algumas atitudes por parte do órgão indigenista oficial. O pesquisador Egon Dionísio Heck aponta que a condição das populações indígenas encontrada por Queirós Campos era gravíssima, tanto pelo cenário de violência quanto pelos esbulhos de terras, condição que exigia drásticas medidas. Assim, o

presidente da Funai:

reuniu delegados regionais do órgão para discutirem medidas cabíveis. Em reunião na Ilha do Bananal, foi decidida a criação de um sistema de segurança próprio, formado de índios, capaz de coibir invasões, violências e abusos (HECK, 1996, p. 38)

Tal ideia tinha como propósito estender as ações desenvolvidas pela influência da Polícia Militar no estado de Minas Gerais, no território do povo Maxakali, a todo o território nacional.

Para Corrêa, a Grin foi:

Pensada como uma instituição que se estenderia não só pelos postos da região, mas pelas demais áreas indígenas do país, evitando as invasões tão frequentes, a GRIN foi composta inicialmente (segundo depoimento do seu criador) por três índios Maxakali como uma maneira de "...colocar freio na indisciplina dos Karajás" (Jornal O Globo, 18-08-1969), que estariam criando problemas para a administração local da Funai (CORREA, 2000, p. 141)

A formação de uma guarda militar formada por indígenas não era uma novidade. Corrêa, afirma que:

O projeto de criação de uma polícia indígena, denominada Guarda Rural Indígena (GRIN) (...) não pode ser considerado original. O SPI criou e manteve polícias indígenas em seus postos, buscando manter a ordem entre os índios e em suas atividades administrativas. Mesmo a finalidade de viajar as terras dos indígenas, já havia sido pensada (CORRÊA, 2000, p. 140)

Mesmo já desenvolvendo ações relacionadas à militarização em relação aos indígenas e às políticas indigenistas no decorrer de sua história, o SPI, estimulando a implantação de uma estrutura militar nas comunidades, a formação da Grin no contexto de ditadura traz significativas inovações, formalizando e institucionalizando práticas que anteriormente eram executadas de forma menos intensa e sem um direcionamento central.

Desse modo, a Grin é oficialmente criada com base na Lei n. 231, pela portaria assinada por Queirós Campos e datada de 25 de setembro de 1969 e

publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 30 de setembro do referido ano. A criação da Grin esteve baseada no inciso VII, do artigo 1º da lei de criação da Funai⁶⁶, que prevê “exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio” (BRASIL, Lei 5.371, 1967). Além do inciso aludido, os estatutos da Funai também traziam elementos relacionados ao policiamento e emprego do poder de polícia nas áreas e territórios indígenas.

O Decreto 64.447, de 02 de maio de 1969, que altera os estatutos da Funai⁶⁷, aborda no artigo 6º que são atribuições do Presidente da Funai:

VI-Baixar instruções sobre o poder de polícia nos territórios tribais no sentido de resguardar a liberdade a segurança, a ordem os costumes, a propriedade e a liberdade dos silvícolas (BRASIL, Decreto 64.447, 1969)

Além do item acima, o item VIII propõe como incumbência do órgão indigenista “fixar com fundamento no poder de polícia atribuído em lei preços de licença para o ingresso, o trânsito e o exercício de atividades permitidas nos territórios os indígenas” (BRASIL, Decreto 64.447, 1969). Assim, podemos pensar que desde sua criação a Funai previa a formação de um contingente policial para a atuação nas comunidades e territórios indígenas, utilizando-se como justificativa a segurança, a ordem e a proteção das populações.

A lei que institui a Grin⁶⁸ estabelece em seu primeiro artigo o objetivo de “executar o policiamento ostensivo das áreas reservadas aos silvícolas”. Destacam-se, ainda, as seguintes atribuições:

- a- impedir a invasão de suas terras, sob qualquer pretexto, por parte dos civilizados;
- b- impedir o ingresso de pessoas não autorizadas nas comunidades

66 Lei 5.371, de 05 de dezembro de 1967 institui a Funai. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm

67 Decreto n. 62.196, de 31 de janeiro de 1968 aprova os estatutos da Funai. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62196-31-janeiro-1968-403306-publicacaooriginal-1-pe.html>

68 BRASIL, Ministério do Interior. Portaria de 25 de setembro de 1969. Diário Oficial da União (Seção I – Parte I), publicada em 30 de setembro de 1969, p. 8245.

tribais, cuja presença venha contrariar as diretrizes da política indigenista traçadas pela Funai;

c- manter a ordem interna e assegurar a tranquilidade nos aldeamentos, através de medidas preventivas e repressivas;

d- preservar os Recursos Naturais Renováveis existentes nas áreas indígenas, orientando os silvícolas na sua exploração nacional, visando rendimento permanente;

e- impedir derrubadas, queimadas, explorações florestais, caça pesca, por parte de pessoas não autorizadas pela Funai;

f- impedir as derrubadas, as queimadas, a caça e pesca criminosas praticadas pelos índios contra o patrimônio indígena;

g- impedir a venda, o tráfego e o uso de bebidas alcoólicas, salvo nos Hotéis destinados aos turistas;

h- impedir o porte de armas de fogo por pessoas não autorizadas legalmente;

i- impedir que os silvícolas abandonem suas áreas com o objetivo de praticar assaltos e pilhagens nas povoações e pilhagens nas povoações e propriedades rurais próximas dos aldeamentos;

(BRASIL, Ministério do Interior, 1969, p. 8245)

Nesta portaria salienta-se que o treinamento da Grin ficaria sob responsabilidade do Chefe da AJMB, ou seja, o capitão da PMMG Manoel dos Santos Pinheiro e indica, no artigo segundo que o estágio prático poderia ser cumprido em qualquer área da Funai. De acordo com o artigo seguinte, Pinheiro também ficava responsável pelo recrutamento dos indígenas nas próprias comunidades ou entre outros “índios aculturados”. No artigo 8º fica estabelecido que o comando e a gestão da Grin, assim como as medidas de segurança, controle e mediação nos territórios e comunidades ficariam sob a responsabilidade do chefe da AJMB. Ou seja, Pinheiro tinha o poder para adotar estratégias militares dentro da Funai, criando um sistema de informações, composto por uma guarda militar e presídios voltados para os indígenas considerados delinquentes. A Grin passa a incorporar as principais atribuições do Estado em relação aos indígenas nas áreas que deveria atuar, associada à Polícia Militar e a um regime pós AI-5. Este fator, aliado à política de afastamento de civis e incorporação dos militares contribui para essa nova etapa da militarização inserida na política indigenista.

Mesmo com o papel de coordenação da Grin ficando sob os desígnios e orientação da PMMG, sob a figura de Pinheiro a frente da AJMB, as práticas estavam subordinadas diretamente à presidência da Funai, ocupada que neste período por José de Queirós Campos. As ordens e execuções resultavam

diretamente de desígnios do governo federal, o que demonstra a abrangência nacional.

Os itens da portaria de criação da Grin apontam claramente a preocupação de aliar os interesses econômicos com a utilização do uso de métodos de patrulhamento e controle, mecanismos empregados usualmente pelo regime autoritário. Para o historiador Edinaldo Freitas (2011) a experiência da Grin:

resultava das circunstâncias conjunturais da época, lembrando que então, estava em pleno vigor, a ditadura militar que dominou o Estado Nacional Brasileiro entre 1964 e 1985. E correspondia, em seu turno, a uma das tendências mais constantes na História do Indigenismo Brasileiro: a militarização dos índios e da política a eles destinada (FREITAS, 2011, p. 01)

A criação da Grin demonstra visivelmente a intenção da Funai em responder às denúncias sobre genocídio das populações indígenas, questão bastante divulgada em jornais da época. O Ministro do Interior Costa Cavalcanti (1969-1974), em discurso na formatura da primeira turma da Grin apontou que o ato era “uma das respostas mais eloquentes que nós (Govêrno, índios e povo brasileiro) poderíamos dar às calúnias que vimos recebendo, há muito sobre massacre de índios no território brasileiro” (JORNAL O GLOBO, 1970).

Cavalcanti demonstra a preocupação do governo em apresentar um resultado sobre as denúncias pelas quais passou a ser alvo. Por trás deste discurso, é necessário também destacar que a Grin é formada na lógica do AI-5 e de um maior endurecimento e fortalecimento da militarização das políticas estatais. Em sua fala, o ministro se mostrou bastante orgulhoso ao ser indicado para ser o paraninfo da turma e acrescentou:

O curso a êles ministrado será exemplo para outras nações. Acentuou que o espírito do Marechal Rondon por certo anteviu o aparecimento da guarda indígena, formada de homens muito sadios e inteligentes (JORNAL DO BRASIL, 1970)

Como podemos perceber, é acentuada a valorização do espírito e noção de orgulho militar, ao evidenciar a figura tida como heroica de Rondon, além do exemplo que a guarda poderia trazer a outras nações. As matérias produzidas

em torno da cerimônia ressaltam o mesmo argumento do ministro do interior, o que demonstra a intenção do regime em difundir essa versão da história, tendo, inclusive, convidado jornalistas estrangeiros para a formatura. Podemos perceber tal preocupação pelos títulos das matérias em jornais brasileiros, no jornal *O Globo*, de 06 de fevereiro de 1970, *A Guarda Indígena é resposta às calúnias sobre massacre*, e *Guarda Indígena liquida calúnias*, do jornal *O Estado de São Paulo*, também de 06 de fevereiro.

A seleção dos indígenas que participariam da Grin, como ressaltado acima, era de responsabilidade de Manoel Pinheiro, que:

Percorreu aldeamentos dos Xerente, em Tocantínia, norte do estado de Goiás, Kraôs, Tocantinópolis, também norte de Goiás, Carajás, na ilha do Bananal, região central de Goiás, Maxakali, Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais e Gaviões, estado do Pará (JORNAL DO BRASIL, 1969)

A escolha era feita a partir da capacidade de liderança dos indígenas em suas comunidades e por laços familiares. As etnias escolhidas eram baseadas em orientações sociais, ou seja, “o critério foi priorizar as áreas indígenas onde os problemas sociais tivessem contornos mais alarmantes” (FREITAS, 2011, p. 07). Quanto aos laços familiares, buscava-se famílias consideradas mais prestigiadas dentro das comunidades e os sujeitos que poderiam se tornar potenciais lideranças. Em depoimento ao jornal *O Estado de São Paulo*, de 09 de junho de 1970, Pinheiro destaca que todos os indígenas da Grin “são índios aculturados, líderes em suas tribos”. Outros critérios levados em consideração estavam relacionados aos “bons costumes” (PINHEIRO *apud* O ESTADO DE SÃO PAULO, 1970) e à questão do consumo de bebidas alcoólicas. Neste processo, foram selecionados os primeiros recrutas para composição da Guarda, vinte Kraô (TO), vinte Karajá (TO), vinte e um Xerente (TO), cinco Maxakali (MG) e dois Gavião (PA)⁶⁹. O discurso de integração e assimilação do indígena à sociedade e à civilização estava presente: “os primeiros índios foram selecionados e já receberam orientação no Batalhão Voluntários da Pátria, da Polícia Militar de Minas Gerais” (JORNAL DO BRASIL, 1969, p. 29), na

⁶⁹ Informações retiradas da matéria *Guarda Indígena é resposta às calúnias sobre massacre*. Jornal *O Globo*, 06 de fevereiro de 1970.

cidade de Belo Horizonte. Para as autoridades “êles começam a ter consciência de que também são brasileiros” (JORNAL DO BRASIL, 1969, p. 29), e é ressaltada também que seria uma “experiência pioneira no mundo”.

O curso intensivo para a formação dos “índios policiais”⁷⁰ durava cerca de três meses e era dividido em três etapas. Na primeira havia o período de oito dias de adaptação, noções de instrução militar, na qual era desenvolvida a ordem unida, compreendendo treinamento de marcha e desfile, instrução geral, com continência e apresentação, além da disciplina intitulada “moral e cívica”⁷¹. Nesse caso, observa-se a clara intenção da Funai em despertar o sentimento de pertencimento e nacionalidade entre os indígenas, com a proposta de integração e assimilação aos valores nacionais. A disciplina tinha como finalidade “despertar nêles a consciência de brasilidade em noções de pátria, Funai, bandeira, família e tribo” (JORNAL DO BRASIL, 1969, p. 29). Um outro fator relacionado à ideia de integração dos indígenas à nacionalidade pode ser percebido pelo fato de que durante o período em que os indígenas estiveram no treinamento, era proibido a comunicação nas línguas indígenas.

A segunda fase do treinamento era voltada para a instrução policial, com utilização do tacape⁷², ataque e defesa, equitação e prisão. No que se refere à prisão, os exercícios eram fundamentados em técnicas de busca e apreensão, guarda e transporte de presos, além de manuseio de armas.

A etapa final do treinamento era baseada na instrução sobre questões ambientais, presentes na portaria de criação da Grin, associada à proteção da fauna, combate a incêndios nas matas e a outras emergências. Em entrevista ao

70 Termo utilizado na matéria *Índios são preparados para cuidar da ordem nas tribos*. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, ano LXXIX, n. 197, 23-24 nov. 1969, p. 29.

71 Criada a partir do Decreto-Lei 869, de 12 de setembro de 1969, “a disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC), de caráter obrigatório, em substituição à Filosofia, e de Estudos dos Problemas Brasileiros (EPB), em substituição à Sociologia, como forma de evitar o debate político, ao mesmo tempo em que garantia a transmissão de conteúdos e valores ligados à manutenção da ordem vigente (...) estavam relacionados com a manutenção da ordem, por meio do civismo, patriotismo, com fundamento na moral, na preservação do espírito religioso, do culto à obediência à lei e da fidelidade ao trabalho” (SOUZA, 2015, p. 55).

72 Tacape ou borduna é uma arma semelhante a uma pequena espada, de madeira utilizado por inúmeras populações indígenas.

jornal *Porantim*, Queirós Campos⁷³ afirma que a Grin, além de trazer o policiamento entre os indígenas, seria também uma guarda ecológica. Na entrevista, o primeiro presidente da Funai ressalta, que “era para defender a ecologia, e defender também a propriedade dos índios” (CAMPOS *apud* HECK, 1996, p. 36). Queirós Campos ressalta também que “onde botei guarda armado, ninguém invadiu. Os que tentaram invadir a terra dos índios, lá no Maranhão, a Mãe Maria, foram expulsos a bala porque eu mandei trinta e tantas carabinas e a respectiva munição” (CAMPOS *apud* HECK, 1996, p. 36).

Já a matéria do jornal *O Globo*, de 18 de setembro de 1969 ressalta também que a partir do treinamento e implantação da Grin, o indígena era treinado para se tornar um “soldado branco”. Tal questão se alia ao pensamento dos militares, a busca em construir a imagem que o regime tentava passar, do simbolismo da figura do soldado, além disso há a tentativa de associar este elemento ao indígena.

No dia 05 de fevereiro de 1970 ocorreu a formatura da primeira turma da Grin. A solenidade foi acompanhada por um público que de acordo com a revista *o Cruzeiro*, era composto em sua maioria por civis, em um clima festivo⁷⁴. No palanque estavam presentes diversas autoridades, como o Ministro do Interior, Costa Cavalcanti, o presidente da Funai Queirós Campos, o governador mineiro Israel Pinheiro, José Maria Alkmin, que tinha sido vice-presidente da República (1964-1967) na gestão do general Castello Branco, o comandante da Infantaria Divisionária general Marcondes Filho, o comandante da polícia mineira, coronel José Ortiga, entre outras.

O ato marcou a formatura dos 84 indígenas que constituíram a primeira turma da Grin, pertencentes aos povos Xerente, Maxakali, Carajá, Krahô e Gavião. Na cerimônia, marcada por discursos das autoridades presentes, os guardas rurais indígenas demonstraram as técnicas aprendidas nos três meses de

73 *Jornal Porantim* n.121 reproduzida por Heck (1996, p. 36).

74 De acordo com Edinaldo Bezerra de Freitas a revista *O Cruzeiro*, publicada em 03 de março de 1970 “em reportagem de seis páginas, ilustradas com uma série de instantâneos do desfile e exposições dos exercícios militares dos ‘Índios Soldados’. Dando conta da ‘missão’ da GRIN, a matéria descreve a solenidade, ‘vista por uma plateia de pelo menos mil pessoas’” (FREITAS, 2011, pp. 12-13).

treinamento, marcharam fardados, fizeram juramento à bandeira e cantaram o hino nacional brasileiro. Além disso, os indígenas presentearam as autoridades com cocares e artesanato indígena⁷⁵. A Grin foi representada pela fala do indígena João Xerente, o orador da turma, que em seu discurso agradece às autoridades, afirmando que o que foi feito era um grande “benefício ao índio brasileiro” e que a guarda passou a representar a independência e segurança das comunidades. Além disto, o discurso de João Xerente traz elementos de enaltecimento da nacionalidade, quando afirma: “Aqui, aprendemos a respeitar e amar a Bandeira do Brasil” (JORNAL O GLOBO, 1970).

Mais de quarenta anos após a cerimônia de formatura surge uma impactante evidência de práticas adotadas pela Grin em seus treinamentos e formação, que pode corroborar com a ideia de que mecanismos utilizados pelos militares contra os opositores do regime, como a tortura também se encontravam presentes dentro da temática indígena. Em matéria intitulada *A missão: Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena*⁷⁶, a jornalista Laura Capriglione apresenta um significativo registro do desfile de formatura, no qual é retratada a imagem de dois soldados da Grin marchando no pátio do batalhão carregando um outro indígena no pau de arara⁷⁷, um dos instrumentos utilizados nos métodos de tortura no Brasil, que passou a se tornar um dos símbolos da utilização desta prática punitiva na ditadura brasileira.

Mesmo com a presença de inúmeros cinegrafistas e fotógrafos, a imagem não foi veiculada no período. O registro foi feito pelo fotógrafo e documentarista Wolfgang Jesco von Puttkamer⁷⁸ e encontrada pelo pesquisador

75 *Guarda Indígena é resposta às calúnias sobre massacre*. Jornal o Globo, 06 de fevereiro de 1970.

76 Publicada no caderno Ilustríssima, do jornal Folha de São Paulo em 11 de novembro de 2012. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrissima/77297-a-missao.shtml.

77 De acordo com as informações do livro *Brasil Nunca Mais*, o pau de arara consiste numa barra de ferro que é atravessada entre os punhos amarrados e a dobra do joelho, sendo o “conjunto colocado” entre duas mesas, ficando o corpo do torturado pendurado a cerca de 20 a 30 cm. Do solo. Este método quase nunca é usado isoladamente, seus complementos normais são eletrochoque, a palmatória e o afogamento (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1988, p. 34).

78 Atualmente no Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia (IGPA) da PUC-Goiás existe um Centro Cultural denominado Centro Cultural Jesco Puttkamer, em homenagem ao cinegrafista, que durante anos fez diversos registros e documentou a situação de diversas populações indígenas, “Jesco é considerado um dos percussores da antropologia visual no Brasil” (MATTOS

Marcelo Zelic em 2012 no Museu do Índio. Conforme os relatos de Zelic, a caixa onde estava o material continha a descrição “Arara”, por este fato, pensava-se que era algum material relacionado à etnia que recebe o mesmo nome e habita o estado do Pará, mas para a surpresa de todos referia-se à mencionada modalidade de tortura. O vídeo ficou arquivado por mais de quatro décadas e sua divulgação é bastante valiosa para a compreensão dos mecanismos empregados pelo Estado contra os grupos que considerava como “inimigos internos”.

Um dia após a formatura, os indígenas retornaram para suas comunidades, utilizando fardamento⁷⁹, armas e com um salário de 250,00⁸⁰ cruzeiros novos mensais. Valente (2017) aponta que em janeiro de 1970, um grupo de quatro *grins* já atuavam na região da Ilha do Bananal.

Após o retorno dos guardas para suas terras, Manoel Pinheiro ficaria com a função de acompanhar o trabalho dos destacamentos, “utilizando-se do sistema interno de rádios da Funai, além de uma programação de visitas periódicas às aldeias” (FREITAS, 1996, p. 13).

O pesquisador Dias Filho (1990) reproduziu um documento com as Normas Gerais de Ação (NGA) da Grin, elaborado por Pinheiro no ano de 1972. O capítulo V deste documento, que se refere ao armamento, evidencia que os guardas da Grin utilizavam cassetete, revólver e também escopetas. No documento consta que “O Guarda Rural Indígena em serviço, quase sempre estará armado de revólver e cassetete, ou apenas cassetete; ou então, quando montado, o revólver e escopeta ou apenas escopeta” (DIAS FILHO, 1990, anexos).

e SILVA, 2005).

79 Conforme apontou o pesquisador Edinaldo Freitas: “o uniforme da GRIN, pela descrição de seu idealizador, tinha a calça verde escura, a camisa amarelada, ‘com brim cáqui’, as botinas pretas e o ‘bico de pato’ (quepe) verde”(FREITAS, 2011, p. 09).

80 A portaria n. 244, de 20 de outubro de 1969, a presidência da Funai, com a finalidade de executar o policiamento das áreas indígenas pela Grin e para atender as atividades individuais dos guardas e de seus familiares, vê a necessidade de conceder uma etapa para alimentação, assim resolve: “I – Conceder aos Comandantes da Guarda Rural Indígena, as importâncias mensais de NCr\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), correspondente ao soldo e NCR\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), como etapa de alimentação; II- conceder aos Guardas Rurais Indígenas, as importâncias mensais de NCr\$100,00 (cem cruzeiros novos), correspondentes ao soldo de NCr\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), como etapa de alimentação.” Publicado no BA-FNI n. 39 de 23 de outubro de 1969. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/F7D00035.pdf>

A Guarda Rural Indígena obteve grande repercussão e foi utilizada pela Funai como uma maneira de propagar e difundir a preocupação do regime com a situação dos indígenas. Nas comemorações da Semana do Índio, em abril de 1970 algumas das cidades do país contaram com a presença de soldados da Grin como uma das grandes atrações. Em matéria do *Jornal do Brasil*⁸¹ ressalta-se que no estado do Paraná houve um desfile da Guarda Rural Indígena dos Carajá. Já no estado do Pará, chama atenção a divulgação da previsão para assinatura de um convênio entre a Funai e a Polícia Militar. Este fator ressalta como as experiências e *modus operandi* da Funai, em sua cooperação e convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais tiveram reflexos em outras regiões brasileiras.

De acordo com informações contidas na reportagem do *Jornal do Brasil*⁸², de 26 de janeiro de 1970, as turmas da Grin seriam renovadas a cada três meses e 97 indígenas⁸³ já teriam sido selecionados por Pinheiro para a segunda turma. O *Jornal O Globo*⁸⁴, de 18 de novembro de 1969 traz a informação de que a Grin pretendia reunir mais de três mil indígenas. Porém, como veremos na sequência, não foram formadas novas turmas e o primeiro e único agrupamento foi alvo de diversas polêmicas e denúncias. Apesar de toda a divulgação e propaganda que o governo difundiu com a criação da Grin, logo começaram a surgir as notícias negativas acerca de sua atuação.

Já em 1970, surge uma série de polêmicas sobre a atuação da Grin nas áreas de atuação dos guardas. São diversas denúncias relacionadas a espancamentos, arbitrariedades, agressões físicas, desmandos e desagregação nas comunidades. Para o historiador Rodrigo Lins Barbosa os soldados da Grin se tornaram “desagregadores das populações indígenas, pois desprestigiavam os caciques e o Conselho Tribal e não protegiam os índios, muito menos seus

81 *Quatro Estados comemoram a Semana do Índio entre os dias 12 e 19.* *Jornal do Brasil*, de 06 de abril de 1970.

82 *Cavalcânti será paraninfo em B. Horizonte da primeira turma da Guarda Indígena.* *Jornal do Brasil*, 26 de janeiro de 1970.

83 Segundo a informação do jornal, Os indígenas da nova turma foram selecionados no Maranhão, Pernambuco, Goiás e Pará e as aulas começariam no dia 17 de fevereiro.

84 *O Globo*, Rio de Janeiro, Geral, p. 14, ed. matutina, 18 nov. 1969.

territórios” (BARBOSA, 2016, p. 223). A questão da desagregação tribal foi um fator bastante relevante e fez com que a Grin passasse a ser alvo de severas críticas. O *Jornal do Brasil* de 08 de junho de 1970⁸⁵ trouxe uma série de elementos das arbitrariedades, insubordinação dos *grins* e má gestão nos territórios em que a guarda atuou.

Na Ilha do Bananal, a Grin foi duramente criticada por diversos veículos da imprensa no período. Desde sua instituição, que utilizava de argumentos que buscavam preservar as tradições indígenas e zelar pela integridade da população e território, o resultado passou a ser inverso, o que trouxe uma série de elementos desagregadores. Os guardas, que seguiam as instruções e regras de oficiais militares desencadearam o desprestígio dos caciques e do Conselho Tribal, que eram consideradas leis locais, passando a se considerarem superiores na hierarquia das comunidades. A matéria do *Jornal do Brasil* cita que o cacique carajá Arutana, sentindo-se desprestigiado, chegou a solicitar junto a Funai a intervenção da Força Aérea Brasileira (FAB), para evitar os desmandos que passaram a ser cometidos na região da Ilha do Bananal⁸⁶.

Com o soldo mensal recebido pela Funai, os soldados da Grin começaram a considerar o trabalho como uma atividade inferior, não dotada de dignidade. Com isto, passaram a pagar outros indígenas para que trabalhassem por eles enquanto passavam o dia exercitando, trocando golpes e fazendo exercícios de tiro⁸⁷. Nas comunidades, passou a ser instalado um sistema policial, marcado pela espionagem e delação. Na matéria do *Jornal do Brasil*, ressalta que também na Ilha do Bananal, foi criada uma casa de prostituição paga pelos guardas da Grin, além de relatos de que um dos guardas tentou violentar uma indígena, dentre outros incidentes⁸⁸.

Os espancamentos e prisões também foram fatos ocorridos com

85 *Primeiro problema da nova direção da Funai é o da Guarda Indígena*. *Jornal do Brasil*, 08 de junho de 1970.

86 Op. cit

87 Op. cit.

88 Op. cit

frequência. *O Jornal do Brasil*⁸⁹ cita o caso de um vaqueiro da Funai, Francisco Tomás dos Santos, que:

Decidiu comemorar o nascimento de uma filha, festa à qual compareceu um índio carajá, que se embebedou. No dia seguinte, Tomás foi arrancado de sua casa e barbaramente espancado, havendo informações que foi torturado. Recolhido ao hospital da Ilha do Bananal, onde foi examinado por alguns médicos, inclusive militares, ficou comprovado o espancamento. A Guarda Indígena, logo depois, o retirou do hospital, ainda em estado grave e sem conhecimento do médico, e, segundo alguns, o expulsou da Ilha do Bananal. O índio carajá, pelo fato de ter bebido, também foi espancado (JORNAL DO BRASIL, 1970)

Nas margens do rio Araguaia também foram registrados casos graves, como a situação de um morador da área que foi encontrado por guardas da Grin com posse de quatro garrafas de cachaça. Mesmo assegurando que era para consumo próprio, foi espancado e obrigado a praticar atos sexuais com os guardas. Os *grins* fizeram a acusação de que o morador teria a intenção de vender a bebida para os indígenas da região, por isso teriam cometido os atos de violência como justificativa. Há também o caso de um velho pescador, também encontrado com uma garrafa de aguardente, e por esta razão os guardas indígenas fizeram com que ele andasse quase cinco quilômetros com as mãos atadas e ficou preso em um prédio que anteriormente abrigava uma escola⁹⁰.

Conforme apontou Barbosa, para a Funai:

a Guarda Rural Indígena deveria substituir a representação do cacique no disciplinamento da comunidade, sendo subordinada diretamente aos encarregados dos postos indígenas e as suas ordens. Além do mais, a Guarda Rural Indígena deveria atuar na prevenção de invasões. No entanto, a partir desses posicionamentos estabelecidos pela FUNAI sobre as funções da GRIN, percebemos que os objetivos desse órgão indigenista estavam em consonância com o Governo Ditatorial, pois se pretendia criar uma corporação composta por índios que seguissem o autoritarismo e o controle sobre os próprios indígenas, o que se confirmaria através de denúncias na imprensa de arbitrariedades praticadas pela GRIN,

89 Op. cit.

90 Op. cit.

como espancamentos e outras agressões físicas, além do emprego de delações e métodos de espionagem que vieram à tona em 1970 (BARBOSA, 2016, p. 222)

A formação e atuação de um contingente indígena subordinado aos agentes da PMMG e Funai, armado e treinado a partir de técnicas militares e inserido em uma hierarquia militar nas comunidades e territórios indígenas pode interferir diretamente na estrutura e ordens das comunidades, nos modos culturais e entrar em choque com as autoridades de tais populações, visto que estes têm mecanismos próprios de organização, simbologia, cosmovisão e crenças. A Grin representa um choque com relação aos costumes e isto se viu na prática, nas denúncias de desagregações tribais relatadas. Cada grupo é orientado por uma estrutura de valores políticos e sociais, que mantinham a ordem interna de suas comunidades e que com a ação da Grin passou a ser alterado. Egon Heck propõe que através da Grin, a Funai passou a instituir “um desastroso sistema policialesco nas comunidades” (HECK, 1996, p. 45). Além disso, a transformação de indígenas em militares, levando-os a atuar nas comunidades pode significar um dos pontos mais extremos de militarização inserido nas políticas indigenistas.

Ao citar os exemplos de arbitrariedades que a Grin foi alvo, Freitas toma como exemplo a Ilha do Bananal, onde ocorreram casos de tortura e acusações de abusos sexuais, alguns destes já citados nesta pesquisa. De acordo com o pesquisador os *grins* “teriam se transformado em uma ‘plutocracia’, pagando a outros índios para pescar e trabalhar para si” (FREITAS, 2011, p. 14)

A atuação da Grin, de acordo com o pesquisador José Gabriel Corrêa ficou limitada basicamente às áreas de origem dos guardas, os territórios das populações Xerente, Karajá, Krahô, Maxakali e Gavião, além da área do Posto Indígena Guido Marlière, onde os guardas ficavam responsáveis pela segurança, vigilância e patrulhamento do território, o qual foi instalado o Reformatório Agrícola Indígena Krenak. Segundo as Normas Gerais de Ação da Grin, a atuação dos guardas nos postos seria de executar o policiamento em duplas. Dentro desta estrutura, Corrêa ressalta que “existiria um coordenador regional para comando de área e um comandante de destacamento para cada posto indígena com Grins” (CORREA, 2000, p. 141).

Sob a responsabilidade da Grin, no que se refere à vigilância e trabalho no Reformatório Krenak, as Normas Gerais de Ação estabeleciam que a:

Guarda do Quartel e Colônia de Recuperação é a força armada, que tem por missão geral a segurança e a polícia externa dos Quartéis e Reformatórios deixadas sob sua vigilância e responsabilidade (DIAS FILHO, 1990, anexos)

O ofício 43/70 do PIGM, assinado pelo chefe do posto, Antônio Vicente Segundo, endereçado a Pinheiro e datado de 1 de Março de 1970, confirma que os guardas eram responsáveis por prender os indígenas, escoltá-los e conduzi-los ao PIGM, diz o documento:

Com êste, comunico-vos que no dia 28 de fevereiro próximo passado apresentaram-se neste Posto Indígena Guido Marliere, em companhia do Cabo PM Miguel Mote da Silva, os Guardas Rurais Indígenas, Ura-Urá e Tassirma, escoltando o índio Paulinho Karajá, que deverá passar neste Reformatório por um período de recuperação, sob severa vigilância. Os condutores estão regressando hoje à essa capital, sem alteração
(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 350 MICROFILME 306)

As denúncias contra a Grin vão atingir diretamente a Funai e a administração de Queirós Campos, influenciando a decisão de não formar uma nova turma. O momento de turbulência afetava igualmente o Ministério do Interior, ocupado por Costa Cavalcanti desde janeiro de 1969. Em outubro do mesmo ano, Costa e Silva deixou a presidência do país, que passou a ser ocupada pelo general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). As denúncias e o cenário levaram a uma troca na presidência da Funai.

De acordo com Rubens Valente:

a gota d'água para a saída de Queirós Campos da Funai foi a mais banal. Ele havia nomeado para o cargo de assistente especial da presidência do órgão sua própria irmã, a jornalista Cecília, que era servidora da prefeitura do Distrito Federal à disposição do gabinete do primeiro-secretário da Câmara dos Deputados. Ela foi instruída a administrar a cantina de um entreposto comercial controlado pela Funai na Ilha do Bananal, que atendia índios, funcionários do órgão e

peçoal da FAB, com poderes para adquirir as mercadorias que se fizerem necessárias. Cecília também organizava viagens do presidente, em especial eventos para promover, junto a imprensa, a Grin e seus índios soldados (VALENTE, 2017, p. 84)

As denúncias surgidas na imprensa se baseavam na acusação de que eram usados recursos fora das finalidades das quais eram previstos no órgão. Rubens Valente afirma que o Minter concluiu pela inocência de Cecília e Queirós Campos e ordenou o arquivamento do processo (VALENTE, 2017, p. 84). Em junho de 1970, Cecília deixou o cargo na Funai, Queirós Campos também deixa a presidência do órgão no mesmo momento, sendo substituído pelo general da reserva do Exército Oscar Jerônimo Bandeira de Mello, que ficou no cargo até março de 1974. Bandeira de Mello tinha sido chefe da Divisão de Segurança e Informação da Funai e também teria atuado no Serviço Nacional de Informações (SNI). Rubens Valente aponta que antes do golpe de 1964, Bandeira de Mello não tinha nenhuma ligação ou contato com a temática indígena e que só no ano de 1969 “foi trabalhar no Ministério do Interior, na função estratégica de diretor da Divisão de Segurança e Informação” (VALENTE, 2017, p.85).

Na estrutura do governo civil-militar, as Divisões de Segurança e Informação (DSIs) desempenhavam uma função de controle e investigações dentro dos ministérios e ligado a elas existiam as Assessorias de Segurança e Informação (ASIs), que viriam formar o aparato repressivo e de espionagem. Valente (2017) aborda que uma das primeiras medidas tomadas por Bandeira Mello foi instaurar uma ASI na Funai, conhecida como ASI-Funai. Para Heck (1996), a organização da ASI-Funai propagaria um processo de institucionalização da presença dos órgãos de informações e segurança dentro da temática indígena. A atuação e criação de uma ASI dentro do órgão indigenista, no controle das informações em relação à temática indígena também pode ser considerado mais um ponto relevante na esteira da militarização referente à questão indígena e políticas indigenistas.

Sobre a mudança na direção da Funai, alguns meios de comunicação da época divulgaram a situação apontando as irregularidades dentro do órgão. No *Jornal do Brasil* de 05 de junho de 1970, há uma reportagem intitulada *Irregularidade na Funai pode ser mais grave que as do antigo SPI*, a qual consta que:

É possível que as irregularidades da Funai sejam mais graves do que aquelas verificadas no antigo SPI. As denúncias incluem malversação de recursos, pagamentos exagerados de diárias, desaparecimento de bens públicos, violação da legislação do órgão e desinteresse pela saúde indígena. A nomeação do General Bandeira de Melo para a presidência do órgão, porém, é vista como prova de interesse do ministro Costa Cavalcanti em apurar as irregularidades (JORNAL DO BRASIL, 1970)

Outra matéria do *Jornal do Brasil*, datada de 8 de junho de 1970 traz o título *Primeiro problema da nova direção da Funai é o da Guarda Indígena*, onde são descritos os problemas relacionados aos espancamentos e desmandos na atuação e problemas da Grin, além dos gastos empregados para a manutenção da guarda. A partir das denúncias com relação à Funai, há uma mudança no posicionamento do jornal. Freitas evidencia que:

a denúncia mais alardeada pelos jornais era em relação à Guarda Indígena. A corporação estaria praticando arbitrariedades, inclusive espancamentos de prisioneiros. A presidência da Fundação dava garantias de que as acusações eram infundadas, teriam por base os “insatisfeitos”, pelo “fato de estar a Guarda impedindo a invasão de terras e a venda de bebidas alcoólicas”. Ainda segundo os jornais, gastava-se com a Guarda “quatro vezes mais” do que com os problemas de saúde nas aldeias (FREITAS, 2011, p. 14)

Em entrevista cedida a Freitas, Queirós Campos ressalta que foi vítima de um inquérito “mentiroso” que depois teria sido refutado, além disso coloca em evidência a formação da Grin, que segundo ele “seu mandato foi de influência positiva, tratando-se de gerir uma instituição nova, dera a ela ‘crédito’ no exterior, destacando nesse ínterim, o papel de realce para a criação da GRIN” (FREITAS, 2011, pp. 14-15).

Um outro elemento importante no referido contexto é que com a entrada de Bandeira de Mello na direção da Funai, um militar reassume o controle do órgão indigenista, como era prática no SPI.

Freitas aponta que mesmo no ano de 1970 foi cogitada a convocação do Exército para executar o treinamento das novas turmas. Segundo o

pesquisador, a mudança foi descartada pelo governo.

O processo 43/71 com carimbo de reservado, enviado ao Ministro do Interior em data de 24 de março de 1971, com procedência do Ministério do Exército e assinatura do titular Orlando Geisel, referenda a tentativa de acordo, no entanto descartando-o, por não ver “conveniência” no Exército se envolver com a supervisão, a coordenação e o treinamento da Guarda Indígena, “nem tão pouco atribuir-lhe missões operacional na fronteira”. Ficam claras então as intenções da FUNAI de ampliar novas bases para a Guarda. A negativa do Exército, certamente, arrefeceu seus ânimos (FREITAS, 2011, p. 15)

As medidas tomadas e recomendadas pela AJMB quanto aos crimes cometidos pelos *grins* eram de que estes deveriam ser presos e conduzidos para um período de reenquadramento no Reformatório Krenak. De acordo com as Normas Gerais de Ação elaboradas em 1972, havia uma proposta de que dentro das competências propostas pelo Comando Central da instituição, este teria a função de:

Recolher a qualquer época, elementos da Grin à sede da Ajudância Minas-Bahia, para reenquadramento ou envio à Colônia de Recuperação, mediante autorização prévia do Superintendente Administrativo, quando do ato recorrerem despesas (DIAS FILHO, 1990, anexos)

Dentre estes fatores, dependendo do crime cometido pelo guarda, que fosse contra o estabelecido pela instituição, poderiam ser desencadeadas sanções como o recolhimento, reenquadramento ou até exclusão dos quadros da instituição.

Tivemos acesso a documentos sobre o envio de guardas para o período de reenquadramento no Reformatório Agrícola Indígena Krenak, no Posto Indígena Guido Marliére. Reproduzimos parte do ofício abaixo:

n. 068 de 04.05.72
Comunico-vos que no dia 03/05/72 VG apresentou-se neste Pôsto VG escoltados pelo soldado PM João Vindilino Sobrinho VG os Guardas Rurais Indígenas VG Carmindo e Tin-Tin Maxacalis PT De acordo com ofício n. 04/72 em 02/05/71 VG do Chefe do Posto Indígena Mariano Oliveira e determinação do Snr Cap PM Manoel dos Santos Pinheiro VG Chefe da Ajudância Minas Bahia os referidos

Grins deverão passar por um período de reenquadramento neste posto PT
(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 922 MICROFILME 306)

Durante o reenquadramento, os guardas passavam por instruções policiais, serviços gerais e também desempenhavam o serviço de guarda no reformatório, além de patrulhamento, como demonstra as informações de outro ofício:

Com êste apresento-vos os GUARDAS RURAL (sic) indígenas, KUDIOENA, TEUASSURE e IBROBEDU, que aqui se encontram para um período de reenquadramento dêse de 27/03/71.

Durante suas permanências nêste pôsto, receberam instruções e reenquadramento geral.

Além de instruções gerais, fizeram cerviço (sic) de guarda do confinamento e patrulhamento diversos.

Os mesmos, segundo vossas determinações, aqui vieram para um período de 15 dias de reenquadramento.

Os referidos elementos portaram-se bem e não praticaram nenhuma indisciplina ou ato de desobediência, e aproveitando muito bem as instruções que lhes foi ministradas.

(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 569 MICROFILME 306)

Um outro ofício também vem ressaltar a relação dos serviços desempenhados pelos *grins* no reformatório, voltados à segurança,

Em cumprimento a vossa determinação, através de rádio fonia, de 16/06/71, faço-vos apresentarem os Guardas Rurais Indígenas, Antônio Marcos, Oscar Pinto e Alcides Pinto, da tribo Kraô, que aqui se encontram desde 05/05/71, para um período de reenquadramento disciplinar. Os referidos elementos receberam, desde sua chegada, até o dia 18 do corrente, instruções militares e reenquadramentos disciplinares, com ótimo aproveitamento em todos os trabalhos.

Durante suas permanências nêste reformatório, enfrentaram todos os trabalhos, nos setores de segurança e enquadramento disciplinares, demonstrando mesmo grande vontade de aprender e sobressair nos trabalhos policiais.

Elementos de fina educação, educação pura e sadia, sem o mínimo de mistificação, ficando assim provado que a verdadeira educação não se adquire nos bancos de escol, e sim vem de bêrço.

(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 610 MICROFILME 306)

As informações contidas acima demonstram como o trabalho era um fator levado em consideração para a avaliação dos guardas que iriam para o

reenquadramento, mas também dentre os outros confinados no PIGM, como veremos mais adiante. Apesar de estarem sujeitos aos trabalhos relacionados à segurança, os trabalhos braçais mais pesados não eram desempenhados pelos guardas, e sim pelos outros indígenas confinados.

Neste cenário, em 1972 Pinheiro encaminha o já citado documento com as Normas Gerais de Ação da Grin para a direção da Funai em Brasília em 22 de março. Conforme apontou Freitas (2011), esta passou por um processo de burocracia da direção do órgão. De acordo com as proposições de Freitas (2011, p. 16), no mês de dezembro do mesmo ano é encaminhado uma nova proposta de regulamento da Grin pela Assessoria Técnica – Coordenação de Normas e Métodos da Fundação. A partir deste novo regulamento do órgão, a Grin passaria a ser subordinada ao Departamento Geral de Operação da Funai e não mais à Ajudância Minas Bahia. Apesar da mudança, os objetivos propostos pela criação da Grin, em sua portaria, prosseguiram.

A partir das críticas referidas à Grin, Pinheiro deixa de atuar na AJMB. Segundo Freitas, com a saída de Pinheiro:

o destino da Guarda Indígena tornou-se mais confuso e desnortado. Tanto a Ajudância Regional quanto o comando da Grin ganharam interinamente a administração de um civil. Ficou ainda mais difícil dar ordens a guarda (FREITAS, 2011, p. 18)

O jornal *Estado de São Paulo* de 21 de outubro de 1973 fez um balanço sobre os três primeiros anos de existência e atuação da Grin. Segundo Freitas, a matéria deu ênfase nas falhas da instituição e a ideia da Grin, baseada nas políticas de integração dos indígenas promovida pela Funai. Essa informação também demonstra que a posição deste jornal mudou, a partir das críticas que passaram a ser direcionadas ao órgão indigenista. Nas constatações de Freitas, o texto propõe que a Guarda Rural Indígena era dispensável, pois

nada de concreto tinha pra fazer. Em troca, os membros da milícia teriam se tornado 'juizes todo poderosos' que a partir de atribuições de forças externas, puniam 'malfeitores', quando de modo geral tal eleito não existia nas culturas indígenas (FREITAS, 2011, p. 20)

De acordo com Corrêa, em 1972, com a saída de Pinheiro da AJMB e a retomada da Funai à ajudância, a Grin deixa de ter força como uma instituição de policiamento nas áreas indígenas. Conforme apontou o pesquisador:

as tentativas de reestruturar a Guarda Rural Indígena giraram em torno de: realocar os guardas da Grin em outras funções; reintroduzi-los na vida “tradicional” de seu grupo; ou buscar transformá-los, através de cursos em monitores indígenas (vaqueiros, professores, mecânicos ou técnicos indigenistas) (CORRÊA, 2000, p. 144).

Nesta proposta, os *grins* se tornariam funcionários dos postos indígenas. Corrêa ressalta também que “foi proposto recuperá-los para as tarefas executadas pelo grupo e retirar a remuneração como guarda rural” (CORRÊA, 2000, p. 144). Neste processo, alguns indígenas não aceitaram as medidas e foram designados pela Funai para vigiarem os limites das terras indígenas.

Já no ano de 1974, ainda sob a gestão de Bandeira de Mello, ocorre uma mobilização visando a desativação da Grin. De acordo com Edinaldo Freitas, esta proposta teria sido gestada no Departamento Geral de Estudos e Pesquisas da Funai, seção que reunia parte dos antropólogos do órgão. Para o pesquisador:

A ideia era uma extinção progressiva das atividades dos guardas. Justificava-se a necessidade da lenta desativação porque seus membros tinham dependência do salário que recebiam para manter suas famílias. Haveria ainda questões de “status”, pois, como militares, os índios haviam assumido posições especiais junto aos grupos e ficariam “comprometidos” caso demitidos do cargo. O certo é que a FUNAI pretendia manter essas “novas lideranças” e a solução proposta eram o aproveitamento dos guardas em “atividades mais produtivas”: monitorias bilíngües, capatazes, ou atendentes de enfermagem. Somente os que não se adaptassem aos novos cargos seriam mantidos como guardas, fiscalizando as terras indígenas. Vários documentos foram expedidos nesse respeito (FREITAS, 2011, p. 20)

A partir das fontes analisadas, não encontramos uma portaria ou lei específica de desativação da Grin. Como citado, os guardas passaram a ser inseridos nas atividades dos postos e a guarda passou a ser desarticulada com o passar dos anos.

3.3 O REFORMATÓRIO AGRÍCOLA INDÍGENA KRENAK

Como evidenciado na pesquisa, dentro do processo de controle estabelecido pela Ditadura, com militares inseridos nas ajudâncias e o aparelhamento da Funai através da atuação da PMMG na administração Ajudância Minas Bahia passa a se formar um arcabouço repressivo no interior da Funai. A Grin teve um papel primordial dentro dessas práticas, com atuação nos territórios indígenas. A outra instituição que atuou associada a esta perspectiva foi o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, “instalado dentro da área de 3983 hectares do Posto Indígena Guido Marlière” (CORREA, 2003, p. 129) às margens do Rio Doce na cidade de Resplendor Minas Gerais. O reformatório pode ser denominado também como Reformatório Krenak ou como Presídio Krenak⁹¹. O Reformatório Krenak foi uma instituição que passou a receber indígenas considerados delinquentes provenientes de diversas regiões e etnias do país e pode ser considerado o primeiro presídio indígena institucionalizado pela ditadura brasileira.

Diferentemente da Grin, que foi utilizada pela Funai como uma forma de propaganda e exaltação do regime, o reformatório não teve dada divulgação e foi tratado como um assunto sigiloso pelas instituições estatais. Existe uma carência relacionada à menções, portarias ou documentos sobre a oficialização e início de suas atividades. De acordo com o antropólogo João Gabriel Silveira Corrêa:

O funcionamento do reformatório e a própria recuperação lá executada, passavam pela manutenção do sigilo de suas atividades. O caráter confidencial aparece em várias recomendações do chefe da AJMB para que os funcionários do Posto Indígena Guido Marlière mantivessem os índios confinados e os Krenak sem contato com o restante da população local (CORRÊA, 2003, p. 135)

Dentro do referido contexto, marcado pela ausência de informações sobre o Reformatório como uma das estratégias do pensamento e conduta do regime civil-militar, Corrêa reproduz a informação do ofício 252, datado de 12 de março de 1969, onde o oficial da Polícia Militar de Minas Gerais, Vicente Rodrigues

91 A partir dos relatos contidos nas fontes analisadas, Presídio Krenak é a forma mais utilizada pelos indígenas ao se referirem ao Reformatório Agrícola Indígena Krenak.

dos Santos, subdiretor técnico de vigilância rural, solicita ao delegado de vigilância do PIGM que:

Conforme determinação do Sr. Coronel PM, Diretor de Segurança Especializada, doravante fica expressamente proibido o fornecimento de dados referentes à especialidade de Vigilância Rural para a imprensa escrita, falada e televisada, pelas Delegacias. Os dados deverão ser comunicados a essa Subdiretoria, com riqueza de detalhes, com a devida urgência, para distribuição aos órgãos de divulgação interessados.

NOTE BEM, doravante, somente esta diretoria poderá dar à divulgação os dados em referência. O não cumprimento desta determinação acarretará em punição ao transgressor.

(CORRÊA, 2003, p. 135)

Outra referência sobre a preocupação da AJMB sobre a divulgação de informações alusivas ao funcionamento do reformatório e possíveis repercussões perante a opinião pública pode ser localizada no ofício n. 15/69, datado de 16 de outubro de 1969. O citado documento, assinado por Tarcísio Rodrigues, sargento da PMMG e chefe do PIGM no período e destinado a Manoel dos Santos Pinheiro, chefe da AJMB, retrata a visita e tentativa do jornalista Fialho Pacheco em obter registros e informações sobre o reformatório, além de permissão para entrevistar alguns dos indígenas confinados. A partir de informações do ofício, a reportagem seria feita porque os posseiros ocupantes da área estavam temerosos quanto ao funcionamento de uma cadeia no local, temendo que esta fosse destinada a eles. Em tal ofício, que também foi reproduzido no Boletim Informativo do Museu do Índio de 1992⁹², é salientado pelo militar que: “por sorte consegui atrair sua atenção para outro lado, porém ficou claro e patente que êle tem conhecimento pleno de que é ali mesmo a tal cadeia objeto dos comentários” (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMAS 232-233 MICROFILME 306). Mais adiante, o chefe do PIGM no período acrescenta: “não sei se é pretensão vossa encobrir do povo a existência aqui do xadrez do prédio confinamento, se assim for, devo dizer-vos, com o devido respeito, que não lograremos êxito” (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMAS 232-233 MICROFILME 306)

É demonstrada ainda a preocupação com o conteúdo de possíveis

92 *Boletim do Museu do Índio*, 1992.

matérias e o já mencionado clima de tensão entre os posseiros da região de Resplendor, que ocupavam o território do PIGM:

Os repórteres gostam de deturpar o que a gente fala, por isso mesmo falei pouco e apenas mencionei o que já é do conhecimento público (...) os posseiros ocupantes da área dêste PIGM estão intranquilos e temerosos de que a “cadeia” aqui construída seja para o confinamento dos mesmos e que tal comentário corre de boca em boca na cidade de Resplendor, gerando disso um clima de verdadeiro pânico entre as pessoas direta ou indiretamente ligadas ao problema da terra no litigioso

(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMAS 232-233 MICROFILME 306)

O documento acima mostra claramente que neste período não era a intenção da administração divulgar e publicizar do que acontecia dentro do reformatório, e ao mesmo tempo salvaguardar a imagem do regime quanto a possíveis repercussões.

As informações sobre o reformatório ficariam mais dentro de uma ordem interna, com poucos registros e informações. Dentre os registros oficiais acerca do funcionamento do reformatório divulgadas, uma das poucas referências identificadas podem ser observadas no Boletim Informativo da Funai de 1972:

A experiência adquirida no Krenac, relativamente à reeducação de índios aculturados que transgridem princípios norteadores da conduta tribal, e cujos próprios chefes, quando não conseguem resguardar a ordem na tribo, socorrem-se da Funai visando a restauração da hierarquia nas suas comunidades (FUNAI, Boletim Informativo da Funai, 1972, p. 21)

O documento confirma que o envio de indígenas a serem confinados se inicia oficialmente a partir de 1969:

O Krenac, instalado em 1920 pelo antigo SPI com o nome de PI Guido Marliere há 3 anos vem funcionando como centro de reeducação. Apenas índios em adiantado estágio de integração são para lá enviados, e durante esses três anos mais de 100 aborígenes receberam aprendizado para trabalho na lavoura e pecuária. Com isso a FUNAI tem evitado também que as próprias comunidades indígenas ou a sociedade envolvente tomem medidas extremas contra índios que cometem faltas consideradas delituosas pelos

índios ou civilizados. Em princípio, o índio chega ao Krenac só. Após um período de adaptação, é permitido mandar buscar a família, o que ocorre com frequência. Um índio Pankararu, de Pernambuco, trouxe a esposa e já tem dois filhos nascidos no Krenac, de onde não deseja sair (FUNAI, Boletim Informativo da Funai, 1972, p. 21)

Além da informação sobre a origem das atividades, o boletim oficial traz também o dado da quantidade estimada de indígenas que passaram pelo reformatório até 1972.

Durante o funcionamento e existência do reformatório no território do PIGM⁹³, este foi referido pela administração da Funai através da AJMB a partir de sua orientação recuperadora, não demonstrando o caráter de presídio, apesar das condutas existentes dentro deste confirmassem a organização e os mecanismos como um centro de detenção. No mesmo ano da referência do reformatório no Boletim informativo oficial da Funai, uma equipe do *Jornal do Brasil* tentou fazer uma matéria com registros dentro do PIGM, mas foi impedida pelos agentes da Polícia Militar de Minas Gerais sob ordem de Manoel dos Santos Pinheiro. Ao dar um pronunciamento ao mesmo jornal em matéria intitulada *Índios delinquentes têm colônia em Minas para recuperá-los*, Pinheiro ressalta que “Crenaque é uma necessidade social para o índio que delinquir, mas que nunca irá se transformar em presídio correccional” (PINHEIRO *apud* JORNAL DO BRASIL, 1972). A própria utilização do termo “reformatório agrícola”, deixa clara a intenção da Ditadura em não demonstrar o exercício desse como um presídio.

Na mesma matéria, Pinheiro demonstra orgulho em se afirmar como o idealizador do projeto e ao mesmo tempo o alinhamento das práticas desenvolvidas com o ideário da Doutrina de Segurança Nacional, que como esboçamos no capítulo anterior, foi uma das correntes ideológicas que moldou o desenrolar das políticas nacionais no período ditatorial e também se desenvolveu dentro das questões relacionadas à problemática indígena. Pinheiro afirma que tanto a Grin quanto o reformatório vieram para “resolver um problema de segurança nacional”. E prossegue com a emblemática declaração:

93 O reformatório funcionou dentro do PIGM até o ano de 1972, em dezembro do referido ano os confinados, junto a toda a população Krenak, foram transferidos para a Fazenda Guarani, localizada no município de Carmésia, também no estado de Minas Gerais, com o prosseguimento das mesmas práticas e o mesmo caráter punitivo e correccional.

Sim, o índio é um fator de segurança nacional, pois quando ele se revolta cria a desordem, a subversão e, deste modo, depois de preso, pela GRIN, é enviado a Crenaque, para educar-se e ser um índio bom (...) Não aplicamos pena em Crenaque. O índio, pelo seu comportamento, é quem vai determinar o seu tempo de permanência na colônia. Ali ele receberá toda a assistência possível e trabalhará. Se for arredo, violento, será posto sob vigilância contínua e trancafiado ao anoitecer. Se não, terá liberdade suficiente para locomover-se na colônia (PINHEIRO *apud* JORNAL DO BRASIL, 1972)

A declaração de Pinheiro, além de ressaltar a questão da segurança nacional, traz a ideia de reeducação do reformatório e também sobre o cumprimento de pena. Segundo o militar, o indígena determinaria o tempo na colônia, a partir de seu comportamento, ou seja, não tinha pena estabelecida e a permanência ou saída do reformatório dependeria de como este se comportasse durante seu período de confinamento.

Uma matéria do jornal *Correio da Manhã*, de 13 de abril de 1970, aborda as dificuldades quanto ao registro de detalhes que ocorriam dentro do reformatório. Na matéria consta que:

Nos 11 alqueires da margem esquerda do Rio Doce funciona, agora, O Posto Indígena “Guido Marlière”, da Fundação Nacional do Índio, a FUNAI. Lá dentro, o cabo Antônio Vicente Segundo, da Polícia Militar de Minas Gerais, mais um cabo e cinco soldados, tomam conta do velho Jacó e da velha Sebastiana, e de mais 50 índios de todo o Brasil, considerados rebeldes. Para o velho Jacó e a velha Sebastiana, não há mais esperanças: só sairão de lá mortos; os 50 índios rebeldes só sairão de lá quando estiverem de novo bem-comportados. O significado exato da palavra “rebelde”, aplicado aos índios, até agora ninguém entendeu. E os moradores da região garantem que as casinhas que podem ser vistas do outro lado do Rio Doce, e que os próprios índios constroem, são cadeias para os índios rebeldes. (...) A imprensa não pode visitar o Posto – chega, no máximo, até a delegacia. Só com autorização especial do capitão Manoel dos Santos Pinheiro, chefe da Ajudância da FUNAI, em Minas. Só que o capitão não dá a autorização especial (MINAS GERAIS, 2017, p. 100)

Uma importante reflexão a ser considerada é acerca da localização do PIGM e seu papel estratégico. Antônio Jonas Dias Filho demonstra que um dos fatores que colaboraram para a instalação do reformatório no PIGM pode ser

compreendido por sua localização geográfica, às margens do Rio Doce, rodeada por fazendas e margeada por uma estrada de ferro⁹⁴, que facilitaria a chegada ao posto. Tais fatores contribuiriam para o isolamento dos indígenas “para que os mesmos cumprissem suas penas e não tivessem rotas de fuga, e usar a mão de obra dos mesmos para servir aos fazendeiros da região” (DIAS FILHO, 2015, p. 137). Já Corrêa (2003) traz a hipótese da importância de estar localizado quase na divisa de Minas Gerais com o Espírito Santo, confirmando a posição estratégica da área.

No primeiro capítulo trouxemos uma sucinta reflexão acerca da trajetória do povo Krenak, com o propósito de demonstrar como essa população em muitos aspectos e momentos históricos foi colocada com um grupo problema para o Estado, além dos conflitos com os fazendeiros da região, neste cenário, um reformatório na área também poderia ser utilizado com a finalidade de controlá-la. Outro fator que podemos ressaltar como hipótese sobre o funcionamento do reformatório na região é o potencial de exploração das riquezas minerais da região, em um cenário de expansão das atividades agrícolas.

A documentação e os registros oficiais disponíveis acerca da entrada de indígenas no reformatório começam a surgir a partir do ano de 1969. O Boletim Informativo do Museu do Índio⁹⁵ traz a informação do ofício datado de 24 de setembro de 1969, em que o funcionário Tarcísio Rodrigues comunica ao chefe da Ajudância Minas-Bahia que o “xadrez para confinamento dos índios está pronto e em pleno uso” (FUNAI, Boletim do Museu do Índio, 1992). Mesmo com a tentativa de retirar toda a carga que remeteria a uma instituição com fins carcerários, termos como “xadrez” e “confinamento” são utilizados nos documentos oficiais. Aliás, “confinamento” e “confinados” estão presentes em diversos documentos da Funai e AJMB. Nestes documentos os indígenas que eram enviados para o reformatório eram caracterizados como confinados.

94 A construção da estrada de ferro *Vitória a Minas* passa ao lado do território do PIGM e sua construção trouxe diversas consequências pro povo Krenak. Ver mais em: FREITAS, Maria Mônica de. A Vitória a Minas e os índios do sertão do Leste. Anais do Encontro Internacional e XVIII Encontro de História da Anpuh-Rio: História e Parcerias. MOTTA, Márcia M. M.; PEREIRA, Raque, A.; REIS, Thiago de Souza dos (orgs). Universidade Federal Fluminense – Niterói – Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://www.encontro2018.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1529367169_ARQUIVO_MarinaMFreitas_AVitoriaaMinas.pdf.

95 *Boletim do Museu do Índio*, 1992.

Apesar das informações na passagem acima, antes mesmo da oficialização do Reformatório Krenak, as atividades acerca da entrada de indígenas de outras regiões e o funcionamento de um centro de reeducação no território pode ser evidenciada. O pesquisador Dias Filho (2015) reproduziu o documento assinado pelo Superintendente da Ajudância Minas Bahia Augusto de Souza Leão, antecessor de Pinheiro endereçado ao então diretor do órgão Hamilton de Oliveira de Castro comunicando a chegada de indígenas guarani ao PIGM para um período de “recuperação”. O ofício⁹⁶ reproduzido por Dias Filho é datado de 13 de janeiro de 1967, ou seja, ainda sob funcionamento do SPI e comprova que antes mesmo da oficialização do reformatório e também da criação da Funai, o PIGM já teria recebido indígenas com a finalidade que o reformatório tomou tempos depois. Para Dias Filho: “apesar das fontes oficiais assinalarem que o Reformatório começou a funcionar em 1969, alguns documentos internos comprovam a remessa de índios para o confinamento em 1967” (DIAS FILHO, 2015, p. 145). O pesquisador afirma que o projeto de controle visado pelo governo

através do encarceramento de indivíduos, considerados como criminosos ou perturbadores da ordem tribal, passou a ter a partir desta data um espaço físico específico uma base de controle sob a vigilância da Polícia Militar de Minas Gerais (DIAS FILHO, 2015, p. 147)

Os presídios destinados a indígenas tinham um caráter clandestino e eram muitas das vezes utilizados para desarticular grupos em regiões de interesse econômico e atacar lideranças. A pedagoga e pesquisadora dos povos indígenas em Minas Gerais Geralda Chaves Soares também acentua o ano de 1967 como o início das atividades do Reformatório Krenak, sugerindo que:

o Krenak é transformado em Centro de Reeducação de índios

96 Reproduzido Dias Filho (2015, p. 136), o ofício n. 01, datado de 13 de janeiro de 1967, assinado pelo Superintendente da Ajudância Minas Bahia destinado ao militar Hamilton de Oliveira de Castro, do SPI, traz o relatório sobre indígenas da etnia guarani que chegaram ao PIGM. No dito documento não consta o número de indígenas, nem os nomes destes, mas já comprova que antes da oficialização do reformatório a área já passava a receber indígenas com a finalidade de serem reeducados. No documento consta a informação que a relação dos indígenas foi enviado ao Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI).

rebeldes e infratores, ou melhor, numa Colônia Penal Indígena, no velho esquema militar: trabalho forçado, solitária, violência, tortura, assassinatos (SOARES, 1992, p. 139)

Sobre os procedimentos para a entrada de indígenas no reformatório, João Gabriel Corrêa afirma que:

O envio ao reformatório tinha um procedimento básico que se iniciava com a denúncia do(s) índio(s) ou do(s) incidente(s) pela administração local (chefe do posto) ou regional (chefe da delegacia regional), e o pedido de solução para o “problema” à direção da FUNAI. Dentro desse procedimento não estavam incluídos os índios assistidos pela Ajudância Minas-Bahia e os guardas rurais indígenas, que nesses casos não passavam por decisão da direção da FUNAI para serem enviados, sendo remetidos por ordem direta do chefe da AJMB. Após a definição de sua transferência para o reformatório, os índios eram enviados para a sede da AJMB, e de lá escoltados para o reformatório, para cumprimento de seu estágio recuperador. Não se pode esquecer que a recuperação do índio já era tentada nas áreas, com a ameaça do envio ao Krenak e também com medidas como aprisionamento de índios nos postos e o trabalho forçado dos mesmos, desde o período do SPI (CORREA, 2003, p. 139)

Existia um sistema de arbitrariedades sobre os modos e motivos utilizados pelos chefes dos postos indígenas para o envio dos indígenas para o Reformatório Krenak. Neste sentido, a historiadora Rochelle Foltram relata que:

Os chefes de posto se sentiam como juízes, a ponto de passar a pena para aqueles índios tidos como infratores sem qualquer limite jurídico. Dessa pena viriam às diárias em celas nos postos indígenas, ou ainda, a transferência dos índios para lugares maiores e mais bem equipados. A punição física fazia parte do cotidiano dos índios reclusos, tornando possível o controle sobre seus corpos e, em muitos casos, sobre suas mentes. Os índios, por sua vez, com medo do que lhes pudesse acontecer, cediam, fazendo tudo aquilo que lhes era imposto (FOLTRAM, 2017, p. 105)

As fontes consultadas trazem indícios que a partir do envio oficial dos primeiros indígenas ao reformatório até a data final do funcionamento do centro no PIGM antes da transferência para a Fazenda Guarani no ano de 1972, uma grande quantidade de indígenas de diversos grupos de todo o país deram entrada no reformatório. Corrêa aponta que:

o Reformatório Agrícola Indígena Krenak recebeu um total de 94 (noventa e quatro) índios, sendo que mais da metade chegou à área do PIGM nos dois primeiros anos de funcionamento. Esses deveriam ficar localizados, para cumprir um período de recuperação, naquela instituição (CORRÊA, 2003, p. 138)

De acordo com o pesquisador no ano de 1969, vinte e um indígenas foram encarcerados e, no seguinte dezenove⁹⁷. O relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014) aponta para a mesma direção. Na página virtual Cartografia de Ataques Contra Indígenas⁹⁸ há um dossiê intitulado *Campo de concentração em Minas Gerais*⁹⁹ onde é possível identificar o número de indígenas enviados aos presídios em Minas Gerais a partir de sua localização e etnia. As informações, tanto presentes na pesquisa de Corrêa quanto na citada página indicam que os indígenas confinados na área do PIGM entre 1969 e 1972, pertenciam a dezessete etnias.

Nas informações presentes no relatório da CNV, os indígenas enviados aos presídios em Minas Gerais, tanto na área do PIGM, quanto na Fazenda Guarani eram pertencentes às etnias Karajá (GO, MT, PA e TO), Terena (MS, MT e SP), Maxakali (MG), Pataxó (BA), Kadiweu (MS), Xerente (TO), Kaiowá (MS), Bororo (MT), Krahô (TO), Guarani (RS, SC, PR, SP, RJ, ES, MS e PA), Pankararu (PE), Guajajara (MA), Canela (MA), Fulni-ô (PE), Kaingang (PR, RS, SC e SP), Urubu Ka'apor (MA), Campa (AC), Xavante (MT), Xakriabá (MG), Tupiniquim (ES), Sateré-Mawé (AM), Javaé (GO e TO), além de um indígena com etnia não identificada e dos Krenak (MG). Há uma dificuldade em definir o número correto de indígenas enviados ao reformatório, pois nos documentos faltam dados precisos e alguns dos confinados não tinham registro ou estes estavam incompletos. João Geraldo Itatuitim Ruas, indígena juruna, que substituiu Pinheiro na administração da

97 Para o pesquisador 121 indígenas foram presos entre os anos de 1969 e 1979, ano que engloba o funcionamento do Reformatório Krenak (1969-1972) e do centro de recuperação localizado na Fazenda Guarani (1972-1979) (CORRÊA, 2000, anexos).

98 A Cartografia de Ataques Contra Indígenas é um projeto realizado conjuntamente entre a Fundação Rosa Luxemburgo, uma instituição pautada na defesa dos direitos humanos, em parceria com o Armazém Memória, Infoamazônia e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi). <http://caci.cimi.org.br/>

99 Disponível em: <http://caci.cimi.org.br/#!/dossie/977/?loc=-16.762467717941593.-62.35839843749999.4&init=true>

AJBM no ano de 1973 em depoimento ao jornalista André Campos¹⁰⁰, presente também no relatório final da CNV deu a seguinte declaração:

eu comecei a fazer um levantamento das pessoas que estavam presas ali dentro e para meu espanto, entre 100 presos, da primeira leva que eu estudei eram 150 e poucos, 80% deles não tinham nenhum documento, nem a causa! (BRASIL, 2014, p. 238)

As motivações utilizadas para o envio dos indígenas ao confinamento no reformatório são de variadas ordens. Nas fichas individuais constantes no acervo do Museu do Índio e sistematizadas por Corrêa (2000) constam as motivações, mas são pouco detalhadas. As causas e justificativas estão descritas como roubo, embriaguez, pederastia, homicídio, problema mental, relações sexuais, atritos com o chefe do PI (Posto Indígena), agressão à mulher, vadiagem, prostituição, uso de drogas, além de indígenas sem motivos para o confinamento.

As fichas dos confinados possuem lacunas, onde as informações sobre os motivos não constam maiores esclarecimentos, o que pode gerar uma certa confusão ou interpretações variadas. A ausência de dados precisos, conforme apontou Corrêa, caracteriza “a importância relativa que esses motivos e os comportamentos anteriores tinham para a situação do índio confinado quando de sua entrada no reformatório” (CORRÊA, 2003, p. 139). As ausências de informações e dados podem trazer elementos para as arbitrariedades nas transferências dos indígenas pra o reformatório. Algumas das motivações podem soar como contraditórias, como o caso da vadiagem, que pode abrir possibilidades para variadas interpretações.

Conforme propõe o pesquisador Antônio Jonas Dias Filho (2015):

as prisões e transferências de indígenas para os Reformatórios em Minas Gerais, durante a ditadura militar nem sempre foram motivadas por fatos corriqueiros e associados às questões internas dos Postos Indígenas. Pelo menos no caso dos Reformatórios Agrícolas, que funcionaram primeiro no Posto Indígena Guido Marlière (depois P.I. Krenak) e na Fazenda Guarany, podemos

100 Videorreportagem *Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e torturas* (2013), produzido pelo jornalista André Campos, onde consta o relato de João Geraldo Itatuitim Ruas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FwSoU3r1O-Q&t>

afirmar que as ordens para prender e confinar estavam associadas a um projeto prisional que foi além das resoluções punitivas cotidianas que eram usadas para conter excessos e crimes cometidos nas jurisdições onde a Funai detinha o poder de polícia como está estabelecido em seu estatuto. (DIAS FILHO, 2015, p. 131)

Nesta questão podemos expandir a análise, pois como ressaltado anteriormente, alguns grupos indígenas foram considerados obstáculos aos projetos desenvolvimentistas da Ditadura a partir da DSN, podendo caracterizar o fator ideológico para tais aprisionamentos. Dias Filho (2015, p. 132) considera que neste período, os indígenas começavam-se a organizar em assembleias com a intenção de reivindicar seus direitos. As organizações e reivindicações políticas eram vistas como uma afronta ao governo e às diretrizes do regime civil-militar.

A partir de tal conjuntura, o governo brasileiro passou a empregar estratégias que também eram utilizadas para desestruturar e silenciar outros grupos organizados no período, que foram “presos e afastados do meio onde viviam, por discordâncias políticas e ideológicas” (DIAS FILHO, 2015, p. 13).

De acordo com Dias Filho (2015, p. 133) não há uma clareza para a prisão de um número tão relevante de indígenas e deslocamento tão distante de suas terras. As finalidades por trás dos confinamentos teriam como propósito uma reafirmação do poder de polícia e controle nos territórios estratégicos por parte da Funai, em ligação com as propostas de não trazer entraves para os projetos e planos governamentais. Tais fatores se deram em consonância com os objetivos do Ministério do Interior e os preceitos do regime.

Por trás da ideia de oferecer segurança às comunidades indígenas, além da preocupação e cuidado com a reeducação, os reformatórios em Minas Gerais de acordo com o jornalista Rubens Valente: “foram usados para prender índios que reivindicavam posse de terras e incomodavam a ditadura ou os fazendeiros” (VALENTE, 2017, p. 78).

O envio de alguns indígenas Pataxó Hã Hã Hãe, da região sul da Bahia podem ilustrar bem esta hipótese. Historicamente este grupo esteve envolvido em conflitos fundiários decorrentes da invasão de seus territórios, que se intensificaram no período da ditadura e justamente, dos quatro casos de indígenas enviados ao reformatório em razão de “atritos com o chefe do PI”, três são deste

grupo. O outro é um indígena terena, do Mato Grosso do Sul, cuja região também é marcada pela gravidade relacionada a conflitos problemas fundiários entre indígenas e fazendeiros. Dentre os confinados, boa parte era proveniente das regiões norte e centro-oeste do país e muitos destes do estado do Mato Grosso, que na época, seguindo a direção proposta por Dias Filho (2015, p. 158) abrigava a maioria dos projetos de desenvolvimento nacional propostos pela Ditadura.

Dentro do reformatório o comportamento do indígena confinado e seu bom relacionamento com os guardas poderia trazer a possibilidade deste se tornar um Guarda Rural Indígena. De acordo com Corrêa (2000, p. 162), esta situação ofereceria aos confinados melhores condições dentro do reformatório, “já que os guardas rurais tinham um status diferenciado dos outros índios e valorizados por policiais militares, seus ‘professores’” (CORRÊA, 2000, p. 162). Ao se tornar um grin, os indígenas desempenhavam outras atividades, relacionadas à vigilância aos demais confinados e ficavam de fora dos serviços braçais, além de

receber um salário e dispor de melhores condições de acomodação e alimentação que os outros índios, sair com maior frequência e facilidade da área indígena, além de não estar sujeito aos rigores e intensidade das punições aplicadas pelos funcionários (CORRÊA, 2000, p. 162)

Corrêa ressalta também que para a seleção dos futuros guardas rurais indígenas eram levadas em consideração as relações de confiança e amizade estabelecidas entre os indígenas e os militares. A possibilidade de se tornar um guarda fez com que vários confinados passassem a almejar tal situação, é o caso de Carmindo Maxakali. Os relatórios mensais produzidos pela AJMB, ressaltaram o interesse e o comportamento do indígena:

Excelente rapaz, possui todas as boas qualidades, porém observei que os policiais dêste PIGM não lhe depositam grande confiança embora êle já tenha dado mostras de que suas intenções são as melhores possíveis. Está por demais interessado em ser “Guarda Indígena” e não se fala noutra coisa a não ser nisso. Não tentou fuga nem praticou indisciplina durante o período de observação. Será, sem dúvida, facilmente transformado em um bom policial.

Tarcísio Rodrigues, 1 Sgt. PM
Chefe do Posto

(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 2040 MICROFILME 306)

Posteriormente, como já mencionado no texto, Carmindo retornou ao Posto Indígena Mariano Oliveira para desempenhar a função de grin e tempo depois foi novamente enviado para um período de reenquadramento no reformatório.

Como demonstra o ofício sobre o comportamento de Carmindo, percebemos que a partir do momento em que o indígena demonstrasse interesse de se tornar um grin, ele passava por severa vigilância quanto ao comportamento e também quanto ao rendimento no trabalho. Situação semelhante ocorreu com José Celso Ribeiro, da etnia Fulniô, como demonstra o ofício:

Elemento que está se recuperando dia a dia, tem trabalhado muito bem em todos os serviços braçais.

Está ansioso para ser colocado na Guarda Rural Indígena. Está sendo mantido sob severa vigilância em todos os trabalhos que é colocado.

Não praticou no corrente mês nenhuma indisciplina (sic) ou ato que possa desabonar sua conduta.

Têm recebido várias cartas de seu pai lhe aconselhando e pedindo alguma ajuda.

Antônio Vicente Segundo

Chefe Int. do Posto Indígena Guido Marliere

(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 1133 MICROFILME 307)

O comportamento e as acusações de crimes cometidos pelos indígenas demonstram que a partir destes eram definidas as maneiras como estes ficariam confinados. Além deste fator, comprovam modos e espaços diferenciados para a punição, como a prática de isolamento, a qual podemos tomar como exemplo o indígena Adilson Vascuru, da etnia Urubu Ka'apor que foi preso pela motivação de ter cometido "crime" de pederastia. A partir deste demonstra que o indígena ficaria isolado dos demais:

Com êste, apresento-lhe o índio Adilson Vascuru, da tribo Urubu, que deverá passar por um período de recuperação nêsse Reformatório, pois o mesmo é dado ao vício de Pederastia e furtos.

Esclareço-lhe ainda, que o referido índio deverá ficar confinado, em

alojamento separado (isolado dos demais elementos).
(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 1546 MICROFILME 307)

Um outro ofício também comprova que no reformatório havia esta distinção entre alojamento geral e alojamento isolado, dependendo do crime e das motivações dos presos.

Com êste, comunico-vos que no dia 10 do corrente, o Índio _ José Celso Ribeiro da Silva foi retirado do alojamento isolado e colocado no alojamento geral, onde se encontra os seus colegas, tendo em vista a sua regeneração e melhora de comportamento.
(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 387 MICROFILME 306)

O reformatório tinha celas individuais e os cubículos, que eram “destinados a manter presos os índios que tivessem cometido faltas graves dentro do reformatório, o que vai contra as tentativas explícitas do chefe da AJMB de desvincular o reformatório da ideia de prisão e aprisionamentos” (CORREA, 2003, p. 137).

Relatos de indígenas confinados ao Ministério Público Federal, apontam que nos citados cubículos eram praticados atos de tortura. Um destes casos foi relatado por Manuel Vieira das Graças, da etnia Pankararu e que ressalta:

Havia uma cela que ele chamou de “cubículo”, que era onde eles pegavam os índios e “metiam o cacete”; era possível ouvir os índios gritando. “Era ali que o índio tomava couro”. Havia um pau de arara, “igual cadeia”; no cubículo havia um pau de arara e também o “cachorro quente”, que era um aparelho que ficava jogando água do teto o tempo inteiro e o índio ficava dois dias numa cela molhada. Lembra de índios que iam para o pau de arara e “cachorro quente” por qualquer motivo, sempre que “fazia alguma coisa errada (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2015, anexos - Termo de declarações de fls. 346/348 dos autos do inquérito civil nº 1.22.000.000929/2013-49)

Com relação às práticas de tortura no reformatório, outro fator relevante trazido à tona no relatório da Comissão da Verdade em Minas Gerais é o caso de Gero Maxakali:

Apesar de não constar na documentação do Reformatório Krenak, permanece na memória dos Maxakali o caso de Gero Maxakali. Segundo Noêmia Maxakali, o indígena era homossexual, motivo pelo qual apanhava com frequência. No presídio, fizeram-no beber alternadamente leite fervendo e água gelada, o que lhe causou problemas alimentares. De volta à Água Boa, vomitava sangue constantemente, até finalmente falecer (MINAS GERAIS, 2017, p. 148)

Totó Maxakali, que foi membro da Guarda Rural Indígena também descreve a passagem acima. De acordo com ele:

Teve outro que foi obrigado a tomar leite quente. Ele tomava leite fervendo e depois jogavam ele na água. 'Bebe água, bebe água!'. E ele bebia. E então ele adoeceu e morreu. Quando voltou pra casa estava muito doente. Não conseguia comer por ter tomado leite fervente e bebido água fria logo depois. Ele ficou ruim e morreu¹⁰¹

Um outro caso relacionado à graves violações dentro do Reformatório, se refere ao indígena pataxó Dedé Baena Pataxó, enviado ao Reformatório em agosto de 1969, devido a atritos com o chefe do Posto Indígena. A situação de Dedé foi abordada nas pesquisas de Corrêa (2000) e Dias Filho (2015), além dos relatórios da Comissão Nacional da Verdade (2014) e da Comissão da Verdade em Minas Gerais (2017). De acordo com Corrêa, Dedé era considerado como alguém:

que levava uma vida turbulenta, de maus hábitos – o pedido do encarregado do posto em 1969 para retirá-lo da área era motivado pelas diversas desordens promovidas pelo índio problema (como o encarregado do posto o qualificava) e pelos riscos que estaria correndo de ser assassinado na área (CORRÊA, 2003, p. 140)

De acordo com Dias Filho (2015, p. 152), desde o momento de sua prisão, Dedé questionou e se insurgiu contra a situação em que se encontrava, se recusando a cumprir as ordens da chefia do Posto Indígena. O pesquisador retrata

¹⁰¹ Relato presente no documentário Grin (São Paulo, 2016, 41 min), dirigido por Roney Freitas e Isael Maxakali.

que por esta condição foi submetido a castigos e à solitária. Dedé Baena teria morrido afogado no Rio Doce, apesar de diversos relatos presentes nas pesquisas demonstrarem que essa versão não coincide com a realidade. Dias Filho aponta que “para os Pataxó, para os Krenak e os demais índios presos que conviveram com ele, essa versão não é verdadeira porque Dedé era um exímio nadador” (DIAS FILHO, 2015, p. 154). O pesquisador propõe que:

Dedé é um caso que reúne duas categorias de vítimas da Ditadura Militar: ele é ao mesmo tempo um desaparecido político, como também um dos mortos da repressão institucionalizada dentro dos órgãos públicos do Regime (DIAS FILHO, 2015, p. 155)

A instalação do reformatório no PIGM trouxe diversas consequências para o povo Krenak, seu cotidiano e atividades foram afetadas em consequência da militarização do território, em que não só os indígenas enviados para o período de “reeducação” estavam sujeitos ao sistema de monitoramento e controle desempenhado pela Funai dentro do posto indígena, também o direito de ir e vir na comunidade foi cerceado. De acordo as informações presentes no Boletim do Museu do Índio¹⁰²:

Convivendo com os confinados provenientes de diferentes regiões do País, num ambiente de grande e constante tensão, os Botocudo tiveram, além disso, sua própria liberdade tolhida. Não podiam sair da sede sem que o encarregado registrasse o nome, a data e hora de saída e o número de uma ficha que recebiam ao sair que deviam restituir ao encarregado na volta do PI (FUNAI, Boletim do Museu do Índio, 1992)

Em relação a esta questão, o jornalista Rubens Valente destacou que “os Krenak se tornaram, em amarga ironia, prisioneiros em suas próprias terras” (VALENTE, 2017, p. 77).

No ofício datado de 06 de outubro de 1969, assinado por Pinheiro e destinado ao chefe do Reformatório, é abordado o caso do indígena Krenak Augusto Paulino, que se ausentou do PIGM. No ofício Pinheiro solicita que seja feita uma diligência com a finalidade de localizar o indígena e reconduzi-lo ao posto. Além

¹⁰² *Boletim do Museu do Índio* n. 4 1992.

disto, chamamos atenção a parte do ofício que destaca a necessidade do referido indígena ser conduzido ao dormitório de segurança por sair do posto sem autorização. Abaixo reproduzimos parte do ofício 312/69, de 06 de novembro de 1969, que corrobora com a mencionada passagem:

Em resposta seu Ofício de nº 26/69 de 27/10/1969, determino seja feita uma Diligência a fim de localizar o índio AUGUSTO PAULINO, da tribo Krenak e reconduzi-lo à Aldeia de origem.

Como é de conhecimento de todos, para se ausentar da Comunidade tribal, é necessária autorização da Chefia da mesma, ou da Chefia desta Ajudância, o referido índio deverá passar por uns dias em dormitório de segurança (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 1427 MICROFILME 307)

Tal ofício ressalta o quanto a AJMB utilizava de mecanismos para assegurar o controle da população Krenak. Outro caso que traz a mesma motivação é do Krenak José Alfredo de Oliveira. Valente ressalta que por sair sem autorização ele “ficou dezessete dias preso. De dia era solto para trabalhar na roça, sob vigilância dos guardas armados, mas à noite era trancafiado” (VALENTE, 2017, p. 77)

Em depoimento ao Ministério Público Federal¹⁰³, José Alfredo relata a situação em que resolveu “jogar uma sinuquinha” do outro lado do rio, quando retornou foi preso. No mesmo termo de declaração ao MPF, de João Alfredo, é estabelecido que: “não podiam fazer nada da cultura indígena. Era proibido falar na língua, fazer rituais de reza, de canto e dança. Nem mesmo os ritos de passagem quando um indígena morria podia ser feito”.

O controle sobre a população Krenak pode ser demonstrado também no ofício que informa o confinamento do irmão de João Alfredo chamado João Batista e conhecido como João Bugre, que ficou confinado no reformatório sob a motivação de ter comprado meia garrafa de aguardente e por este motivo ficou nove meses preso. Como demonstra o ofício 31/70, de 29 de maio de 1970:

103 Termo de declaração, disponível na página 272 do Volume III dos anexos da Ação Civil Pública – Reformatório Krenak, do Ministério Público Federal de Minas Gerais. Processo 64483.95.2015.4.01.3800

Informo-vos índio João Batista de Oliveira, ou seja, conhecido como João Bugre VG barqueiro VG transportou aguardente cachassa para casa índio Jacob Josué VG onde se embriagaram VG índios Jacob VG Sebastiana de Souza e João Bugre PT João Bugre está insuportável pelas desobediências que vem cometendo VG já faz juz à um confinamento VG está detido em alojamento separado PT Segue ofício explicativo PT às nossas conciderações PT Saudações Antonio Vicente Segundo Chefe Int. do Pôsto Indígena Guido Marliere (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 297 MICROFILME 306)

Na videorreportagem intitulado *Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e torturas*, produzido pelo Jornalista André Campos no ano de 2013, há passagens que também corroboram com tal ideia. Tal controle afetava a cosmovisão, os costumes da população e sua própria sobrevivência cultural, como demonstrou José Alfredo no depoimento anterior. A pesquisadora Geralda Chaves Soares relata que:

pra ir pro lado do rio Doce, lado de lá, no Resplendor (cidade), o cara tinha que pedir licença pra polícia, tinha um bilhetezinho, né, tinha que pedir licença pra sair da terra dele pra ir pro outro lado comprar, quando antes eles vivam livres eles vivam da pesca, ele comerciavam a pesca ali né na redondeza¹⁰⁴

A pesca e a utilização do Rio Doce – Rio Watu, para os Krenak – são partes de um conjunto de atividades que se configuram como símbolos da representação cultural e cosmológica de tal povo e como consta, nesse período, foram privados destes aspectos.

Além das proibições quanto à saída da área do Posto, havia também a restrição quanto à utilização das línguas indígenas, o Krenak João Batista relatou que:

Nós também um tempo, não pude nem falar na língua ne, a gente tinha que falar em português pra eles saber o que a gente tava

104 Videorreportagem *Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e torturas* (2013), produzido pelo jornalista André Campos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FwSoU3r1O-Q&t>

falando, tinha uns que não falava, tinha dois índio não sabia falar o português, e com o tempo ele aprendeu ne, tinha que aprender na marra, ou falava ou apanhava¹⁰⁵

Em relação à proibição da utilização das línguas indígenas, Geralda Chaves Soares afirma que:

eles prenderam dois índio Urubu Ka'apor né, mas prenderam por engano, então eles foram levados pro Krenak e la a polícia bateu muito neles pra eles confessarem o crime deles, mas eles nem falavam o português

Outro depoimento presente nas declarações do Ministério Público Federal sobre a questão da língua e das restrições, que nos chama atenção é de Dejanira Krenak, que demonstra que:

Ninguém podia falar a língua indígena; só podia falar a língua “do branco”; se falasse língua indígena, apanhava e ficava preso. (...) Não podia beber, não podia ir em festa. Muitas mulheres vieram presas. Muitos índios eram presos apenas por saírem da área da aldeia para vender artesanato (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2015, p. 17)

Dejanira Krenak ressaltou no depoimento ao MPF também que:

Eu tenho medo dos militares. Não posso nem ver polícia. Eles são do cão. Tenho medo das torturas que fizeram nos nossos parentes. Judiou muito. Foram muitos os danos causados pelos militares ao nosso Povo. A nossa cultura, a fogueira, a dança, tudo isso foi proibido. Conversar com os “maré”, os “índios encantados” (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2015, p. 34)

Outro elemento que era prática na atuação da PMMG no PIGM era o monitoramento, cerceamento e privações que tiveram os Krenak em seu próprio território, que podem ser demonstrados pelo controle até dos comportamentos e práticas sexuais no posto indígena. No telegrama direcionado a Pinheiro por Antônio Vicente Segundo, de 30 de dezembro de 1971 consta um caso de relações sexuais entre indígenas. Neste telegrama Antônio Vicente comunica que: “chegou ao meu

105 Op. cit.

conhecimento através da índia Julieta Karajá, que aos primeiros dias da semana passada ela manteve relações sexuais com o índio Laurenço Gares na casa de escola, apenas uma vez” (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2015, p. 32). O telegrama consta ainda que os envolvidos foram “severamente repreendidos pelo ato que praticaram” (AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2015, anexos, volume II, p. 12).

Já o depoimento de Oredes Krenak no Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais aborda as consequências das atividades do reformatório no cotidiano dos Krenak:

De matá né, um pouco o nosso povo, além de tamém trazê invasões do nosso território dos índio, foi aí que começou a perseguição contra nosso povo, os índios, da construção do presídio né, na ditadura aí, militarismo aí, que eles falam, construção de presídio logo dentro da nossa terra, não sei porque aconteceu isso, pra aprisionar vários índios né, da nossa tribo memo, nosso povo né. Trazia povo, trazia índio de fora tamém pa aprisionar dentro do presídio aqui, Krenak que eles fala né, e foi nesse tempo que começou muito... Muito sofrimento do nosso povo né, nosso povo ficava com mercê desses... Desses militar sabe, forçava a uma convivência nossa, que não era a realidade do nosso povo, nosso povo sempre usufruiu do Rio Doce né, o Rio Doce sempre foi como a nossa mãe né, o alimento, a pesca né, caça tamém. Nós era proibido de fazer isso né, proibido pescar, proibido de caçar com esse presídio aí, com esses confinamentos que eles tinham aí né, inclusive aprisionava até o nosso povo tamém né, que gostava de sai né, pra vender seus artesanato, em Aimorés, Colatina, Valadares, quando voltava eles achava que era... Tava desobedecendo a orde deles né, então tinha que aprisionar o índio tal, ficar preso dois dias com fome, sem. Inclusive meu pai passou por isso né ((MINAS GERAIS, 2017, p. 132)

Como podemos perceber, pelo controle de atividades, vigilância nas entradas e saídas e dos comportamentos, inclusive com relação a comportamentos sexuais, os Krenak tiveram seu cotidiano alterado e impactos que refletem neste povo até os dias atuais¹⁰⁶.

A partir das atividades e dos horários a serem cumpridos, a

¹⁰⁶ Em solicitação do Ministério Público Federal, o psicólogo Bruno Simões Gonçalves, especialista em populações tradicionais produziu um parecer sobre os impactos psicossociais sobre a população Krenak em decorrência dos anos da ditadura. Disponível na página 33 do Volume V dos anexos da Ação Civil Pública – Reformatório Krenak, do Ministério Público Federal de Minas Gerais. Processo 64483.95.2015.4.01.3800

disciplina para o trabalho era bastante valorizada pelos militares e esta função “disciplinadora” dentro do PIGM tinha como intenção integrar o indígena aos trabalhos na sociedade, como parte das políticas assimilacionistas do regime civil-militar. De acordo com Dias Filho (2015, p. 139), partindo de uma entrevista com o ex-chefe do PIGM Antônio Vicente, o cumprimento dos horários era um dos seus pontos mais relevantes. Cada confinado deveria cumprir rigidamente esses horários e se não cumprissem, estavam sujeitos a punições. Dias Filho traz a passagem em que Antônio Vicente ressalta que o não cumprimento dos horários era tomado como uma ofensa pessoal por parte de Pinheiro.

Os depoimentos de Antônio Vicente presentes na tese de Dias Filho (2015, p. 140), evidenciam que as atividades se iniciavam a partir das 08:00, onde estava previsto o café da manhã, na sequência às 08:30 os confinados iam para o trabalho, que consistia em cortar madeira, fazer roças, dentre outras atividades como limpeza e conservação do reformatório. Às 11:30 era horário do banho e o almoço era servido às 12:00, às 13:00 era horário de descanso. Às 14:00 voltavam para o trabalho, às 17:00 iam para o banho, 18:00 era servido o jantar e as 19:00 iam aos dormitórios. De acordo com Dias Filho:

no que se refere à alimentação, o sistema utilizado era o de bandeja, em que era servido, geralmente, feijão e papa de milho. Os presos considerados perigosos, que estivessem de castigo ou que se recusassem a prestar serviços, trabalhavam e eram trancados, recebendo alimentação dentro das celas quando não iam para a ‘solitária’, onde passavam a pão e água. Os sábados e domingos eram reservados para o lazer_ geralmente jogo de futebol e peteca (DIAS FILHO, 2015, p. 140)

Em matéria publicada no jornal Porantim, o jornalista André Campos relata o cotidiano do reformatório a partir do depoimento do indígena Pataxó Diógenes Ferreira dos Santos, que foi confinado por atritos com o chefe do posto. Campos ressalta que:

Diógenes, então ainda um adolescente, descreve ter vivido uma rotina de trabalhos forçados, realizados sob o olhar vigilante de policiais militares. “Íamos até um brejo, com água até o joelho, plantar arroz”, revela. Cotidiano interrompido apenas para esporádicos jogos de futebol, organizados pelos guardas e de

participação obrigatória, segundo o pataxó. “Meu pai não gostava, nunca tinha jogado bola na vida. Aquilo era uma humilhação para ele” (CAMPOS, 2012)

De acordo com Corrêa as atividades desenvolvidas dentro do PIGM “consistiam em: horticultura; pomar; roças de milho, feijão, arroz, mandioca e batata doce (10 hectares dos índios em confinamento e 20 hectares dos Krenak); pecuária e avicultura” (CORRÊA, 2003, p. 138). Para o pesquisador “as refeições e a cozinha estiveram a cargo de índias Krenak durante boa parte em que funcionou o reformatório no PIGM, sendo remuneradas por este trabalho” (CORRÊA, 2003, p. 138). Obtivemos acesso a um ofício n. 20/70 de 10 de fevereiro de 1970, que comprova que a cozinha e as atividades desta eram desempenhadas pelas indígenas Krenak. Este documento traz a seguinte informação: “comunico-vos que nesta data voltaram aos serviços de Cozinha indígena, as índias, Maria Júlia e Maria Sônia. Maria Júlia como cozinheira e Maria Sônia como sua auxiliar (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 333 MICROFILME 306).

Corrêa ressalta que as atividades eram acompanhadas por militares, que monitoravam todas as atividades e atitudes, e que seriam entregues relatórios à chefia da AJMB para a avaliação do desempenho dos indígenas, utilizando como critérios “a obediência às normas e ao funcionamento do reformatório; o desempenho e disposição para o trabalho, e seu comportamento e relacionamento com os outros índios” (CORRÊA, 2003, p. 138).

O exercício do trabalho era um ponto bastante valorizando pela AJBM, pois de acordo com a direção da ajudância este era concebido como uma forma de ensinar um ofício aos indígenas e ao mesmo tempo, produzir alimentos para o posto. A administração do reformatório elaborou um plano de trabalho no ano de 1971, o qual ressalta que para o referido ano, propõe-se realizar “modesto programa de trabalho, que garantirá a sobrevivência dos remanescentes Krenak e propiciará elementos para a recuperação dos índios delinquentes” (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 769 MICROFILME 306).

O trabalho e o estímulo deste para a população Krenak é ressaltado no plano, que traça as diretrizes para a assistência dos indígenas dentro do PIGM, pautados no trabalho, saúde e educação. De acordo com as informações

presentes no documento:

O fornecimento de terras lavradas, sementes, mudas, ferramentas, etc, constituirá um dos meios de estimular o índio para o trabalho. A remuneração do trabalho prestado ou a comercialização do fruto de seu trabalho será outro elemento valioso (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 769 MICROFILME 306)

O mencionado plano de trabalho vem ressaltar um incentivo e orientação para o trabalho através do artesanato dos Krenak:

De há longo tempo se vale do artesanato para sofrer parco rendimento, que aplica na aquisição de alimentos e vestuário. Orientá-lo nesse campo será um meio de incentivá-lo para o trabalho, mormente se se colocar por melhores preços o produto de sua arte (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 769 MICROFILME 306)

Outro fator evidenciado no plano de trabalho se refere à preocupação com as técnicas agrícolas. O documento aponta que um dos objetivos da prática seria “conduzir o Krenak para a agropecuária, da mesma forma, será boa forma de incentivo para o trabalho, pois da terra produtiva e dadivosa extrairá os frutos para o seu sustento” (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 769 MICROFILME 306).

No documento há uma clara distinção entre os procedimentos relacionados aos Krenak e aos que eram relativos aos outros confinados no reformatório, caracterizados neste como “índio delinquente”. Sobre os confinados, o documento ressalta que o trabalho o levaria à recuperação:

Quanto ao índio delinquente, é óbvia a influência do trabalho organizado e metódico na sua recuperação. Como incentivo, estuda-se uma forma de recompensá-lo com salário-estímulo, que se lhe ereditaria mensalmente em conta corrente bancária, receberia a importância de seu crédito bancário, quando obtivesse licença para regressar à tribo de origem. Já está em prática, com resultado positivo, a posse de uma gleba na área do Posto dada ao índio delinquente que se mostrar capacitado. Nesse caso, ele se transmuda em sitiante (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 769 MICROFILME 306)

Os fatores abordados corroboram com a ideia de que através do trabalho, principalmente através da agropecuária, buscava-se uma maior autonomia referente à alimentação e produção de gêneros alimentícios no posto indígena. No plano era estabelecido “o cultivo de mandioca, arroz, feijão, milho, plantas frutíferas, hortaliças, produção de cevados e criação de rebanho leiteiro” (FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 769 MICROFILME 306). Entretanto, alguns dos ofícios da época comprovam que a situação no posto, relacionada à alimentação, passou por situações de escassez e precariedade. A situação pode ser comprovada a partir do ofício abaixo, datado de 25 de novembro de 1971.

Comunico-vos que os índios Crenaques estão passando fome e sérias privações VG os mesmos estão sem nada para se alimentar e por diversas vezes procuraram a chefia dêste Pôsto PT
Solicitam dessa chefia permissão para irem à essa capital VG a fim de venderem alguns artesanatos para suas manutenções PT
(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 724 MICROFILME 306)

A partir das pesquisas nos documentos microfilmados, podemos perceber que no início de 1972, a crise da carência de alimentos continuou afetando a área do PIGM, gerando como consequência a paralisação das atividades braçais dentro do posto. Como comprova o seguinte ofício:

Esgotado complemento o gênero alimentício para tratamento do índio confinado PT
À partir de hoje os quinze índios presos irão serem alimentados com/inhame e mandioca cozida PT
Serão também à partir desta data suspenso todos os trabalhos braçais VG capinas e roçadas que vinham sendo feitos pelo índio confinado VC isso considerando à precariedade da alimentação que irão receber à partir de hoje PT
(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 804 MICROFILME 306)

Outro ofício, do início de fevereiro de 1972, aponta para a mesma direção:

017/72 03.02.72

Comunico-vos esgotado todos os generos alimentícios VG não temos banha e nem sal VG os índios confinados estão alimentando-se de pura mandioca e inhame sem tempero PT

(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 893 MICROFILME 306)

Além dos alimentos, a carência de roupas também foi relatada em um telegrama também do mês de fevereiro de 1972:

n. 31/72 de 25.02.72

Em consonância ao último item do radiograma n. 069/71 de 16/11/71 VG solicito-vos enviar com a possível urgência roupas e calçados para os índios confinados VG pois os mesmo estão todos sem roupa
PT

(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 896 MICROFILME 306)

Outra preocupação esboçada no plano de trabalho é relacionada à educação, que pelo que é proposto, combinado às técnicas ensinadas pelo trabalho, levaria o indígena a se inserir e integrar a sociedade:

Não se descuidará a educação do índio. Ela comeará pela cordialidade e amizade no trato dos funcionários com o índio. Entretanto, será admoestado e, mesmo, castigado quando se fizer necessário. Ser-lhe-á ministrado um curso de alfabetização e de conhecimentos básicos, os indispensáveis ao seu convívio com o civilizado, conforme o seu grau de aculturação. Propiciar-lhe-á a oportunidade de aprender ou exercitar o toque de instrumentos musicais, tais como sanfona, gaita, pandeiro, flauta, etc

(FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 760 MICROFILME 306)

A carência de alimentos demonstrada nos microfilmes da época corroboram para a demonstração do desgaste que o reformatório passou a enfrentar dentro do PIGM no ano de 1972, ocasionando a suspensão das atividades desempenhadas ali. Corrêa afirma que os problemas de ordem interna na assistência aos indígenas e a suspensão das atividades do reformatório:

relacionavam-se não só com os atritos entre as administrações central e regional do órgão tutelar, eles também indicavam a pouca necessidade de se manter a área, já que se estudava a transferência dos índios para outro local (CORRÊA, 2003, p. 142).

Os conflitos agrários e de interesses dos fazendeiros que viviam na área também passam a fazer parte do cotidiano no Posto Indígena.

De acordo com Dias Filho (2015), no último ano de funcionamento

do reformatório dentro da área do PIGM, além das carências demonstradas nos microfilmes relacionadas a alimentação, transporte e fardamento, houve também problemas de ordem financeira. Para o pesquisador havia uma crise com relação a pagamentos a fornecedores e também aos *grins* e guardas da PMMG, além de superlotação de presos no Posto. Para o pesquisador:

as condições para a continuidade do projeto prisional da Ajudância Minas Bahia e da Funai, se tornou inviável. Sem alternativas imediatas, as autoridades responsáveis pelo reformatório decidiram pela instalação do mesmo em outro local (DIAS FILHO, 2015, p. 158)

Um outro fator que veio contribuir para a crise e dificuldade de se manter o reformatório no PIGM e que motivou a mudança para a Fazenda Guarani foi o fato de que “os fazendeiros da região tinham certidões negativas de índios na área do reformatório” (FOLTRAM, 2017, p. 126). As certidões negativas eram emitidas para a Funai e a partir destas era legitimada a tomada de terras dos indígenas por parte de empresas e fazendeiros.

A partir da Lei 5875, de 16 de maio de 1972, assinada por Rondon Pacheco, governador de Minas Gerais no período, é autorizada a doação da Fazenda Guarani para a Funai. Segundo a matéria intitulada *Fazenda Guarani: prisão disfarçada em projeto*, publicada no Jornal Porantim em outubro de 1981, a Funai tinha o plano de transferir o PIGM para uma área dentro do Parque Florestal do Rio Doce, mas um acordo entre o órgão indigenista e o estado de Minas Gerais definiu a transferência para a Fazenda Guarani, que pertencia anteriormente à PMMG. De acordo com a matéria a área da Fazenda Guarani, localizada no município de Carmésia, também no estado de Minas Gerais, “havia sido utilizada na plantação de café e, pelo uso excessivo dessa monocultura se tornado improdutivo, e para o treinamento antiguerrilha da Polícia Militar de Minas”.

Para Corrêa (2003, p. 143), com a transferência da Fazenda Guarani da PMMG para a Funai, buscava-se também o repasse da área do PIGM para o governo de Minas Gerais, que seria destinada aos posseiros que se encontravam dentro do território do Posto. A área onde se encontrava o PIGM tinha sido cedida para o governo federal pelo governo do estado de Minas Gerais a partir do decreto n. 4562, de 10 de dezembro de 1920 com o intuito de formação de uma colônia

destinada aos indígenas Krenak e Pojicha, mas de acordo com as informações da citada matéria do jornal Porantim de outubro de 1981, dos 4 mil hectares estabelecidos pelo decreto para o estabelecimento dos indígenas, somente 68 estavam sendo ocupados por estes. O restante da área tinha sido invadida por cinquenta grileiros diante da omissão do antigo SPI¹⁰⁷. Os posseiros da área fizeram uma pressão junto ao governo, o que também contribuiu para a transferência dos Krenak para a Fazenda Guarani e a titulação das terras aos fazendeiros.

De acordo com o historiador Benedito Prezida, no ano de 1971 a Funai teria entrado com um pedido de reintegração de posse da área invadida pelos fazendeiros no território Krenak e teria ganho na justiça, que exigiu a saída dos invasores, mas esta decisão foi revertida. Conforme apontou o historiador, este fator teve interferência direta de Manoel dos Santos Pinheiro, desencadeando a remoção dos indígenas através do ofício n. 452, de 01 de dezembro de 1972, assinada por Oscar Jerônimo Bandeira de Mello, presidente da Funai neste período. Prezida afirma que “para impedir qualquer possibilidade de retorno, o presidente da Funai extinguiu o Posto Guido Marliere, ficando aquelas dependências abandonadas, sob a responsabilidade de Milton Farias, filho de um dos arrendatários” (PREZIDA, 1981, pp. 12-13).

Assim, em dezembro de 1972 a população Krenak, juntamente aos indígenas confinados no Reformatório Krenak é transferida à Fazenda Guarani. Conforme aponta Geralda Chaves Soares (1992), o procedimento de transferência dos confinados e dos Krenak se iniciou no dia 09 de dezembro de 1972 e durou até o dia 24 do mesmo mês. Os relatos colhidos pela pesquisadora apontam que a transferência dos Krenak foi feita de maneira forçada, de modo em que os indígenas que demonstrassem alguma resistência eram algemados. É o caso da liderança Krenak Joaquim Grande, “que se recusava a deixar a terra, seu ponto de referência no mundo, foi levado algemado tendo demenciado após ato de força” (SOARES, 1992, p. 144).

Apesar das tentativas e discursos de que as práticas executadas na Fazenda Guarani fossem distintas das ocorridas no Reformatório Krenak, os objetivos eram similares e houve a manutenção das técnicas e condutas punitivas.

¹⁰⁷ *Fazenda Guarani: prisão disfarçada em projeto*, Jornal Porantim, outubro de 1981.

Corrêa afirma que “a Fazenda Guarani continuou sendo ‘um centro de reeducação para indígenas desajustados’” (CORRÊA, 2003, p. 144).

Com relação à continuação das práticas punitivas, Benedito Prezida evidencia que no novo reformatório, transvestido de centro de educação indígena, o envio de indígenas continuou acontecendo e destaca também o caráter político da instituição, dos indígenas levados para a região serem considerados obstáculos aos projetos da ditadura. O historiador aponta que boa parte dos indígenas eram levados para a Fazenda Guarani “não por crimes de conflitos internos, mas por resistirem aos projetos desenvolvimentistas do governo militar ou à expansão das propriedades rurais invasoras” (PREZIA, 1981, pp. 12-13). Na matéria é destacado o envio pela Funai de 46 indígenas pertencentes à etnia Guarani e 11 Tupinikim, do Espírito Santo, com a finalidade de facilitar a instalação da empresa Aracruz Celulose na área indígena, além dos Pataxó do sul da Bahia, terras que eram ocupadas pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (PREZIA, 1981, pp. 12-13), e como já mencionado neste capítulo, território de conflitos deste grupo com fazendeiros da região.

Não aprofundaremos as reflexões acerca da Fazenda Guarani, por acreditar que ultrapassa os limites estabelecidos pelo marco temporal proposto na pesquisa e demandaria uma investigação mais aprofundada.

O centro de reeducação indígena funcionou dentro do território da Fazenda Guarani até o ano de 1979 e foi alvo de críticas de severas críticas, principalmente por parte do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)¹⁰⁸, que foi criado no ano de 1972 e desempenha um ativo papel na luta contra as violações de direitos das populações indígenas no Brasil.

A transferência dos Krenak para a Fazenda Guarani, a qual os Krenak denominam de exílio trouxe diversos elementos que vieram contribuir para o processo de perda de elementos culturais deste povo. Segundo a reportagem do jornal Porantim, de outubro de 1981, a convivência forçada entre indígenas de distintas culturas e na condição de exilados, veio provocar sérias perturbações na

¹⁰⁸ O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) é uma organização ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), criada no ano de 1972 com a intenção de lutar pelos direitos das populações indígenas. O Jornal Porantim, citado por diversas vezes na pesquisa, é uma publicação especializada na problemática indígena e é vinculada ao Cimi.

identidade étnica de cada povo¹⁰⁹. A reportagem aponta que os Krenak, a partir daí começaram a se comunicar em português, apesar de ainda falarem sua língua. Outro fator que afetou o modo de vida dos Krenak, foi a improdutividade do solo e também a ausência do Rio Doce, que tem uma forte representação cultural e espiritual para esse povo. Esse processo afetou a identidade étnica dos Krenak, podendo configurar como uma forma de etnocídio. A noção de etnocídio, segundo o etnólogo Pierre Clastres, pode ser considerada como:

a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de povos diferentes daqueles que empreendem essa destruição. Em suma, o genocídio assassina os povos em seu corpo, o etnocídio os mata em seu espírito. Em ambos os casos, trata-se sempre da morte, mas de uma morte diferente: a supressão física e imediata não é a opressão cultural com efeitos longamente adiados, segundo a capacidade de resistência da minoria oprimida. Aqui não é o caso de escolher entre os dois males o menor: a resposta é muito evidente, mais vale menos barbárie do que mais barbárie. Dito isso, é sobre a verdadeira significação do etnocídio em que convém refletir. (CLASTRES, 2004, pp. 78-79)

A partir de 1980 parte da população Krenak retorna ao território onde era localizado o antigo Posto Indígena Guido Marliere e segue reivindicando seus direitos, reconhecimento, luta pela demarcação de seu território e pelo fortalecimento de sua memória, cultura e modo de vida.

Como podemos perceber, esta série de violações empreendidas pelo governo civil-militar abordadas, relacionadas à militarização das práticas e territórios se deram de maneira sistemática, pois desenvolveram-se fundamentadas conforme um aparato jurídico estatal, a partir de um *modus operandi* que legitimava e garantia tais agressões e procedimentos, que resultaram diretamente de políticas estruturais do Estado.

109 *Fazenda Guaraní: prisão disfarçada em projeto*, Jornal Porantim, outubro de 1981.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desdobramento desta pesquisa buscamos trazer reflexões acerca de algumas das práticas de militarização das políticas indigenistas durante a ditadura civil-militar no Brasil. Para o desenvolvimento de tal reflexão foi necessário elaborarmos um apanhado histórico da correlação entre os dois temas em distintos momentos da história brasileira, com particularidades específicas, mas com uma maior intensidade no período da ditadura. Neste exercício percebemos que as políticas indigenistas e a militarização estão historicamente associadas e podem se configurar um tema fundamental para pensarmos a História Indígena, e consequentemente a História do Brasil. Dentre as características da relação histórica acerca da militarização e políticas indigenistas, identificamos algumas particularidades, mas também um conjunto de similitudes.

No período colonial a questão indígena foi um dos aspectos fundamentais para o estabelecimento da colonização europeia nas Américas, a partir de alianças com alguns povos indígenas e investidas militares que legitimaram a ocupação territorial, outro fator marcante é a imprescindibilidade da utilização da mão de obra indígena nos planos e projetos coloniais. Neste período foram instauradas as guerras justas por parte da Coroa contra populações indígenas consideradas hostis, por resistirem à ocupação de seus territórios e/ou demonstrassem oposição aos planos de catequese e “civilização”.

No século XIX as novas frentes de colonização e o processo de constituição do Estado nacional trouxeram novas significações para o contato com população indígena presentes nos territórios de interesse do Império. A problemática do trabalho é transferida para uma preocupação relacionada à terra. Uma das principais características deste período é que a monarquia relega a responsabilidade dos assuntos referentes à questão indígena aos poderes locais, isto é, as províncias tinham autonomia em ditar os direcionamentos destas práticas. Destacamos também as guerras justas contra os Botocudos, na atual região leste de Minas Gerais. As investidas contra esta população se deu em conexão com a expansão de frentes agrícolas e da colonização na região. Os Botocudos eram considerados um obstáculo e conforme os interesses da Coroa, deveriam ser exterminados. Esta

problemática desencadeou a formação de quartéis militares e investidas contra esta população, ou seja, a militarização dos territórios alicerçado em interesses econômicos.

Já no período republicano há um novo direcionamento nas políticas indigenistas, com a constituição do Exército e uma participação ativa dos militares positivistas, que atuaram e influenciaram na formação do primeiro órgão indigenista oficial, o Serviço de Proteção aos Índios, no ano de 1910. As práticas do SPI eram orientadas pela tutela e em políticas de integração do indígena à “sociedade nacional”, enquanto um “trabalhador nacional”.

Com o golpe de 1964 e o estabelecimento da ditadura civil-militar o direcionamento das políticas indigenistas passa por alterações substanciais, quando em 1967 é criado o Ministério do Interior e a Fundação Nacional do Índio (Funai), que vem substituir o SPI, extinto após severas críticas de violações dos direitos das populações indígenas e por não estar “sintonizado com as mudanças propostas pelo regime” (BRIGHENTI, 2014). Neste cenário, os militares, principalmente após o Ato Institucional n. 5 vão tomar o direcionamento da estrutura burocrática estatal. É neste período, marcado pelos preceitos da Guerra Fria e da Doutrina de Segurança Nacional que o Estado passa a incorporar e assumir as políticas e a organização da sociedade sob égide de uma ideologia militar aliada aos preceitos do desenvolvimento econômico a qualquer custo. A ocupação dos militares em altos cargos da Funai, além da criação de um aparato de informações e controle dos territórios indígenas são características determinantes do período. Destacamos o estado de Minas Gerais, onde um capitão da PMMG assume direção da Ajudância Minas Bahia, unidade administrativa do órgão indigenista na região, o que ocasionou a criação da Guarda Rural Indígena e do Reformatório Krenak, que para nossa compreensão são um dos pontos máximos destas práticas de controle militar sobre a temática indígena. Como abordamos no decorrer da pesquisa, todo este processo foi motivado por interesses econômicos propostos pelo regime ditatorial. Os indígenas que apresentassem alguma ameaça aos planos de desenvolvimento econômico da Ditadura poderiam ser presos, sujeitos a métodos de tortura e outras formas de violação, práticas comuns a opositores do regime no período. A criação de uma guarda militar constituída por indígenas para a atuação nos territórios e

construção de presídios indígenas afetam profundamente a lógica, costumes, modos de vida e práticas culturais destas populações.

Nos distintos momentos mencionados as políticas indigenistas estiveram fundamentadas em perspectivas assimilacionistas, em que o indígena deveria ser integrado de maneira forçada à sociedade, abandonado seus traços culturais. O interesse de grupos econômicos foram favorecidos em detrimento dos territórios indígenas, seja a partir do processo de colonização, das frentes de expansão territorial, frentes agrícolas ou das grandes obras e projetos desenvolvimentistas estabelecidos pela Ditadura, como abertura de estradas, construção de hidrelétricas e barragens, além outros empreendimentos. As populações indígenas que habitavam territórios que despertavam interesses econômicos, por estarem localizadas em regiões estratégicas ou por seus recursos naturais foram consideradas obstáculos ao desenvolvimento, ou seja, para a lógica da Doutrina de Segurança Nacional, passaram a ser consideradas “inimigas”. Podemos caracterizar a atuação direta do Estado no processo de esbulho e expropriação de terras e das violências advindas deste processo. É necessário mencionar que do “ponto de vista dos povos indígenas, a terra não é mercadoria mas território, condição de sua reprodução não só física mas social (SEEGGER e VIVEIROS DE CASTRO *apud* CUNHA, 1987, p. 34).

Salientamos que a pesquisa encontra-se inacabada, trata-se de um primeiro acercamento com a trajetória das políticas indigenistas, militarização e a questão indígena na Ditadura. Não foi de nossa intenção esgotar a reflexão, mas sim trazer uma reflexão, subsídios e talvez pequenas contribuições. Deixamos uma série de lacunas, dúvidas, perguntas e questionamentos, que nos motivam a continuar desenvolvendo e aprimorando os conhecimentos e discussões sobre a temática e de alguma maneira, poder contribuir neste debate tão complexo e relevante ao nos referirmos à justiça social.

As populações indígenas podem ser consideradas um dos grupos mais afetados durante a Ditadura, em nome do desenvolvimento econômico, civilização, progresso e políticas repressivas do período foi desencadeado um genocídio e etnocídio contra estes povos. Como já mencionamos na pesquisa, o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade indica que no mínimo 8.500

indígenas foram mortos em decorrência da atuação direta do Estado ou por sua omissão¹¹⁰.

Uma série de violações às populações indígenas empreendidas pelo Estado durante a ditadura ainda são desconhecidos e necessitam de maiores aprofundamentos e pesquisas comprometidas. É necessário ampliar o campo de debate sobre os crimes da ditadura que ficaram silenciados, invisibilizados ou “apagados” das discussões acadêmicas e de outras esferas, para que busquemos um maior entendimento sobre esta complexa relação e aliar o processo de denúncia sobre os crimes do passado, responsabilizando o Estado, agentes envolvidos e junto às populações indígenas buscar políticas de reparações, reconhecimento dos territórios e da autodeterminação destes povos.

110 BRASIL. Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v.2: textos temáticos / Violações de direitos humanos dos povos indígenas. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: http://200.144.182.130/cesta/images/stories/CAPITULO_INDIGENA_Pages_from_Relatorio_Final_CNV_Volume_II.pdf.

REFERÊNCIAS

AARÃO REIS FILHO, Daniel; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto de Sá (orgs.). **O golpe a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004)**. Bauru: Edusc, 2004.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** nº 64483-95.2015.4.01.3800. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/acp-reformatorio-krenak.pdf/view>>. Acesso em 22 fev. 2017.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 21ª edição. Petrópolis: Vozes, 1988.

ASSOCIAÇÃO DE EX-PRESOS POLÍTICOS ANTIFASCISTAS (AEPPA). **A política de genocídio contra os índios do Brasil**. 16 mar. 1974.

AZOLA, Fábio Atenas; LIMA, Edilene Coffaci. Entrevista com Marcelo Zelic: Sobre o Relatório Figueiredo, os indígenas na Comissão Nacional da Verdade e a defesa dos Direitos Humanos. **MEDIAÇÕES**, LONDRINA, V. 22 N. 2, P. 347-365, JUL/DEZ. 2017. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/32262/pdf>>. Acesso em 20 abr. 2017.

BARBOSA, Rodrigo Lins. **O Estado e a Questão Indígena: Crimes e corrupção no SPI e na FUNAI (1964-1969)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2016.

BARRETO, Marcos Rodrigues; EITERER, Edylane. Memórias Indígenas na Ditadura: Cárcere e Tortura no Reformatório Krenak. **Anais do VII Congresso Internacional de História / XXXV Encuentro de Geohistória regional / XX Semana de História**: Maringá, 2015.

BIGIO, Elias dos Santos. A ação indigenista brasileira sob a influência militar e da Nova República (1967-1990). **Revista de Estudos e Pesquisas – FUNAI**: Brasília, v.4, n.2, p.13-93, dez. 2007.

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulario portugues & latino: aulico, anatomico, architectonico... 8 vols**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/dicionario/edicao/1>>. Acesso em 25 abr. 2018.

BONCIANI, Rodrigo Faustini. Repúblicas da instabilidade: o domínio sobre os indígenas e africanos e a soberania régia nas Américas (1542-1549). **Revista de História Unisinos**, v. 20, n. 3. Setembro/Dezembro de 2016, p. 351-364. Disponível em: < <http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2016.203.10> >. Acesso em 01 ago. 2018.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. Movimento indígena no Brasil. In: WITTMANN, Luisa Tombini (organizadora). **Ensino (d)e história indígena**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014. (Coleção práticas docentes). pp. 143-176.

_____. Estados nacionais e povos indígenas: análise da experiência guarani. Cadernos do CEOM – Ano 24, n. 33, 2010 – **Dossiê 20 anos do curso de História da Unochapecó**. Disponível em: <<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/745>>. Acesso em 25 mar. 2018.

BRASIL, **Decreto nº 426**, de 24 de julho de 1845. Contém o Regulamento acerca das Missões de catechese, e civilização dos Índios. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=387574&id=14390167&idBinario=15771126&mime=application/rtf> >. Acesso em 12 mar. 2017.

_____, **Lei nº 601**, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império (Lei de Terras). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L0601-1850.htm > Acesso em 10 abr. 2017.

_____, **Decreto nº 1318**, de 30 de janeiro de 1854. Manda executar a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM1318.htm >. Acesso em 10 de abr. 2017.

_____, Carta Régia – 13 de maio de 1808. **Colecção das Leis do Brazil de 1808**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao1.html>>. Acesso em 13 jun. 2016.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891**. Decretada e promulgada pelo Congresso Nacional Constituinte, em 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>>. Acesso em 10 jul. 2016.

_____. **Decreto nº. 1.606**, de 29 de dezembro de 1906. Cria o

Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, 1906. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1606-29-dezembro-1906-582057-norma-pl.html>>. Acesso em 02 de mai. de 2018.

_____. **Decreto nº 8.072**, de 20 de junho de 1910. Cria o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN) e aprova seu regulamento. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8072-20-junho-1910-504520-publicacaooriginal-58095-pe.html>>. Acesso em 02 mai. 2018.

_____. **Decreto nº 5.484**, de 27 de junho de 1928. Regula a situação dos índios nascidos no território nacional. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5484-27-junho-1928-562434-publicacaooriginal-86456-pl.html>>. Acesso em 03 fev. 2018.

_____. **Decreto-Lei nº 1.794**, de 22 de novembro de 1939. Cria, no Ministério da Agricultura, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1794-22-novembro-1939-411595-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 10 abr. 2017.

_____, **Decreto-Lei nº 9.107**, de 01 de abril de 1946. Estabelece a constituição das forças armadas do país. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9107-1-abril-1946-416990-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em 02 abr. 2017.

_____. **Lei nº 785**, de 20 de agosto de 1949. Cria a Escola Superior de Guerra. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1930-1949/L785.htm>. Acesso em 21 mar. 2017.

_____. **Lei nº 4.341**, de 13 de junho de 1964. Cria o Serviço Nacional de Informações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4341.htm>. Acesso em 22 mai. 2017.

_____. **Decreto-Lei nº 200**, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm>. Acesso em 21 out. 2016.

_____. Ministério do Interior. **Relatório Figueiredo**. Jader Figueiredo Corrêa (relator), 1967. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=7770>>. Acesso em 02 mar. 2016.

_____. **Lei nº 5.371**, de 05 de dezembro de 1967. Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L5371.htm>. Acesso em 22 nov. 2016.

_____. **Decreto nº 62.196**, de 31 de janeiro de 1968. Aprova os estatutos da Fundação Nacional do Índio. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62196-31-janeiro-1968-403306-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 10 abr. 2016.

_____. Ministério do Interior. **Portaria n. 110**, de 12 de dezembro de 1968. Designa Manoel do Santos Pinheiro da PMMG para exercer as funções de Chefe da Ajudância Minas-Bahia, subordinada ao Parque Indígena Nacional do Pôrto Seguro.

_____, **Decreto n.º 64.447**, de 02 de maio de 1969. Altera os Estatutos da Fundação Nacional do Índio. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-64447-2-maio-1969-405799-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 22 abr. 2016.

_____. Ministério do Interior. **Lei 231**, de 25 de setembro de 1969. Cria a Guarda Rural. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/portaria-n-231-de-250969-cria-guarda-rural-indigena>>. Acesso em 21 mar. 2016.

_____, **Portaria nº 244**, de 10 de outubro de 1969. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/F7D00035.pdf>>. Acesso em 10 jun. 2016.

_____. **Decreto nº 66.882**, de 16 de julho de 1970. Dispõe sobre a competência e a organização do Ministério do Interior e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66882-16-julho-1970-408321-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 03 mai. 2016.

_____, **Lei nº 12.528**, de 19 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm>. Acesso em 05 mar. 2016.

_____. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v.2: textos temáticos / Violações de direitos humanos dos povos indígenas**. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%20%20-%20Texto%205.pdf>>. Acesso em 10 fev. 2016.

BRAZILIANS Investigate Genocide on Indian. **The Milwaukee Journal**. Milwaukee - Estados Unidos, 10 jun. 1968.

CAMPOS, André. Krenak: O presídio indígena da ditadura, **Jornal Porantim**, Ano XXXV, n. 347. Brasília, ago. 2012.

_____. **Um campo de concentração indígena a 200 quilômetros de Belo Horizonte (MG)**. Disponível em: <<https://apublica.org/2013/06/um-campo-de-concentracao-indigena-200-quilometros-de-belo-horizonte-mg/>>. Acesso em 25 fev. 2016.

_____, André. **Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e torturas**: documentário. São Paulo: Agência Pública, 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FwSoU3r1O-Q>>. Acesso em 02 mar. 2016.

CAPRIGLIONE, Laura. Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 nov. 2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2012/11/1182605-como-a-ditadura-ensinou-tecnicas-de-tortura-a-guarda-rural-indigena.shtml>>. Acesso em 21 fev. 2016.

CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva. **Conquista e povoamento de uma fronteira: a Formação Regional da Zona da Mata no Leste da Capitania de Minas Gerais (1694-1835)**. Dissertação de Mestrado, Belo Horizonte, UFMG, 2008.

CAVALCANTI será paraninfo em B. Horizonte da primeira turma da Guarda Indígena. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 26 jan. 1970.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA – CEDEFES. **A luta dos índios pela terra: contribuição à história indígena de Minas Gerais**. Contagem: Cooperativa Editora e de Cultura Médica Ltda, 1987.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHITI, Jorge Fernández. **Pueblos originarios, indios, indigenas o aborigenes?**. 2010. Disponível em: <http://www.condorhuasi.org.ar/docs/pueblos_originarios_indios_indigenas_o_aborigenes.pdf>. Acesso em 26 jun. 2017.

CHOMSKY, Noam. **Novas e velhas ordens mundiais**. São Paulo: Scritta, 1996.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência: pesquisas de antropologia**

política. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

CNBB. **Y-Juca-Pirama: o Índio aquele que deve morrer. Documento de urgência de Bispos e Missionários.** 25 dez. 1973. Disponível em: <<http://urubui.blogspot.com.br/2012/02/y-juca-pirama.html>>. Acesso em 01 ago. 2017.

COELHO, Mauro Cezar. *A construção de uma lei: o Diretório dos Índios.* **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, n. 168, v. 437, p. 29-48, out.-dez. 2007.

COMBLIN, Joseph. **A Ideologia da Segurança Nacional. O Poder Militar na América Latina.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA Cavalcanti paraninfa guarda índia em Minas e diz que ato responde às calúnias. **Jornal do Brasil.** Rio de Janeiro, 06 fev. 1970.

CORREIA, João Gabriel Silveira. **A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak.** Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000.

_____. **A proteção que faltava: o Reformatório Agrícola Indígena Krenak e a administração estatal dos índios.** Arquivos do Museu Nacional, v. 61, p. 129-146, 2003.

_____. Política Indigenista, tutela e deslocamento de populações: a trajetória histórica dos Krenak sob a gestão do Serviço de Proteção aos Índios. **Arquivos do Museu Nacional**, v. 61, p. 89-105, 2003.

COUTO, Ione Helena Pereira. **Armazém da Memória da Seção de Estudos do Serviço de Proteção aos Índios – SPI.** Tese de doutorado (Memória Social). Rio de Janeiro: Universidade do Rio de Janeiro, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do índio: ensaios e documentos.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. (org.) **História dos Índios no Brasil.** São Paulo, FAFESP/SMC/Companhia das Letras, 1992.

_____. **Índios no Brasil: História, direitos e cidadania.** São Paulo: Claro enigma, 2015.

DAVIS, Shelton. **Vítimas do Milagre: O desenvolvimento e os Índios do Brasil.** Tradução de Jorge Alexandre Faure Pontual. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

DIAS FILHO, Antonio Jonas. **O Outro Aprendizado: A história do Presídio entre os Krenak**. Salvador. 114p. Monografia (Graduação em Ciências Sociais), Universidade Federal da Bahia, 1990.

_____. **Sobre os viventes do Rio Doce e da Fazenda Guarany: Dois presídios federais para índios durante a Ditadura Militar (1967-1979)**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Pontifícia Universidade de São Paulo, 2015.

DOMINGUES, Cesar Machado. A Comissão de Linhas Telegráficas do Mato Grosso ao Amazonas e a Integração do Noroeste. In: XIV Encontro Regional da ANPUH - Rio: Memória e Patrimônio, 2010, Rio de Janeiro. **Anais do XIV Encontro Regional da ANPUH – Rio: Memória e Patrimônio**. Rio de Janeiro: NUNEM, 2010. Disponível em: <http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1273879829_ARQUIVO_RondonANPUHCesarMachado.pdf>. Acesso em 12 nov. 2017.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado**. 3a ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

FAGUNDES, Ailton Laurentino Caris. Do golpe à ditadura: A Doutrina de Segurança Nacional e a construção do Regime Militar. **Revista OPSIS**, Catalão-GO, v. 14, n. 1, p. 60-78 – jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/view/28656/17885>>. Acesso em 10 jun. 2016.

FAZENDA Guarani: prisão disfarçada em projeto. **Jornal Porantim**. Brasília: Cimi, out. 1981.

FERNANDES, Pádua. Povos indígenas, segurança nacional e a Assembleia Nacional Constituinte: as Forças Armadas e o capítulo dos índios da Constituição brasileira de 1988. **Insurgência: Revista de Direitos e Movimentos Sociais**, v. 1, p. 142-175, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/18881/17534>>. Acesso em 12 jun. 2016.

FICO, Carlos. **Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 24, nº 47, p.29-60 – 2004.

FOLTRAM, Rochelle. **O Estado militar e as populações indígenas: Reformatório Krenak e Fazenda Guarani**. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2017.

FREITAS, Edinaldo Bezerra de. A Guarda Rural Indígena – GRIN: Aspectos da Militarização da Política Indigenista no Brasil. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308140347_ARQUIVO_grin_Fi_n.pdf>. Acesso em 15 mar. 2016.

_____. **Índios - Soldados a GRIN e a tradição militar da Política Indigenista Brasileira**. Tese de doutoramento (História Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

FREITAS, Maria Mônica de. A Vitória a Minas e os índios do sertão do Leste. **Anais do Encontro Internacional e XVIII Encontro de História da Anpuh-Rio: História e Parcerias**. MOTTA, Márcia M. M.; PEREIRA, Raque, A.; REIS, Thiago de Souza dos (orgs). Universidade Federal Fluminense – Niterói – Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.encontro2018.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1529367169_ARQUIVO_MarinaMFreitas_AVitoriaaMinas.pdf>. Acesso em 10 jun. 2017.

FREITAS, Roney; MAXAKALI, Isael. **Grin**: documentário. São Paulo: Lusco Fusco Filmes, 2016.

FUNAI. **Boletim Informativo da Funai** – Ano I N.2, de 1972, p. 21. Disponível em: <<http://docvirt.no-ip.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=docindio&pagfis=11173>>. Acesso em 22 mai. 2016.

_____. **Boletim do Museu do Índio** n. 4, 1992.

FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO. FOTOGRAMA 232-233 MICROFILME 306.

_____. FOTOGRAMA 297 MICROFILME 306.

_____. FOTOGRAMA 333 MICROFILME 306.

_____. FOTOGRAMA 350 MICROFILME 306.

_____. FOTOGRAMA 387 MICROFILME 306.

_____. FOTOGRAMA 569 MICROFILME 306.

_____. FOTOGRAMA 610 MICROFILME 306.

_____. FOTOGRAMA 724 MICROFILME 306.

- _____. FOTOGRAMA 760 MICROFILME 306.
- _____. FOTOGRAMA 769 MICROFILME 306.
- _____. FOTOGRAMA 804 MICROFILME 306.
- _____. FOTOGRAMA 893 MICROFILME 306.
- _____. FOTOGRAMA 896 MICROFILME 306.
- _____. FOTOGRAMA 922 MICROFILME 306.
- _____. FOTOGRAMA 2040 MICROFILME 306.
- _____. FOTOGRAMA 1427 MICROFILME 307.
- _____. FOTOGRAMA 1546 MICROFILME 307.

GASPARI, Élio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GUARDA indígena é resposta às calúnias sobre massacre. **Jornal O Globo**. Rio de Janeiro, 06 fev. 1970.

GUARDA Indígena liquida calúnias. **Jornal O Estado de São Paulo**. São Paulo, 06 fev. 1970.

GUARDA índia vence boatos diz ministro. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 06 fev. 1970.

GUIMARÃES, Elena. **Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias**. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social/Programa de PósGraduação em Memória Social - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

HECK, Egon Dionísio. **Os Índios e a Caserna – A Política Indigenista dos Governos Militares, 1964-1985**. 1997. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

_____; SILVA, Renato Santana da; FEITOSA, Saulo Ferreira (orgs.). **Povos indígenas: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio**. Brasília : Cimi – Conselho Indigenista Missionário, 2012.

IHERING, Hermann von. A antropologia do estado de São Paulo. **Revista do Museu Paulista**, VII, pp. 202-257, 1907. Disponível em: <http://biblio.etnolinguistica.org/ihering_1907_anthropologia>. Acesso em 10 abr. 2017.

_____. A questão dos índios no Brasil. **Revista do Museu Paulista**, n. 8, p. 112-140, 1911. Disponível em: <http://etnolinguistica.wdfiles.com/local—files/biblio%3Aihering-1911-questao/ihering_1911_questao.pdf>.

ÍNDIOS e Brancos de Mãos Dadas. Paz na Aldeia dos Maxacalis. **Revista O Cruzeiro**. Rio de Janeiro, ed. 32, 10 de ago. 1968.

ÍNDIOS são preparados para cuidar da ordem nas tribos. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, ano LXXIX, n. 197, 23-24 nov. 1969, p. 29.

ÍNDIOS delinquentes têm colônia em Minas para recuperá-los. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 27 ago. 1972. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=69800>>. Acesso em 30 set. 2016.

IRREGULARIDADE na Funai pode ser mais grave que as do antigo SPI. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 05 jun. 1970.

LANGFUR, Hal. Canibalismo e a legitimidade da guerra justa na época da Independência. **Revista Brasileira de História**. [online]. 2017, vol.37, n.75, pp.119-143. Epub Aug 17, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-05>>. Acesso em 18 mai. 2018.

LARAIA, Roque de Barros. Os militares e o indigenismo: uma história de um século. **Revista Dacultura - FUNCEB**. Ano IV. n. 16. Abril de 2010. Disponível em: <http://www.funceb.org.br/images/revista/_REV_FUNCEB_5f2q.pdf>. Acesso em 12 mai. 2018.

LEWIS, Norman. Genocide – From Fire and Sword to Arsenic and Bullets, Civilization has sent six million indians to extinction, **Sunday Times Magazine**, 23 fev. 1969. Disponível em: <<http://assets.survivalinternational.org/documents/1094/genocide-norman-lewis-1969.pdf>>. Acesso em 3 fev. 2017.

LIMA, Antônio Carlos. Sobre Indigenismo, autoritarismo e nacionalidade: Considerações sobre a constituição do discurso e da prática fraternal no Brasil. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (orgs). **Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro/São Paulo; EdUFRJ/Marco Zero, 1987.

_____. Indigenismo e geopolítica: Projetos militares para os índios no Brasil. In: OLIVEIRA, João Pacheco. **Projeto Calha Norte: Militares, índios e fronteiras. Antropologia e Indigenismo**. n. 1. Rio de Janeiro: UFRJ.Museu Nacional, 1990 (Antropologia e Indigenismo, n.1) novembro de 1990 pp. 60-86

_____. **Um grande cerco de Paz: Poder Tutelar e Indianidade no Brasil**. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

_____. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo, FAFESP/SMC/Companhia das Letras, 1992.

MASO, Tchenna Fernandes. **Resistência Guarani e Kaiowá e a integração latino-americana: reflexões desde a Aty Guasu**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração LatinoAmericana. Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política. Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina. Foz do Iguaçu, 2016.

MELATTI, Julio Cezar. **Índios do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

MELO, Demian Bezerra. Ditadura “civil-militar”?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. **Espaço Plural** (Marechal Cândido Rondon. Online), v. 27, p. 39-53, 2012. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/8574/6324>>. Acesso em 13 jun. 2017.

MENDES, Ricardo Antonio Souza. **Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional – algumas considerações sobre a Historiografia**. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 5, n. 10, a. 2013. pp. 06 – 38.

MENDONÇA, Thaianne Caldas. **Política de segurança e a construção do conceito de “inimigo interno” no Brasil**. In: I Seminário Internacional de Ciência Política da UFRGS, 2015, Porto Alegre. Anais I SICP, 2015. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/Thailane-Mendon%C3%A7a_Pol%C3%ADtica-de-seguran%C3%A7a-e-a-constru%C3%A7%C3%A3o-do-conceito-de-inimigo-interno-no-Brasil-Thaianne-Mendon%C3%A7a.pdf>. Acesso em 21 jul. 2017.

MINAS GERAIS, **Lei nº 4562**, de 10 de dezembro de 1920. Doação de área para o governo federal com o intuito de formação de uma colônia destinada aos indígenas

Krenak e Pojicha.

_____, **Lei 5875**, de 16 de maio de 1972. Autoriza a doação do imóvel da Fazenda Guarani para a Funai. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=5875&comp=&ano=1972>>. Acesso em 10 nov. 2016.

_____. **Comissão da Verdade em Minas Gerais** [recurso eletrônico]: Relatório / Governo do Estado. - Belo Horizonte: COVEMG, 2017. Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrador/components/com_simplefilemager/uploads/5b7b1873e9adc5.74798532/Comisso%20da%20Verdade%20em%20Minas%20Gerais_Relatrio%20Final_2017.compressed.pdf>. Acesso em 23 ago. 2018.

MIYAMOTO, Shiguenoli. Escola Superior de Guerra: Mito e realidade. **Revista de Ciências Sociais**. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS. Porto Alegre v 2, nº1 pp. 3-29, 1988.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. 1808: a guerra contra os botocudos e a recomposição do império português nos trópicos. In: CARDOSO, José Luis; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; SERRÃO, José Vicente (Orgs.). **Portugal, Brasil e a Europa Napoleônica**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010, pp. 391-413.

NASCIMENTO SILVA, Elis. **Entre aqueles que incomoda: A práxis antropológica na relação entre hidrelétricas e povos indígenas no sul do Brasil**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Florianópolis: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

O ERRO da Funai: não ouvir os sertanistas. **Jornal O Estado de São Paulo**. 08 fev. 1973. Disponível em: <https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/44005_20171117_103706.PDF>. Acesso em 10 ago. 2016.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **As Forças Armadas: Política e Ideologia no Brasil (1964-1969)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas, 1976.

PACHECO DE OLIVEIRA, João; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

_____. Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios. **Mana** [online]. 2014, vol .20, n. 1, pp. 125-161. ISSN 0104-9313. <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132014000100005>>. Acesso em 15 jan. 2018.

PARAÍSO, Maria Hilda B. Os botocudos e sua trajetória histórica. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: FAFESP / SMC / Companhia das Letras, 1992. pp. 413-430.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, p. 116-132, 1992.

POMPA, CRISTINA. **Religião como tradução: Missionário, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial**. Bauru, EDUSC, 2003: pp. 269-293. Disponível em: <<https://www.scribd.com/doc/223529168/Pompa-A-Guerra-Dos-Barbaros>>. Acesso em 07 ago. 2018.

PREZIA, Benedito. Fazenda Guarani: uma colônia penal indígena em Minas Gerais. **Jornal Porantim**. Brasília: Cimi, out. 2012. pp. 12-13.

PRIMEIRO problema da nova direção da Funai é o Guarda Indígena. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 08 jun. 1970.

QUEIROZ, Carlos Caixeta. **Punição e Etnicidade: estudo de uma “Colônia Penal Indígena”**. Belo Horizonte. 180p. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais.

QUATRO Estados comemoram a Semana do Índio entre os dias 12 e 19. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 06 abr. 1970.

RIBEIRO, Darcy. **Os Índios e a Civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

RODRIGUES, Cíntia Régia. A política indigenista entre o Império e os primórdios da República: Os nativos no Rio Grande do Sul. **Revista Territórios e Fronteiras**. V.1 N.2 – Jul/Dez 2008. Disponível em: <<http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/22/21>>. Acesso em 21 nov. 2017.

RODRIGUEZ, Marcela Paz Carrasco; PRADO, Felipe Sousa. A questão indígena nas ditaduras civil-militares na América do Sul: um estudo comparativo entre o povo Krenak (Brasil) e o povo Mapuche (Chile). **Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina**. Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <http://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/RODRIGUEZ_PRADO_II-Simposio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-America-Latina.pdf>. Acesso em 15 out. 2017.

RUTSOWSKI, Simone. **Índio Sim! Índio Não! Discurso da Imprensa e Prática Estatal no Período Militar (1964-1973)**. Dissertação de Mestrado em História, PUC-RS, 2004.

SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. **Em guarda contra o perigo vermelho : o anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. Tese de doutoramento (História Econômica). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil imperial. In: **O Brasil imperial, volume I: 1808 - 1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 175 – 206.

SANTOS, Vítor Vinícius dos; CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva; HORTA, Célio Augusto da Cunha. A Ocupação do Sertão de Leste nas Minas Gerais do Século XIX: Uma Investigação Geo-Histórica. **Revista Geografias - IGC- UFMG**, v. Especial, p. 151-174, 2016.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloísa Maria Murgel. **Brasil: uma biografia**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Daniela Araújo da. **Diáspora Borum: Índios Krenak no Estado de São Paulo (1937 – 2008)**. Dissertação (Mestrado em História). Assis: Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, 2009.

SILVA, Êça Pereira da. **O centro de Altos Estudos Militares (Peru) e a Escola Superior de Guerra (Brasil)**. Tese de doutoramento (História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016.

SOARES, Geralda Chaves. **Os Borum do Watu: os índios do rio Doce**. Contagem: CEDEFES, 1992.

SOUZA, Silvana Aparecida. Democracia e qualidade: as consequências da ditadura militar ao sistema educacional, na frágil transição democrática brasileira. **Revista Ser Social (UnB)**, v. 17, pp. 49-67, 2015. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/issue/view/1205>. Acesso em 26 out. 2017.

SPOSITO, Fernanda. **Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822 – 1845)**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

STEPAN, Alfred. **Os militares na política**. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

SUESS, Paulo. **Em defesa dos povos indígenas: documentos e legislação**. São Paulo: Edições Loyola, 1980.

TAPAJÓS, Vicente (coord.). **História administrativa do Brasil. Vol. 2: A política administrativa de D. João III**. S.l. Rio de Janeiro: Dasp, 1966.

TEIXEIRA, Mauro. **A revanche dos vencedores: história, memória e luta política no Orvil. Mauro Teixeira**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História, 2012.

TREECE, David. O indianismo romântico, a questão indígena e a escravidão negra. In: **Novos Estudos CEBRAP**, Vol. 65, 2003, pp. 141 – 151. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3465863/mod_resource/content/1/TREECE%20David.%20O%20indianismo%20rom%C3%A2ntico%20a%20quest%C3%A3o%20ind%C3%ADgena%20e%20a%20escravid%C3%A3o%20negra.pdf>.

Acesso em 05 abr. 2017.

VALENTE, Rubens. **Os Fuzis e as Flechas: História de sangue e resistência indígena na ditadura**. Coleção Arquivos da Repressão no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. Os direitos indígenas no Brasil contemporâneo. In: BITTAR, Eduardo (Org.). **História do Direito brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2003, p.279- 293.

WITTMANN, Luisa Tombini; UBA, Felipe de Oliveira; SILVA, Luiza Tonon da. Relatório Figueiredo, fraudes e corrupção em terras indígenas: casos do Posto Indígena Selistre de Campos (Xanxerê/SC). **Anais do XV Encontro Estadual de História “1964-2014: Memórias, Testemunhos e Estado”, 11 a 14 de agosto de 2014**, UFSC, Florianópolis. Disponível em: <http://www.encontro2014.sc.anpuh.org/resources/anais/31/1406241157_ARQUIVO_ArtigoAnpuh-SC2014.pdf>. Acesso em 02 nov. 2016.

ZAVERUCHA, Jorge. De FHC a Lula: A militarização da Agência Brasileira de Inteligência. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 16, n. 31, p. 177-195, nov. 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S01040-44782008000200013>>. Acesso em 05 mai. 2017.

ZELIC, Marcelo. **Povos Indígenas e Ditadura Militar. Subsídios à Comissão Nacional da Verdade 1946-1988**. Relatório Parcial 01 de 30/01/2012. Disponível em: <http://idejust.files.wordpress.com/2012/12/povos-indc3adgenas-e-ditadura-militar-relatc3b3rioparcial-30_11_2012.pdf>. Acesso em 08 mai. 2016.